

Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Educação

Revista Querubim

Ano 16

Letras – Humanas – Sociais

Coletânea

Direito – Douglas Vasconcelos Barbosa (Org.)

**Turismo – Gilmara Barros da Silva e Erivaldo
Xavier de Lima (Org.)**

Aroldo Magno de Oliveira

(Ed./Org. Geral)

Niterói – RJ

UFF – 2020

Revista Querubim 2020 – Ano 16 Coletânea Direito e Turismo – 76p. (março – 2020)
Rio de Janeiro: Querubim, 2020 – 1. Linguagem 2. Ciências Humanas 3. Ciências Sociais Periódicos.
I - Título: Revista Querubim Digital

Conselho Científico

Alessio Surian (Universidade de Padova - Itália)
Darcília Simoes (UERJ – Brasil)
Evarina Deulofeu (Universidade de Havana – Cuba)
Madalena Mendes (Universidade de Lisboa - Portugal)
Vicente Manzano (Universidade de Sevilla – Espanha)
Virginia Fontes (UFF – Brasil)

Conselho Editorial

Presidente e Editor

Aroldo Magno de Oliveira

Consultores

Alice Akemi Yamasaki
Andre Silva Martins
Elanir França Carvalho
Enéas Farias Tavares
Guilherme Wyllie
Hugo Carvalho Sobrinho
Janete Silva dos Santos
João Carlos de Carvalho
José Carlos de Freitas
Jussara Bittencourt de Sá
Luiza Helena Oliveira da Silva
Marcos Pinheiro Barreto
Mayara Ferreira de Farias
Paolo Vittoria
Pedro Alberice da Rocha
Ruth Luz dos Santos Silva
Shirley Gomes de Souza Carreira
Vânia do Carmo Nóbile
Venício da Cunha Fernandes

SUMÁRIO

DIREITO		
01	Ígor Estevam dos Santos Gabriel e Douglas Vasconcelos Barbosa – Remição da pena pelo trabalho no regime aberto: entendimento doutrinário e jurisprudencial	04
02	José Batista da Silva e Douglas Vasconcelos Barbosa – Conselho tutelar: visão sobre medidas protetivas para crianças em um município da Zona da Mata de Pernambuco	10
03	Maria Fernanda Bezerra Andrade Ferreira e Douglas Vasconcelos Barbosa – “Força bruta, gratuita e abusiva”: medida de internação na perspectiva de um egresso do sistema socioeducativo	18
04	Maria Paula Hermínio e Douglas Vasconcelos Barbosa – Criança não é <i>saco de pancada</i> : diálogo necessário na sociedade brasileira para educação sem castigos físicos, tratamento cruel ou degradante	25
05	Roziane Maria da Silva e Douglas Vasconcelos Barbosa – Estupro de vulnerável: a palavra da vítima é (pode ser) importante na condenação do acusado	32
TURISMO		
06	Adriano Patrick Pereira da Silva Filho et al – Efeito do turismo religioso no comércio de Santa Cruz – RN: postos de combustíveis como ponto de orientações e informações turísticas - Point.	37
07	Amanda dos Santos et al – A percepção dos visitantes quanto à sinalização turística existente em Santa Cruz-RN	44
08	Amanda Katharina Pereira de Lima et al – O resgate da música vaqueira no cenário turístico e cultural de Santa Cruz/RN	50
09	Anância da Silva Costa et al – A apreciação dos visitantes à receita de bolo de convento de Santa Rita de Cássia em Santa Cruz – RN	56
10	Joicy Samira Pereira Silva et al – Turismo e gestão de resíduos sólidos: um estudo de caso nas festividades à Santa Rita de Cássia em Santa Cruz – RN	62
11	José Ramon da Silva Pontes et al – O turismo esportivo: um novo uso para o Estádio Ibezão em Santa Cruz – RN	70

REMIÇÃO DA PENA PELO TRABALHO NO REGIME ABERTO: ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL

Ígor Estevam dos Santos Gabriel¹
Douglas Vasconcelos Barbosa²

Resumo

O objetivo desse trabalho é compreender, com alicerce doutrinário e jurisprudencial, acerca da (im)possibilidade da remição de pena pelo trabalho ao condenado que cumpre pena privativa de liberdade em regime aberto. Com base em pesquisa bibliográfica e análise dos dados em método dedutivo, foi possível chegar à conclusão de que o trabalho é considerado condição obrigatória no regime aberto, e em razão disso, não é possível o condenado remir a pena pelo trabalho neste regime; doutrina e jurisprudência caminham, até o presente momento, no mesmo sentido.

Palavras-chave: Remição. Trabalho. Condenado.

Resumen

El objetivo de este trabajo es comprender, con fundamento doctrinal y jurisprudencial, sobre la (im)posibilidad de la redención de la pena por el trabajo a los condenados que están privados de libertad en régimen abierto. Con base en la investigación bibliográfica y el análisis de datos en método deductivo, fue posible concluir que el trabajo se considera una condición obligatoria en el régimen abierto, y como resultado, no es posible que los condenados canjeen la multa por trabajar en este régimen; Hasta ahora, la doctrina y la jurisprudencia se están moviendo en la misma dirección.

Palabras-clave: Redención. Trabajo. Condenado.

Introdução

O estudo do presente trabalho científico objetiva compreender acerca da (im)possibilidade da remição de pena pelo trabalho ao condenado que cumpre pena privativa de liberdade em regime aberto. Destarte, o instituto da remição de pena, previsto na Lei nº 7.210/84 (BRASIL, 1984), tem a finalidade de diminuir o tempo de cumprimento da pena do condenado, como forma de *recompensá-lo* em razão do trabalho ou estudo por ele exercido.

De acordo o artigo 36, § 1º, do Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), o trabalho é considerado condição obrigatória para que o condenado cumpra a pena privativa de liberdade no regime aberto. Na remição de pena pelo trabalho, o preso resgatará 01 (um) dia de liberdade a cada 03 (três) dias trabalhados. Ademais, estabelece o artigo 33, da Lei 7.210/84 (BRASIL, 1984), que cada dia de trabalho não poderá ser inferior a 06 (seis) nem tampouco superior a 08 (oito) horas.

Somado a isso, o instituto da remição de pena tem a finalidade de estimular, o condenado ou o preso provisório, a estudar ou a realizar atividades laborais. Sendo assim, é prudente e não demasiadamente perguntar: haverá direito a remição da pena em razão do trabalho aos condenados que se encontram em regime aberto com base na doutrina e na jurisprudência? Pretende-se, neste

¹ Advogado. Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências de Timbaúba – Pernambuco.

² Mestrando em Educação, Culturas e Identidades pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Especialista em Ciência Criminal pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas. Advogado. Docente do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências de Timbaúba – Pernambuco.

estudo científico, fazer uma abordagem objetivando promover a compreensão do instituto da remição de pena pelo trabalho ao condenado que se encontra em regime aberto.

Metodologia

Quanto aos procedimentos metodológicos adotados para coleta de informações, esta pesquisa se classifica como bibliográfica (LAKATOS, 2019), com auxílio de livros e legislações e, ainda, os entendimentos jurisprudenciais sobre o referido tema; oferecendo, assim, um material enriquecedor do Supremo Tribunal Federal – STF, bem como do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

O referencial teórico-doutrinário eleito foi selecionado visando oferecer respaldos salutares para compreensão do referido tema: a (im)possibilidade do condenado remir a pena pelo trabalho no regime aberto. Por fim, esse trabalho, que é um *single* recorte de uma monografia defendida perante banca avaliadora em 2019.2, foi avaliado com nota máxima. Utilizou-se de método dedutivo (LAKATOS, 2019) para analisar os dados.

Resultados e Discussões

O Estado, detentor do direito de punir, no interesse de preservar a paz social e reprimir condutas definidas como crimes, sanciona penalmente o transgressor da norma, utilizando-se da pena como um meio destinado a satisfação dessa pretensão. Nessa toada,

pena é a espécie de sanção penal consistente na privação ou restrição de determinados bens jurídicos do condenado, aplicada pelo Estado em decorrência do cometimento de uma infração penal, com as finalidades de castigar seu responsável, readaptá-lo ao convívio em comunidade e, mediante a intimidação endereçada à sociedade, evitar a prática de novos crimes ou contravenções penais. (MASSON, 2019, p. 449).

Portanto, a pena, além de punir, tem a finalidade de ressocializar o infrator, e ainda, proporcionar no meio social uma sensação de efetividade da justiça ao caso concreto, evitando consequentemente novas práticas delituosas.

O bem jurídico de que o condenado pode ser privado ou sofrer limitação varia: liberdade (pena privativa de liberdade), patrimônio (multa, prestação pecuniária e perda de bens e valores), vida (pena de morte, na excepcional hipótese prevista no art. 5.º, XLVII, “a”, da CF) ou outro direito qualquer, em conformidade com a legislação em vigor (penas restritivas de direitos). (MASSON, 2019, p. 449).

Dessa forma, a depender da pena prevista no tipo penal incriminador aplicada ao delinquente, haverá a incidência da restrição ou privação de determinados bens jurídicos pertencentes ao condenado. Somado a isso, segundo Brandão (2010), a pena é um mal, a qual é imposta pelo Estado, através de lei, contra o indivíduo que cometeu infração penal, o qual se submeterá a perda de bens jurídicos. Sendo assim, a pena surge como um instrumento *hábil e apto*, utilizado pelo Estado para proteger a sociedade contra toda e qualquer conduta criminosa que a afronta.

A execução penal possui o papel imprescindível de buscar a efetivação da pena imposta contra o réu, de modo que caberá a este cumprir conforme o determinado nesta decisão judicial.

Nesse sentido,

a execução penal pode ser compreendida como o conjunto de normas e princípios que tem por objetivo tornar efetivo o comando judicial determinado na sentença

penal que impõe ao condenado uma pena (privativa de liberdade, restritiva de direitos ou multa) ou estabelece medida de segurança (AVENA, 2017, p. 03).

Não é demais aduzir que, por outro lado, a superlotação dos estabelecimentos carcerários tem gerado cada vez mais reflexos negativos na vida do detento, tornando-o cada vez mais antissocial e improdutivo. Desse modo, os impactos decorrentes da precariedade dos estabelecimentos prisionais, são refletidos diretamente na execução da pena. Nessa linha, o inconformismo gerado na consciência do recluso em razão da falta de estrutura que a ele deveria ser proporcionada na prisão, reforça ainda mais a probabilidade de o indivíduo voltar a delinquir. Assim sendo, a Lei nº 7.210/84 (BRASIL, 1984), a qual regulamenta a execução da pena dos detentos, concede-lhes possíveis benefícios, dentre eles, o instituto da remição de pena.

Nesse contexto argumentativo, é possível o preso remir a pena mediante a prática de atividades laborais e educativas simultaneamente, todavia é obrigação dele demonstrar ser compatível os horários destas atividades (NUNES, 2013). O instituto da remição de pena possibilita o condenado resgatar sua liberdade, como forma de recompensá-lo, em razão da atividade laboral por ele desempenhada.

Ressalta-se que, conforme art. 126, caput, da LEP, (BRASIL, 1984), a remição pelo trabalho se dá nos regimes fechado ou semiaberto. Nesse contexto, o art. 126, *caput*, da LEP, (BRASIL, 1984), nada mencionou sobre a remição de pena pelo trabalho no regime aberto. Acerca desse dispositivo, a jurisprudência do STF e do STJ é clara, vejamos no quadro abaixo.

Quadro 1. Entendimento jurisprudencial

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
DADOS DO JULGADO	ENTENDIMENTO
AgInt nos EDcl no HC: 475842 SP 2018/0282410-4, Relator: Ministro FELIX FISCHER, Data de Julgamento: 12/03/2019, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 18/03/2019	A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que o condenado que cumpre pena em regime aberto não faz jus à remição pelo trabalho, nos termos do art. 126 da Lei de Execução Penal, que prevê, expressamente, tal benefício apenas ao condenado que cumpre pena em regime fechado ou semiaberto, situação mantida com a entrada em vigor da Lei n. 12.433/2011 (HC n. 186.389/RS, Sexta Turma, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, DJe de 21/03/2012).
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
DADOS DO JULGADO	ENTENDIMENTO
HC 114591, Relator(a): Min. Roberto Barroso, Primeira Turma, julgado em 22/10/2013, Processo Eletrônico DJe-225 divulg. 13-11-2013 public. 14-11-2013	O condenado que estiver cumprindo pena privativa de liberdade em regime aberto não tem direito à remição da pena pelo trabalho, nos termos do art. 126 da Lei nº 7.210/1984. 2. Esse entendimento não foi alterado com a edição da Lei nº 12.433/2011. Precedentes.

Fonte: elaboração dos autores

Nessa linha, a remição de pena surge como um forte instrumento destinado a beneficiar o condenado que exerce atividade laboral, conforme art. 126, da LEP, (BRASIL, 1984). O esforço empreendido, para o exercício do trabalho, será recompensado com a diminuição da quantidade da pena imposta. Na remição de pena, a possibilidade do recluso resgatar sua liberdade, torna-se um incentivo para que o mesmo venha a trabalhar, e por conseguinte, o condenado será reeducado através desta atividade produtiva e saudável.

Nucci (2019) ensina que, na remição da pena pelo trabalho, a cada 03 (três) dias trabalhados pelo condenado, será diminuído 01 (um) dia de sua pena, de modo que o trabalho não poderá ser inferior a 06 (seis) horas nem tampouco exceder 08 (oito) horas diárias, todavia os domingos e feriados são de descanso, conforme art. 33, *caput*, da LEP (BRASIL, 1984).

Nesse sentido, verifica-se o disposto no artigo 33, *caput*, da LEP (BRASIL, 1984): “A jornada normal de trabalho não será inferior a 6 (seis) nem superior a 8 (oito) horas, com descanso nos domingos e feriados.” Nota-se que, na remição da pena pelo trabalho, a cada 03 (três) dias trabalhados pelo condenado, este será beneficiado com a dedução de 01 (um) dia em relação ao total de sua condenação, de modo que o trabalho de uma diária não poderá ser inferior a 06 (seis) horas nem ultrapassar 08 (oito) horas.

A remição da pena pelo trabalho levará em consideração o período base que corresponde a 06 (seis) horas, entretanto se a quantidade de horas trabalhadas ultrapassar 06 (seis) horas diárias, deverá ser anotada na ficha as horas excedentes para que posteriormente possa somá-las até atingir outras 06 (seis) horas. (NUCCI, 2019). Observa-se que existe um período base de horas a serem trabalhadas, o qual corresponde a 06 (seis) horas diárias. Assim sendo, as horas a mais trabalhadas deverão ser constadas na ficha, para que eventualmente seja realizada a soma dessas horas excedentes até alcançar a quantidade de 06 (seis) horas correspondente ao período base de trabalho diário.

A atividade laboral exercida pelo preso deverá ser remunerada, portanto é direito do recluso receber mensalmente pelo menos 3/4 do salário mínimo como contraprestação do trabalho exercido para o Estado ou para o particular. (NUNES, 2013). Na mesma linha,

Ao detento que trabalhar será devido um salário, proporcional ao período trabalhado. Pela legislação ordinária (LEP), este valor será o equivalente a 75% do salário mínimo vigente. Se a condução do trabalho for plenamente estatal, o salário deverá ser patrocinado pelos cofres públicos. Se houver gerenciamento da iniciativa privada, esta deverá arcar com os pagamentos. (BRITO, 2019, p. 171 e 172, *apud* Silva; Boschi. Comentários à lei de execução penal, p. 41).

Diante disso, percebe-se que o recluso poderá exercer atividade laboral para o Estado ou para o particular, todavia o trabalho exercido pelo recluso deverá ser remunerado e desde que este valor recebido não seja inferior a 3/4 do salário mínimo, conforme o art. 29, *caput*, da LEP (BRASIL, 1984). À luz da legislação, leciona Masson que (2019), o preso deverá executar o trabalho de acordo com suas aptidões e ocupações anteriores compatíveis com a execução da pena, conforme art. 34, §§ 1.º e 2.º Código Penal (BRASIL, 1940).

Ademais, e além disso, ao atribuir este trabalho deverão ser observados a habilitação do preso, sua condição pessoal, suas necessidades futuras e as oportunidades oferecidas pelo mercado para ele, sendo assim, o apenado deverá trabalhar durante o período diurno, entretanto terá que se isolar durante o repouso noturno.

Estabelece o art. 31, *caput*, da LEP (BRASIL, 1984): “o condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade.” Nessa esteira, no regime fechado, o trabalho é dever do preso condenado definitivamente e será atribuído sobretudo com base nas ocupações anteriores e capacidade do apenado, desde que haja compatibilidade entre a atividade laboral imposta e a execução da pena.

Art. 34, § 3º - O trabalho externo é admissível, no regime fechado, em serviços ou obras públicas. (CP, BRASIL, 1940).

Art. 36. O trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviço ou obras públicas realizadas por órgãos da Administração Direta ou Indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina. (Caput, LEP, BRASIL, 1984).

Percebe-se que o artigo 34, §3º, do Código Penal (BRASIL, 1940), prevê a possibilidade de trabalho externo do preso que se encontra no regime fechado, desde que seja apenas em serviços ou obras públicas. Todavia, o artigo 36, da LEP (BRASIL, 1984), estendeu a possibilidade para o preso em regime fechado trabalhar em entidades particulares, porém estas deverão se precaver contra as eventuais fugas e em relação a disciplina dos apenados.

Ademais, para que haja o desconto do tempo remido na totalidade da condenação, o juiz de Execução terá que declarar a remição por sentença, entretanto o juiz de Execução ao realizar tal ato deverá ouvir o Ministério Público e a defesa do apenado ou do acusado. (NUNES, 2013). Nesse contexto,

A remição deverá ser declarada pelo juiz da execução (art. 66, III, c, da LEP). Para tanto, impõe-se a prévia oitiva do Ministério Público, a quem incumbe fiscalizar a execução da pena, e também a oitiva da defesa do apenado (art. 126, § 8º, da LEP). (AVENA, 2018, p. 292).

Nessa linha, observa-se o disposto no art. 126, § 8º, da LEP (BRASIL, 1984): “A remição será declarada pelo juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a defesa.” Dessa forma, o momento pelo qual se efetiva o desconto dos dias remidos é justamente quando o juiz de Execução declara a remição através da sentença, sendo assim, será deduzido do total da condenação o tempo correspondente a quantidade de pena remida. A ouvida do Ministério Público e da defesa constitui condição indispensável para que o juiz de Execução declare a remição mediante sentença.

Nunes (2013) ensina que, na hipótese em que o preso estiver estudando ou trabalhando e vier a se acidentar, ele terá direito a remição durante o período que não puder trabalhar nem estudar. Assim sendo, verifica-se o disposto no art. 126, § 4º, da LEP (BRASIL, 1984): “o preso impossibilitado, por acidente, de prosseguir no trabalho ou nos estudos continuará a beneficiar-se com a remição.”

Desse modo, o preso acidentado jamais terá seu direito de remição da pena afastado, desde que este acidente tenha ocorrido durante o período em que o preso remia a pena através do trabalho ou do estudo. Nota-se que é imprescindível o preso estar exercendo atividades estudantis ou laborais antes do acidente, pois o período em que tiver acidentado será computado como se ele tivesse ainda trabalhando ou estudando.

De todo modo, seguindo a mesma ideia da LEP (BRASIL, 1984) e dos doutrinadores citados no decorrer do texto, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a do Superior Tribunal de Justiça, conforme quadro 1 acima, entendem que de acordo o art. 126, *caput*, da LEP (BRASIL, 1984), mesmo diante da entrada em vigor da Lei 12.433/2011 (BRASIL, 2011), o condenado que se encontra no regime aberto não tem direito de remir a sua pena pelo trabalho.

Considerações finais

A partir do que foi pesquisado neste trabalho científico, tomando como base a doutrina e a jurisprudência, em que pese o que consta na lei, para compreensão da (im)possibilidade do condenado remir a sua pena pelo trabalho no regime aberto, depreende-se, pelo artigo 126 da Lei de Execuções Penais – LEP (BRASIL, 1984), que a remição pelo trabalho dar-se-á ao condenado que se encontra no regime fechado ou semiaberto. De todo modo, este trabalho consistiu em levar sua contribuição para o ramo acadêmico-jurídico, permitindo entender que não haverá remição de pena pelo trabalho do condenado no regime aberto.

Portanto, a atividade laboral exercida pelo condenado no regime aberto, não será considerada para fins de remição de pena, já que ela é condição obrigatória deste regime. Desse modo, o

condenado que estiver cumprindo pena no regime aberto, não terá direito a remição de pena pelo trabalho neste regime.

Destarte, diante da nossa problemática, o aludido artigo estabelece que a aplicação da remição de pena pelo trabalho dar-se-á aos condenados que se encontram naqueles dois regimes. Portanto, o artigo 126 da Lei 7.210/84 (BRASIL, 1984) não mencionou a possibilidade de haver a remição de pena pelo trabalho no regime aberto. Esse, na verdade, é o entendimento jurisprudencial do STF e do STJ, conforme quadro 1 acima.

Referências

- AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Execução penal: esquematizado**. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.
- _____, Norberto. **Execução penal**. – 5. ed., rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método, 2018.
- BRANDÃO, Cláudio, 1974. **Curso de direito penal: parte geral**. 2. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Institui o Código Penal Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 24 out. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm. Acesso em: 13 nov. 2019.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. – 8. ed. - [3. reimpr.]. – São Paulo: Atlas, 2019.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de execução penal**. 2. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- NUNES, Adeildo, 1953. **Da execução penal**. 3. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2013.
- MASSON, Cleber. **Direito Penal: parte geral (arts. 1º a 120) – vol. 1**. – 13. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019.

CONSELHO TUTELAR: VISÃO SOBRE MEDIDAS PROTETIVAS PARA CRIANÇAS EM UM MUNICÍPIO DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO

José Batista da Silva³
Douglas Vasconcelos Barbosa⁴

Resumo

O objetivo deste trabalho é avaliar a visão do Conselho Tutelar sobre a aplicação das Medidas Protetivas para as Crianças em um município da Zona da Mata, na Unidade Federativa de Pernambuco. Para tanto, o instrumento utilizado foi um questionário com quatro questões. A inferência foi utilizada para analisar os dados dos questionários. É possível concluir que o Conselho Tutelar tem uma visão sobre as medidas de proteção às crianças como positiva, porém precisam ser vistas e efetivadas por um entendimento em rede, sobretudo de proteção.

Palavras-chave: Crianças. Conselho Tutelar. Medidas Protetivas.

Resumen

El objetivo de este trabajo y respaldar una visita al Consejo de Tutela sobre la aplicación de Medidas de Protección Infantil en un municipio de la Zona da Mata, una Federación de Pernambuco de los Estados Unidos. Para ambos, o el instrumento utilizado fue un cuestionario con cuatro preguntas. Por inferencia se utilizó para analizar que le diste dos cuestionarios. Se puede concluir que, o el Consejo de Tutela, tiene medidas positivas con respecto a las medidas de protección infantil; por lo tanto, debe verse y realizarse entendiendo la red, especialmente la protección.

Palabras-clave: Niños. Consejo Tutelar. Medidas de protección.

Introdução

É sabido que os caminhos que a criança tende a percorrer até o desencadeamento da puberdade seguem o seu curso e traz consigo acontecimentos e costumes que até então não apresentara perspectivas de um mundo real e confuso, onde a responsabilidade subjetiva a domina e só começa se desenvolver no comportamento do ser adolescente, que é a fase de transição para a vida adulta. Portanto, a criança precisa da proteção integral estabelecida pelo modelo da Doutrina Garantista estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), fundado nos artigos: 24 caput, inciso XV; e 227 caput da Constituição Federal de 1988 – CF/88 (BRASIL, 1988).

Nessa perspectiva, se faz necessário avaliar a visão do Conselho Tutelar sobre a aplicação das Medidas Protetivas para as Crianças em um município da Zona da Mata, na Unidade Federativa de Pernambuco. Portanto indaga-se, como problemática dessa pesquisa monográfica, o seguinte questionamento: qual a visão do Conselho Tutelar sobre as Medidas Protetivas para as Crianças do município “NM”, no Estado de Pernambuco?

Com isso, as medidas protetivas para a criança, previstas no Livro II, Título II do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), no artigo 98, (BRASIL, 1990) são aplicáveis nos casos em que os

³ Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências de Timbaúba – Pernambuco.

⁴ Mestrando em Educação, Culturas e Identidades pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Especialista em Ciência Criminal pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas. Advogado. Docente do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências de Timbaúba – Pernambuco.

direitos das crianças forem ameaçados ou efetivamente violados em decorrência de uma ação ou omissão da sociedade ou do Estado, de uma falta, omissão ou abuso por parte dos pais ou responsáveis, e de sua própria conduta. Essas medidas estão dispostas no artigo 101 do ECA (BRASIL, 1990).

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - acolhimento institucional;
- VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX - colocação em família substituta. (BRASIL, 1990)

De todo modo, as medidas protetivas são mecanismos legais que têm como objetivo proteger um indivíduo em situação de risco. Nesse sentido, Ishida (2015) conceitua a medida protetiva da seguinte forma: “são as medidas que visam evitar ou afastar o perigo ou a lesão à criança ou ao adolescente. Possuem dois vieses: um preventivo e o outro reparador” (ISHIDA., 2015, p. 230).

Metodologia

No tocante à metodologia, foi utilizado um instrumento numa abordagem qualitativa (LAKATOS, 2019), com os próprios conselheiros tutelares do município “NM”, através de um questionário estruturado com quatro questões. Segundo Lakatos (2019, p. 219) o “questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”. Assim fora feito! Em relação à análise das informações conseguidas, elegeu-se a inferência (MINAYO, 2016).

Para apresentação dos resultados, organizou-se a seguinte sequência: Primeiramente inseriu-se o questionário com as respostas dos Conselheiros obtidos no Conselho Tutelar, referente às informações objetivadas. Esses dados fornecem uma noção ampla e panorâmica sobre os conhecimentos da visão dos Conselheiros sobre o tema. Em seguida, numa análise em relação à visão dos entrevistados far-se-á comentário em cada resposta adquirida. E, por fim, as conclusões dos resultados da pesquisa. Para melhor compreensão, *CT* significa nesta pesquisa Conselho Tutelar ou Conselheiro Tutelar. Ademais, esse trabalho, fruto da monografia do primeiro autor, José Batista, recebeu nota máxima pela banca avaliadora.

Resultados

Inicialmente, a seguir, destacam-se as informações sobre os dados pessoais dos sujeitos da pesquisa, ou seja, os cinco membros do Conselho Tutelar do município “NM”, no Estado de Pernambuco. Ressalte-se que esse quantitativo de sujeitos membros do citado órgão é em função do que dispõe a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 em seu artigo 132.

Tabela 1. Características dos sujeitos desta pesquisa

NOMES	IDADE	COR	MANDATO	ATUAÇÃO NO CT	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO
A	28 anos	Pardo	1º	3 anos e 11 meses	Superior Pedagogia	Professor
T1	36 anos	Parda	1º	3 anos e 11 meses	Ensino Médio	Comerciante
M	30 anos	Parda	1º	3 anos e 11 meses	Ensino Médio	Vendedor
E	60 anos	Branco	1º	3 anos e 11 meses	Superior Geografia	Geógrafo
T2	30 anos	Pardo	1º	3 anos e 11 meses	Superior Incompleto	Vendedor

Fonte: o autor

Como se observa na tabela 1 acima, trata-se de um grupo heterogêneo, seja com relação à faixa etária ou ao nível de escolaridade. Vale frisar que todos estavam, no momento da pesquisa, no primeiro mandato. Os feitos éticos, no sigilo das informações, integridade física, liberdade de expressão e autonomia para abdicação foram apontados, não apresentaram objeções. Foi entregue os questionários com as seguintes perguntas e eles cinco, ao receberem os respectivos questionários, começaram a responder. Ademais, aqui, nesta etapa, será feita na íntegra a transcrição das respostas dos sujeitos de uma forma total.

Tabela 2. Questões e respostas do CT-E

QUESTIONAMENTOS	REPOSTAS
Como o Conselho Tutelar vê as medidas protetivas aplicadas as crianças?	De uma forma muito produtiva na proteção as crianças em vulnerabilidade que tem assegurado seu direito de fato.
O Conselho Tutelar compreende que a aplicação das medidas protetivas aplicadas produz eficácia social?	Sim, tem resgatado este público alvo, tanto de morte como direito a liberdade, a inclusão para o profissionalismo em um futuro que está incerto.
Quais as dificuldades que o Conselho Tutelar encontra para aplicar a medida protetiva?	O ECA garante por lei algumas proteção, mais quando na prática dos Conselheiros aplicar estas medidas esbarra em algumas burocracias tanto na esfera estadual como municipal. E as maiores dificuldades, o município não oferece condições por carência financeira e estrutural para esta proteção.
Em relação as medidas protetivas, como o Conselho Tutelar trabalha junto ao Ministério Público e o Judiciário?	Boa. Temos uma relação de trabalho com uma integração de rede com estes órgãos citados que sempre nos tem dados um grande apoio na medida de proteção.

Fonte: o autor

Tabela 3. Questões e respostas do CT-M

QUESTIONAMENTOS	REPOSTAS
Como o Conselho Tutelar vê as medidas protetivas aplicadas as crianças?	Vejo muito importante, mais deve ser melhorado a forma de colocar em prática depois da aplicação não temos muito o que fazer, não temos ainda o mais importante que é a ressocialização das nossas criança e adolescentes”.
O Conselho Tutelar compreende que a aplicação das medidas protetivas aplicadas produz eficácia social?	Sim. Mais como já falei é necessário mais acompanhamento dos órgãos para onde foi solicitado as medidas.

Quais as dificuldades que o Conselho Tutelar encontra para aplicar a medida protetiva?	Quando a rede não funciona e não temos uma gestão municipal que pensa como o Conselho e o ECA.
Em relação as medidas protetivas, como o Conselho Tutelar trabalha junto ao Ministério Público e o Judiciário?	Mas em Nazaré temos um bom diálogo como os demais poderes, mais ainda tem que ser revisto ainda muita coisa diante algumas medidas de emergências.

Fonte: o autor

Tabela 4. Questões e respostas do CT-T1

QUESTIONAMENTOS	REPOSTAS
Como o Conselho Tutelar vê as medidas protetivas aplicadas as crianças?	É uma forma de evitar sofrimento por arte das crianças e adolescentes, pois os pais e responsáveis acham que podem o que bem entender.
O Conselho Tutelar compreende que a aplicação das medidas protetivas aplicadas produz eficácia social?	Produz eficácia quando os pais e responsáveis analisam o seu dever perante os filhos depois de uma boa conversa com órgão que efetiva direito.
Quais as dificuldades que o Conselho Tutelar encontra para aplicar a medida protetiva?	A maior dificuldade é a falta de responsabilidade por parte dos responsáveis e quando se trata de órgãos públicos sempre acham que estamos fazendo politicagem.
Em relação as medidas protetivas, como o Conselho Tutelar trabalha junto ao Ministério Público e o Judiciário?	Em nossa cidade trabalhamos em conjunto com os demais órgãos passando os trabalhos que não sejam de nossa atribuição..

Fonte: o autor

Tabela 5. Questões e respostas do CT-A

QUESTIONAMENTOS	REPOSTAS
Como o Conselho Tutelar vê as medidas protetivas aplicadas as crianças?	As medidas são ações para resolver um ou alguns dos direitos violados da criança ou adolescente que procura o Conselho Tutelar.
O Conselho Tutelar compreende que a aplicação das medidas protetivas aplicadas produz eficácia social?	Sim. Quase sempre que efetivamos as medidas surtem efeitos, para que isso ocorra é necessário que após aplicada haja o acompanhamento, do contrário as medidas ficam apenas no pape, uma vez que o público atendido tende a não cumprir se não for acompanhado.
Quais as dificuldades que o Conselho Tutelar encontra para aplicar a medida protetiva?	A falta de profissionais que deveriam existir na rede de proteção contribui para essa dificuldade, principalmente nos casos em que o direito violado é na área da educação ou saúde.
Em relação as medidas protetivas, como o Conselho Tutelar trabalha junto ao Ministério Público e o Judiciário?	Há em Nazaré uma parceria excelente, onde o MP do apoio e prioridade as notícias de fato encaminhada pelo Conselho, o que também acontece com o judiciário, mais num ritmo mais lento o que gera a sensação de que o conselho Tutelar não tomou as cabíveis medidas.

Fonte: o autor

Tabela 6. Questões e respostas do CT-T2

QUESTIONAMENTOS	REPOSTAS
Como o Conselho Tutelar vê as medidas protetivas aplicadas as crianças?	As medidas são ação para resolver a questão dos direitos violados de criança e adolescente que procura o Conselho.
O Conselho Tutelar compreende que a aplicação das medidas protetivas aplicadas produz eficácia social?	Quase sempre que efetivadas as medidas surtem efeitos para que isso ocorra isso necessário que após a aplicação haja o acompanhamento dos casos.
Quais as dificuldades que o Conselho Tutelar encontra para aplicar a medida protetiva?	A falta de profissionais que deveria existir na rede proteção contribui para essa dificuldade.
Em relação as medidas protetivas, como o Conselho Tutelar trabalha junto ao Ministério Público e o Judiciário?	Em Nazaré tem um das melhores relação com os órgãos público do município, e essa relação traz benefícios não só para o conselho mas também principalmente para a sociedade como um todo.

Fonte: o autor

Concluímos a transcrição dos resultados, na íntegra, de uma forma fiel as palavras escritas nos questionários. Ademais, essa pesquisa foi realizada no próprio ambiente de trabalho dos conselheiros tutelares. No entanto, estava evidente que um dos critérios, para realização deste estudo, foi que os conselheiros tutelares não iriam interromper a dinâmica e funcionamento da instituição.

Assim, procurou-se um período do dia mais adequado à rotina e a todos os conselheiros tutelares para realização da pesquisa, com as respectivas respostas ao questionário entregue. Foi autorizada a entrada na instituição a cada encontro e, assim, os conselheiros deram suas contribuições com a entrega dos respectivos questionários devidamente respondidos.

Outrossim, o agendamento prévio do grupo de cada integrante, não garantiu a participação de todos de uma única forma. Assim, devido à dinâmica dos participantes, houve imprevistos que impossibilitou que a entrega dos questionários fosse feita em um único encontro. Em vista disso, foram necessários quatro encontros para colher o material de todos do grupo.

Discussões

Primeiro quesito

A análise será feita de uma forma geral para cada quesito explorado. Neste primeiro, foi feita a seguinte pergunta no instrumento eleito: “Como o Conselho Tutelar vê as medidas protetivas aplicadas as Crianças?” Neste quesito, percebeu-se que as respostas dos sujeitos da pesquisa foram de forma objetiva. O CT-E vê as medidas de forma muito produtiva assegurando de fato o direito da criança vulnerável.

Já o CT-M as vê como muito importante, porém a forma de aplicação não se concretiza porque fica faltando o processo pós aplicação da medida que é o mecanismo para *ressocialização* da criança que precisa de apoio. Segundo Edson Sêda este apoio deve vir por “um programa organizado diretamente pela Prefeitura Municipal ou por Organizações Não-Governamentais”. (SÊDA, 1999, p. 38).

CT-T1 vê como forma de evitar o sofrimento da criança e culpa os pais e responsável por achar que pode fazer o que bem entender. Nesse sentido Sêda, (1999) aponta as responsabilidades dos pais na criação dos filhos conforme suas próprias convicções. Ainda no mesmo sentido, Digiácomo (2017, p. 179), “o papel da família é verdadeiramente insubstituível, não podendo ser “delegado” ao estado (lato sensu), ao qual incumbe assegurar aos pais ou responsável a orientação e o apoio necessários para que estes assumam suas responsabilidades”.

CT-A vê as medidas como ação para sanar ou resolver alguns direitos violados. Assim, concordando com CT-A, CT-T2 também vê as medidas como ação para resolver a questão de direitos violados. Nesta linha de pensamento, Edson Sêda afirma que a “medida protetiva aplicada pelo Conselho Tutelar é a ação do órgão em nome da Constituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente” (SÊDA, 1999, p. 42).

Assim, foi percebido que no primeiro quesito as respostas dos sujeitos da pesquisa foram atreladas com compreensões similares, exceto da ênfase de CT-M que foi mais além em vê não só a aplicação das medidas, mas almejar o complemento do trabalho feito.

Segundo quesito

No segundo quesito foi perguntado: “como o Conselho Tutelar compreende que a aplicação das medidas protetivas aplicadas produz eficácia social?” Com entendimento da aplicabilidade da medida protetiva, todos responderam de acordo com sua visão.

CT-E vê que a eficácia da medida protetiva além de resgatar este público alvo da morte, inclui no campo profissional com perspectiva de um futuro que era incerto. CT-M, além de compreender a eficácia, faz mais uma indagação: é preciso que seja feito o acompanhamento nos órgãos que atenderam a demanda. Assim, neste sentido citamos Simone de Assis (2010):

As medidas protetivas determinadas devem ser continuamente aperfeiçoadas, dando concretude e formalidade aos atos do conselho tutelar. O encaminhamento deve ser monitorado, constituindo-se em uma forma de avaliação da política de atendimento. O acompanhamento poderá ser apenas do encaminhamento realizado, como também do próprio usuário que necessita de uma ação mais sistemática, implicando estudos de caso, entrevistas, visitas, reuniões Inter-setoriais, dentre outros procedimentos. (ASSIS, 2010, p. 183).

CT-T1 compreende que a aplicação traz eficácia desde que os pais ou responsáveis observem seu dever junto ao filho e, após, um bom entrosamento com os órgãos que efetivam direitos pode se chegar ao resultado. Segundo Assis (2010, p. 227) “o atendimento numa perspectiva de rede exige articulação, integração e complementaridade das ações de cada órgão ou serviço envolvido”. Assim, percebe-se no entendimento CT-T que os pais e responsáveis devem, necessariamente, estarem entrosados com os demais órgãos. Ademais, o entendimento do CT-A, está de acordo com a compreensão de CT-M. e CT-T2, também teve o entendimento de CT-A.

Terceiro quesito

No terceiro quesito foi colocada a seguinte pergunta: Quais as dificuldades que o Conselho Tutelar encontra para aplicar a medida protetiva? CT-E aponta que o Estatuto da Criança e do Adolescente garante, por lei, algumas medidas e que na prática esbarra com a burocracia dos poderes estadual e municipal que não dispões de estrutura para esta proteção. Nesse sentido, Assis (2010) comenta que:

O poder de requisição atribuído ao conselho tutelar o autoriza a exigir medidas em nome da lei. A requisição não é um mero encaminhamento para atendimento em um serviço público; o descumprimento injustificado da mesma pode implicar representação direta junto à autoridade judiciária do responsável pelo atendimento à referida requisição do conselho tutelar (BRASIL, 1990, art. 136, inciso III, alínea b). O Judiciário, por sua vez, tem o dever de mandar fazer cumprir a medida aplicada pelo conselho tutelar, sob pena de descumprimento de mandato judicial. (ASSIS, 2010, p. 190)

CT-M tem uma percepção semelhante à de CT-E, sendo que no ponto de vista de CT-M a dificuldade que o Conselho Tutelar encontra na aplicação das medidas é quando a rede de proteção à criança não funciona e que a gestão municipal não pensa como o Conselho e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para CT-T1, a maior dificuldade é a falta de responsabilidade por parte dos responsáveis, e quando insiste em cobrar de órgão público é compreendida como uma opositora política.

Para Digiácomo (2017), o Conselho Tutelar tem todo amparo legal para garantia das medidas de proteção. O CT-A, neste quesito, aponta a carência de profissionais na rede de proteção à criança, e esta carência se dá, principalmente, na área de educação. Nesta linha de pensamento, Assis, (2010) diz que quando os trabalhos em rede tem o mesmo objetivo, se constroem conjugados e se completam.

Desta forma, CT-A aponta a importância de profissionais comprometidos na rede. Neste diapasão, Nucci, (2015, p. 268) se posiciona a favor do conselheiro, vejamos: “sabe-se que um dos principais entraves ao célere andamento dos procedimentos envolvendo crianças e adolescente é a lentidão provocada por maus profissionais, seja porque atuam sem dedicação, seja porque são francamente despreparados”. Com a mesma linha de pensamento, CT-T2 afirma que a falta de profissionais na rede prejudica as ações do Conselho Tutelar. Dito isto, compreende-se que os dois últimos Conselheiros têm visões quase que idêntica e precisa, por exemplo, em vê as dificuldades na carência de profissionais que atuam na rede.

Quarto quesito

Neste quesito, a proposta para a resposta do Conselho Tutelar foi direcionada as articulações entre o Conselho Tutelar, Ministério Público e o Poder Judiciário, com a seguinte pergunta: Em relação as medidas protetivas, como o Conselho Tutelar trabalha junto ao Ministério Público (MP) e o Judiciário?

O CT-E, classificou como uma relação boa e que o conselho anda integrado com os órgãos citados e que a rede apoia o conselho na medida de proteção. Enquanto, o CT-M, aponta como bom o relacionamento com os dois órgãos MP e o Poder Judiciário, porém em seu ponto de vista precisa de mais atenção em algumas demandas emergenciais. CT-T1, teve uma resposta objetiva e apontou a relação com o Ministério Público e o Judiciário como uma relação conjunta onde cada órgão faz uso de suas atribuições, ou seja, no que não é de competência do Conselho será encaminhada ao órgão competente.

CT-A, classifica a relação do Conselho Tutelar de NM como parceira, devido ao atendimento das demandas encaminhadas aos órgãos serem atendidas, mas faz uma ressalva de que devido a morosidade do judiciário, a sociedade fica com a presunção de que o Conselho não tomou as medidas cabíveis. Segundo Nucci, (2015, p. 253) a “lentidão hoje no judiciário é um ponto crucial nas requisições feitas pelos conselhos Tutelares para estes órgãos que fazem a composição da rede de proteção à criança”.

CT-T2, também classificou o relacionamento com os órgãos citados como um dos melhores, tendo bons resultados para o desenvolvimento do conselho e da sociedade como um todo. Assim, concluímos esta análise no panorama trazendo posições de autores renomados para embasamento da visão de cada um dos conselheiros com a convicção de um trabalho que teve seus objetivos alcançados. Ademais, no próximo item, apresentaremos a conclusão dele.

Considerações finais

Neste estudo, pretendeu-se perceber a visão do Conselho Tutelar de NM, pelos seus agentes institucionais. Neste levantamento, foi detectado que os agentes que representam o Conselho Tutelar, nos sistemas de proteção à criança, são observados como peça principal na defesa da aplicabilidade das medidas protetivas. Os Conselheiros são profissionais, desenvolvem suas práticas em consonância com seus conhecimentos.

Os sujeitos da pesquisa, fazem críticas, quanto à necessidade de profissionais capacitado na rede, alegando que os poucos que têm uma boa parte, são profissionais não qualificados e em vários casos, descompromissados com a causa cada vez mais. Refletiu-se, a partir dessas críticas, que necessário se faz a transição paradigmática, de um discurso de risco, vigilância e punição às famílias, que vem sendo confrontado com um discurso de bem-estar sistêmico, focado num trabalho de empoderamento das comunidades, cuja ênfase é o protagonismo social.

Destarte, após a análise dos resultados da pesquisa, afirma-se que o Conselho Tutelar, que está estruturado no Brasil, configura-se como um dispositivo ideológico dotado de propaganda, com *pouquíssimo* suporte para atender conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, as necessidades da criança. As respostas dos sujeitos da pesquisa, ao questionário, evidenciam em grande parte esta realidade.

Dito isto, respondendo nosso questionamento dessa pesquisa, percebe-se que o Conselho Tutelar de NM, tem uma visão sobre as medidas de proteção às crianças como positiva, porém precisa ser vista por um entendimento na rede de uma forma semelhante ou igual ao Conselho Tutelar; se assim acontecer, trará mais esperança para as crianças que tiverem um futuro incerto.

Referências

- ASSIS, Simone. Gonsalves. D. **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos**. <http://www.ead.fiocruz.br/>, Rio de Janeiro, RJ, 2010. Disponível em: <<http://www.ead.fiocruz.br/>>. Acesso em: 01 nov. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 15 nov. 2018.
- DIGIÁCOMO, Murilo Jose d. Ildeara Amorim. **Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado**. 7ª. ed. Curitiba: FEMPAR - Fundação Escola do Ministério Público do Paraná, 2017.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. – 8. ed. - [3. reimpr.]. – São Paulo: Atlas, 2019.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2016.
- ISHIDA., Valter. Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência**. 16.. ed. – São Paulo : : Atlas S.A., 2015.
- NUCCI, Guilherme de Sousa. **Manual De Processo Penal E Execução Penal**. 13ª. ed. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2016.
- SÊDA, Edson. **abc do Conselho Tutelar. A a Z dos Conselhos Tutelares**, Edson Sêda. doc, 1999. Disponível em: <<http://members.tripod.com/edsonseda>>. Acesso em: 31 out. 2019.

“FORÇA BRUTA, GRATUITA E ABUSIVA”: MEDIDA DE INTERNAÇÃO NA PERSPECTIVA DE UM EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Maria Fernanda Bezerra Andrade Ferreira⁵
Douglas Vasconcelos Barbosa⁶

Resumo

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a medida de internação com caráter pedagógico, a fim de socioeducar, e não com perfil de punição. Destarte, o objetivo desse trabalho é avaliar a (in) eficácia da aplicação medida socioeducativa de internação sob a perspectiva de um egresso do sistema socioeducativo. Trata-se, portanto, de pesquisa qualitativa, com questionário como instrumento; e inferência para análise dos dados coletados e construídos. Chegou-se à conclusão de que a medida pode ser eficaz. No entanto, em que pese essa afirmação, a socioeducação do adolescente tem andado na contramão dos preceitos normativos do ordenamento jurídico brasileiro.

Palavras-chave: Adolescente. Internação. (In)eficácia.

Resumen

El Estatuto del Niño y el Adolescente establece la medida de la hospitalización con carácter pedagógico, con el fin de educar a los socios, no con un perfil de castigo. Por lo tanto, el objetivo de este trabajo es evaluar la (in) efectividad de la aplicación de la medida socioeducativa de la hospitalización desde la perspectiva de una salida del sistema socioeducativo. Por lo tanto, es una investigación cualitativa, con un cuestionario como instrumento; e inferencia para el análisis de los datos recopilados y construidos. Se ha encontrado que la medida puede ser efectiva. Sin embargo, a pesar de esta declaración, la socioeducación de los adolescentes ha ido en contra de los preceptos normativos del sistema legal brasileño.

Palabras-clave: Adolescente. Hospitalización. (in) efectividad

Introdução

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 tem disseminado, como fundamento no nosso Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana, que está elencada em seu artigo 1º, inciso III (BRASIL, 1988). Nesse contexto, desde a promulgação da nossa Carta Mãe, todos os cidadãos brasileiros possuem dignidade humana, mormente os adolescentes que encontram-se em fase de desenvolvimento e, mais ainda, aqueles que, porventura, tenham praticado ato infracional e recebido medida socioeducativa de internação.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus diversos dispositivos legais nele postos, mormente no artigo 15 aduz que os adolescentes “têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (BRASIL, 1990). Diante dessa narrativa jurídica, o doutrinador Nucci (2018) nos chama atenção para o fato de que

⁵ Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências de Timbaúba – Pernambuco.

⁶ Mestrando em Educação, Culturas e Identidades pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Especialista em Ciência Criminal pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas. Advogado. Docente do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências de Timbaúba – Pernambuco.

O Estado já restringiu o mais relevante dos seus direitos individuais, que é a liberdade, devendo, portanto, respeitar outros, integrantes da dignidade da pessoa humana. Perde-se, por algum tempo, a liberdade, mas jamais a condição de ser humano e, com isso, a sua ínsita dignidade (NUCCI, 2018, p. 525).

Dessa forma, necessário se faz avaliar a aplicação da medida socioeducativa de internação, atualmente estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, visto que são os socioeducandos, também sujeitos de direitos, o que significa ter dignidade humana no cumprimento de sua medida. Destarte, na procura de melhor elucidar o tema proposto, o trabalho busca avaliar a (in) eficácia da aplicação medida socioeducativa de internação prevista no ECA, sob a perspectiva de um egresso do sistema socioeducativo. Trata-se, portanto, de pesquisa qualitativa-bibliográfica, com questionário como instrumento; e inferência para análise dos dados coletados e construídos.

Metodologia

Inicialmente, cumpre relatar que esse artigo científico é fruto, e recorte, de uma monografia – para obtenção do título de Bacharel em Direito – defendida em 2019.2, tendo obtida nota máxima pela banca avaliadora. O presente trabalho, utilizou-se de uma abordagem qualitativa (LAKATOS, 2019; MINAYO, 2016) para atingir o objetivo a que se propôs: avaliar a (in) eficácia da aplicação medida socioeducativa de internação sob a perspectiva de um egresso do sistema socioeducativo.

Destarte, como sujeito desta pesquisa, conforme aduzido, é um egresso do sistema socioeducativo. Por fim, o instrumento empregado para nosso contexto, conforme tabela 1 abaixo, foi um questionário (LAKATOS, 2019) com 5 (cinco) perguntas e, por meio de inferências (MINAYO, 2016), os dados coletados, mormente construídos, foram analisados.

Tabela1. Questionário entregue ao sujeito da pesquisa

QUESTIONÁRIO	
1ª PERGUNTA	O que você acha da medida socioeducativa de internação?
2ª PERGUNTA	A medida socioeducativa de internação, teve influência negativa ou positiva na sua vida? Poderia dizer o(s) motivo(s)?
3ª PERGUNTA	Quais as dificuldades que você encontrou quando saiu do sistema socioeducativo?
4ª PERGUNTA	O que você tirou de proveito da medida socioeducativa de internação para voltar ao convívio em sociedade?
5ª PERGUNTA	Qual(is) conselho(s) você falaria para um adolescente sobre a medida socioeducativa de internação?

Fonte: elaborado pelos autores

De se ressaltar, desde então, que o sujeito dessa pesquisa, mesmo com sua autorização para utilização do seu nome e resultados do questionário em trabalhos científicos dessa natureza, preferimos, aqui, não fazer a divulgação de dados que possam identificá-lo. Para tanto, utilizaremos a expressão “*sujeito da pesquisa*” quando formos nos referir ao *ex-socioeducando* que, com sua brilhante participação, relatou sua própria visão do sistema socioeducativo.

Resultados e Discussões

Neste momento, apresentaremos os resultados e discutiremos com base no referencial teórico (doutrinário e legislativo) eleito para essa contenda científica. Destarte, analisaremos cada um dos cinco questionamentos que foram feitos, ressalte-se, no instrumento escolhido, e manteremos as respostas na íntegra, sem correção no idioma pátrio, porventura possa existir.

“E no meu ver a medida tem seus pontos positivos e negativos”

Na primeira pergunta, posta no questionário entregue ao sujeito desta pesquisa, a vossa resposta foi direcionada aos pontos positivos e negativos que a medida socioeducativa de internação, prevista no artigo 112, inciso IV e artigo 121 ao 125 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Assim, em sua resposta, ele inicia aduzindo seu nome completo, idade e fala o seguinte:

...eu cometi os atos infracionais de assalto, homicídio, formação de quadrilha e porte ilegal de arma de fogo. Eu passei 1 ano e 7 meses no Case⁷ (...) fazendo parte da medida sócio educativa, como sócio educando. **E no meu ver a medida tem seus pontos positivos e negativos**, eu conseguir tirar proveito de tudo de bom que ali era me oferecido. Assim como seus pontos negativos me faziam refletir e saber que eu não queria passar por aquela situação novamente... a parte negativa do sistema socioeducativo fica atrelada ao contexto de lideranças, essa liderança corre em paralelo as regras e rotinas da instituição de forma oculta e velada. Essa liderança e instituída entre os próprios socioeducandos, que muitas vezes usam seu “poder” para humilhar e agredir os demais no intuito de conseguir o que querem e servir de exemplos aos demais adolescentes. Também como lado negativo existe a força bruta que a polícia usa, quando necessita intervir na Unidade. Na verdade durante meu tempo de internação vivi na pele dois lados oposto e carregados de violência e violação de direitos, no meu primeiro momento de internação vivi a violência distribuída pelos outros adolescentes que usam o “sistema” que como falei acima são regras próprias instituídas pelos adolescentes, e correm em paralelo as regras da instituição. Esse tipo de “disciplina” usa a força bruta, a humilhação, caso você faça algo que vá de encontro a vontade do adolescente que está no poder. Mas vivi também a violência institucionalizada que veio através da direção e coordenação operacional e agentes socioeducativos da Unidade, onde a força bruta também é utilizada de forma gratuita e abusiva, onde apanhamos sem motivo, somos castigados. A violência física e psicológica acaba sendo o fator negativo da medida, além do sofrimento que ficamos longe das pessoas que amamos. (SUJEITO DA PESQUISA. QUESTIONÁRIO).

De acordo com o lado negativo, segundo o sujeito dessa pesquisa, é preciso que tenhamos em mente que, um dos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 124, inciso V, ao adolescente privado de sua liberdade, é o direito de ser tratado com respeito e dignidade (BRASIL, 1990). Ademais, a própria Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, aduz em seu artigo 227 que é dever, entre outros, do Estado, de garantir que nenhum tipo de violência venha ser direcionada ao adolescente (BRASIL, 1988).

Como pensar que, ao invés de receber tratamento digno e respeitoso, tenhamos tamanha ilegalidade? De quem é a culpa? – Do adolescente, certamente, que está no sistema socioeducativo cumprindo sua medida, que não é! Segundo Nucci (2018, p. 525) “o Estado já restringiu o mais relevante dos seus direitos individuais, que é a liberdade, devendo, portanto, respeitar outros, integrantes da dignidade da pessoa humana”. Ademais, ainda segundo esse renomado autor, “perde-se, por algum tempo, a liberdade, mas jamais a condição de ser humano e, com isso, a sua ínsita dignidade” (NUCCI, 2018, p. 525).

Nesse contexto narrado pelo sujeito da nossa pesquisa, grande empecilho para a eficácia da medida é a falta de profissionais adequados para atingir a finalidade da internação, ou seja, que tenha formação e comprometimento suficiente para tratar desses adolescentes que são retirados da

⁷ CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo.

sociedade. Desse modo, aparentemente, para não dizer frequentemente, o ECA é ignorado por quem mais deveria cuidar dos adolescentes, pois

fazem recordar uma justiça penal ao adolescente totalmente retributiva, e possivelmente não pedagógica, ou seja, a retribuição ao mal causado simplesmente para garantia de uma ordem pública; e esta ordem se encontra em demasiada vala de sanção a todo custo para manutenção da paz social e os adolescentes nos seus “devidos” lugares: no cárcere (BARBOSA, 2018, p. 627).

Outrossim, é de se recordar que a Constituição Federal (BRASIL, 1988), assim como o ECA (BRASIL, 1990), garantem que todos os adolescentes devem ser tratados com respeito e dignidade, e livres de quaisquer tipos de violências e humilhações. Deste modo, parece que, nos termos do sujeito de nossa pesquisa, algo vem caminhando no caminho antagônico e precisamos ficar precavidos e, demasiadamente, não nos silenciarmos!

É nítido que o que prevê o ECA não está sendo posto em prática de forma correta; pode-se dizer até que a internação anda mais com caráter de sanção do que pedagógico. O que o centro de internação deve oferecer ao adolescente de “*forma gratuita*” é a oportunidade de poder exercer atividades pedagógicas, é dá-lo a chance de *repensar* seus atos, para reinserir-se na família e na sociedade com todo direito e dignidade que a pessoa humana possui e que lhe fora outorgado.

“Teve uma influência positiva sim, por diversos motivos”

Quanto à segunda questão, ou seja, se a medida socioeducativa de internação teve influência negativa ou positiva na sua vida, fora respondido da seguinte forma:

Teve uma influência positiva sim, por diversos motivos. Primeiro, pelos cursos de alta qualidade, profissionalizantes em diversas áreas com a oportunidade de você se qualificar, assim se preparando para o mercado de trabalho. A chance de você está estudando, dando continuidade no ensino em que você parou lá fora. **E também todo apoio oferecido pela equipe técnica juntamente com os professores**, tem sua influência na transformação dos jovens sócio educandos, tentando fazer com que cada um que passe por lá veja que mesmo naquela situação você pode tirar bons proveitos e se tornar uma pessoa melhor (SUJEITO DA PESQUISA. QUESTIONÁRIO). (grifos).

Ao ser questionado sobre a influência da medida socioeducativa de internação em sua vida, conforme demonstrado acima, o sujeito desta pesquisa corrobora que teve cursos profissionalizantes, bem como oportunidades para se qualificar, direcionando-o ao mercado de trabalho. Assim, no que toca ao que fora respondido, pode-se inferir o direito dele próprio, enquanto integrante do sistema socioeducativo à época, ter tal direito. Isso porque, ao teor do artigo 124, inciso XI, aduz que o adolescente privado de liberdade tem o direito de receber escolarização e profissionalização (BRASIL, 1990).

Segundo Nucci (2018, p. 531), “o direito à escolarização, ao menos do ensino fundamental, bem como à profissionalização, envolve [todo] adolescente. Por isso, não poderia deixar de constar do rol dos direitos do internado”. De todo modo, ainda no que toca esse doutrinador, “a meta, nesse caso, é manter a continuidade do que o Estado já deve estar providenciando desde antes da imposição da medida socioeducativa” (NUCCI, 2018, p. 531). Apesar das forças ocultas que, na maioria das vezes tornam o sistema ineficaz, o sujeito de nossa pesquisa foi contemplado com alguns profissionais que tem um compromisso em fazer com o que está prescrito na Lei se tornar realidade. A equipe técnica foi de fundamental importância na sua passagem pelo sistema socioeducativo.

“Não encontrei nenhum tipo de dificuldade”

No terceiro quesito, foi indagado quais as dificuldades que o sujeito dessa pesquisa encontrou quando saiu do sistema socioeducativo. Assim, no contexto de sua resposta, ele aduziu que:

Não encontrei nenhum tipo de dificuldade, assim que sai do CASE me mudei para outra cidade, logo em seguida consegui meu primeiro emprego de carteira fichada, fiz novas amizades e dei continuidade a minha vida aqui fora, já faz 1 ano e 2 meses que estou por aqui, e estou bem adaptado, estava cumprindo L.A (Liberdade Assistida) mas por minha participação e boa conduta fui liberado, pois já estava apto para se reintegrar à sociedade (SUJEITO DA PESQUISA. QUESTIONÁRIO). (grifos)

Em tese, a medida de internação deveria ter uma efetiva escolarização, profissionalização, atividades culturais ofertando uma proposta pedagógica que faça com que o adolescente reflita sobre os atos infracionais cometidos e gere uma efetiva inclusão social através de ações planejadas, formação e inserção no mercado de trabalho, como bem relata o sujeito de nossa pesquisa ao aduzir que conseguiu seu primeiro emprego.

Ele pode ser considerado uma “*exceção à regra*”, uma vez que a maioria dos adolescentes egressos da medida socioeducativa de internação enfrentam uma batalha árdua, pois muitas vezes recebem rótulos negativos, gerando assim uma grande dificuldade de mudar de vida, de entrar no mercado de trabalho e sofrendo ainda com o preconceito da sociedade, que exclui e menospreza esses adolescentes.

“Minha hora de voltar a sociedade”

Diante do quarto quesito, posto no bojo do questionário, ou seja, o que tirou de proveito da medida socioeducativa de internação para voltar ao convívio em sociedade, fora respondido que:

Acima de tudo a minha educação. Aproveitei e trago comigo também muitos aprendizados e ensinamentos vindo das oportunidades de conversas com a equipe técnica que me fizeram abrir mais minha mente, fazendo com que eu refletisse mais nas escolhas que iria fazer ao chegar a minha hora de voltar a sociedade (SUJEITO DA PESQUISA. QUESTIONÁRIO). (grifos)

Corroborando um ditado, não somente popular, que a *educação transforma o mundo*. A resposta do sujeito dessa pesquisa acima, nos direciona que o processo educativo, seja dentro ou fora de uma unidade socioeducativa, é o meio que pode unir forças para um mundo sem violência e onde os adolescentes, depois de ter passado pelo sistema socioeducativo, possam retornar à sociedade não com estigmas de sua vivência pretérita com privação da liberdade, mas, sobretudo, que as garantias legais que lhes são conferidas como sujeitos de direitos que são, não lhes sejam tolhidas.

De acordo com Nucci (2018, p. 531) “a privação da liberdade, medida extrema, tem um propósito, que é o de reintegrar o [adolescente], gradativamente, à sociedade”. Assim, verifica-se que na medida socioeducativa de internação há duas faces de uma mesma moeda: uma que mostra que a internação tem caráter meramente punitivo e não atinge a sua finalidade que é de caráter pedagógico; outra que acredita que é sim possível a internação atingir o objetivo de socioeducar e reinserir o adolescente na sociedade.

Tendo em vista os fatos alegados, quando o adolescente adentra no centro de internação, automaticamente recebe da sociedade um rótulo de delinquente ou marginal. Logo, ao sair dessa

unidade, as chances de mudar de vida se tornam muito baixas, isto porque a sociedade revestida de preconceito, sente-se “*intimidada*”, de modo que joga aquele adolescente de volta nas margens sociais, como se fossem produtos sem valia, arrancando destes a chance de se reconstruir e ter uma vida digna, jogando literalmente seus sonhos na “*latrina*”.

“Pelo meu histórico por tudo que já passei não desejo essa situação para ninguém”

A última pergunta que continha no questionário, direcionada ao sujeito da nossa pesquisa, dizia respeito ao que ele diria para os adolescentes sobre a medida socioeducativa de internação; sua resposta partiu do seguinte entendimento:

Que ele aproveitasse o máximo todas as oportunidades boas que irão lhe surgir porque serão únicas na sua vida. falaria também que muitas das vezes ele vai pensar em desistir, em que qual oportunidade que tiver vai sair correndo daquele lugar. sem pensar no que lhe pode acontecer, vai passar por provas, situações que vão lhe revoltar, mais embora acontecesse isso tudo ele não desistisse de lutar por sua liberdade por que ela pode ser longa, mais não é perpétua. Tenha fé, persevere pois é isso que nos alimenta e nos mantém de pé nos momentos muitas das vezes difíceis, de aflições, saudades e também do medo. Que nunca se deixe levar pela influência dos que vão lhe oferecer liberdade um mundo de coisas e não te vão te dar nada, **esqueça a criminalidade por que não tem nada a lhe oferecer**, tente ser uma pessoa melhor, tente sempre ver um lado bom em situações ruins, nem sempre uma coisa ruim que acontece é para seu mal. Eu sei que não importa o que eu disser a mudança do depende só de você, mas pelo meu histórico por tudo que já passei não desejo essa situação para ninguém, pois eu sei cada escolha que fiz nessa caminhada, faço minha parte. de aconselhar por já ter passado a mesma coisa, falo para você refletir, espero que você consiga passar por tudo isso e saia daí como um vitorioso, abraço, fica com Deus (SUJEITO DA PESQUISA. QUESTIONÁRIO). (grifos).

Ao longo da pesquisa, pode-se notar que há uma corrente que não acredita que é possível resgatar um adolescente do mundo insano da criminalidade, assim como adolescentes que realmente voltam para a sociedade e por algum motivo, dentre os muitos obstáculos que enfrentam, regridem para o crime.

E, apesar das adversidades do sistema, que divergem dos ditames da lei, o sujeito da nossa pesquisa, *jovem* perseverante e forte, graças ao seu próprio esforço e ao trabalho de uma equipe que acreditou nele e fez com que ele acreditasse em si mesmo, e assim se tornasse “*uma pessoa melhor*”, conseguiu ultrapassar as barreiras da exclusão, das margens e atingir a superação. Ele venceu! Ele está vencendo!

De acordo com o sujeito da nossa pesquisa, é possível concretizar dos preceitos da legislação, pois como bem entende Gercino Gerson Gomes Neto *apud* Valtér Kenji Ishida (2019, p. 401) “o compromisso do Estatuto da Criança e do Adolescente é como o resgate da cidadania, o que só é possibilitado com educação em sentido amplo, voltada à socialização e à formação do caráter.”

Destarte, os efeitos da internação na vida do sujeito da nossa pesquisa prevaleceram, em que pese a rotina do Centro, positivo, haja vista que fez, também, com que ele refletisse acerca das más influências e como o mundo do crime não tem absolutamente nada de bom a oferecer. De modo que hoje ele tem um projeto de vida distante da criminalidade, e tenta repassar em sua reposta que é possível superar as “*provações*” e dar início a uma nova página no livro de sua história.

Considerações finais

Diante do exposto, observa-se que por meio de um ideal é possível mudar o rumo da vida de um adolescente que tenha cometido ato infracional. Assim, as leis e os princípios, quando bem executados, surtem efeito, gerando um resultado positivo, ocasionando um impacto direto e profundo na vida do adolescente, da família e refletindo na sociedade.

Casos como o que foi relatado acima, confirmam que por meio de ações, políticas públicas de qualidade, de um tratamento digno por parte da equipe técnica do centro de atendimento socioeducativo é possível mudar o cenário. O sistema não é mera punição, haja vista que ali deve ser um lugar para socioeducar o adolescente e não um campo de concentração de tortura, mas sim o que lhe é de essência: um meio de educar.

Sendo assim, tanto a Sociedade, quanto a Família e o próprio Estado, devem se unir para receber de maneira digna o adolescente egresso da internação, pois ainda que tenha praticado ações negativas, são seres em processo de desenvolvimento e que necessitam de proteção, atenção e afeto.

O Estado também deve investir mais em políticas públicas, na área da (socio)educação com cursos profissionalizantes, profissionais de qualidade, para que haja a inserção destes adolescentes no mercado de trabalho, como no caso que relatamos, afastando-os do mundo do crime. E, assim, a porta de saída da medida socioeducativa de internação será uma porta que se abre de acolhida e não uma porta de expulsão e exclusão.

Referências

- BARBOSA, Douglas Vasconcelos. **Medida de internação: socioeducação ou tortura?**. Diversitas Journal. Santana do Ipanema/AL. vol. 3, n. 3, p.623-641, set./dez. 2018.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília/DF: Presidente da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 09 out. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 15 nov. 2018.
- ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência**. 20. ed. Ver. Ampl. e atual. – Salvador: JusPODIVM, 2019.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. – 8. ed. - [3. reimpr.]. – São Paulo: Atlas, 2019.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2016.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. – 4a ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CRIANÇA NÃO É *SACO DE PANCADA*: DIÁLOGO NECESSÁRIO NA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA EDUCAÇÃO SEM CASTIGOS FÍSICOS, TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE

Maria Paula Hermínio⁸
Douglas Vasconcelos Barbosa⁹

Resumo

O objetivo deste trabalho é reafirmar a importância da Lei 13.010 de 26 de junho de 2014, para que a sociedade possa acompanhar o desenvolvimento das crianças e essa legislação seja eficaz para assegurar-lhes um tratamento condizente com sua condição de ser humano e sujeito de direitos. Destarte, empregamos a interpretação jurídica de lei como técnica metodológica. Outrossim, essa é uma pesquisa qualitativa e bibliográfica. Em conclusão, percebemos que o debate é caloroso e demanda múltiplas interpretações. No entanto, é tempo de garantir direitos às crianças, não de violações! Sejamos, pois, mais empáticos: criança não é *saco* de pancada!

Palavras-chave: Educação sem castigos. Criança. Dignidade Humana.

Resumen

El objetivo de este documento es reafirmar la importancia de la Ley 13.010 del 26 de junio de 2014, para que la sociedad pueda monitorear el desarrollo de los niños y esta legislación sea efectiva para garantizarles un tratamiento consistente con su condición de ser humanos y sujetos a derechos. . Por lo tanto, empleamos la interpretación jurídica del derecho como técnica metodológica. Además, esta es una investigación cualitativa y bibliográfica. En conclusión, nos damos cuenta de que el debate es cálido y requiere múltiples interpretaciones. Sin embargo, ¡es hora de garantizar los derechos del niño, no las violaciones! Seamos más empáticos: ¡los niños no son un *saco* de boxeo!

Palabras-clave: Educación sin castigo. Niño. Dignidad Humana.

Introdução

Não corremos o risco de chegar à barbárie; vivemos nela. E devemos educar contra a barbárie, o que significa colocar o presente numa situação crítica e compreender que o passado não precisaria ter sido o que foi, o presente pode ser diferente do que é, e o futuro pode mudar a direção que parece inevitável. Cada um de nós tem diante de seus olhos imagens de maus-tratos, abusos ou violações de direitos humanos de que as crianças são vítimas (KRAMER, 2000, p. 7).

A passagem de Kramer (2000) acima nos confirma que não é de hoje que temos ciência, na sociedade brasileira, que as crianças elas têm (e precisam de) sua dignidade humana preservada não só pela Constituição da República Federativa do Brasil, mas também pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, assim como outros normativos legais que o nosso país adotou para salvaguardar os direitos das crianças. Assim, a garantia desse princípio é de fundamental importância para o desenvolvimento delas e cabe a uma tríade, Família, Sociedade e Estado, efetivá-lo no contexto brasileiro.

⁸ Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências de Timbaúba – Pernambuco.

⁹ Mestrando em Educação, Culturas e Identidades pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Especialista em Ciência Criminal pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas. Advogado. Docente do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências de Timbaúba – Pernambuco

Nesse conjunto, educação com base em “pancadaria”, “tapinhas”, “beliscões”, “puxões de cabelo”, ou quaisquer outras formas truculentas, disfarçadas de meios educativos – se é que podemos chamar assim – convenhamos, não é educação! Como bem relata Kramer (2000, p. 6) “é numa realidade violenta, hostil, que não sabe lidar com a diferença, que educamos nossas crianças”. Ademais, um dos pilares constitucionais da nossa República é a dignidade humana. Então, como garantir esse pilar, usando de castigos ou meios violentos na ânsia de dizer que se educa? – Isso é falácia!

Destarte, o objetivo desde trabalho – que não é *esgotar* a temática – é reafirmar a importância da Lei 13.010 de 26 de junho de 2014, para que todos possam acompanhar o desenvolvimento das crianças e, mormente, que essa legislação seja eficaz para assegurar-lhes um tratamento condizente com sua condição de ser humano (dignidade humana) e sujeito de direitos, numa sociedade cada vez mais caracterizada por violências ocultas – e até mesmo escancaradas – de todas as espécies. Nesse diapasão, é preciso muita prudência na interpretação desta lei humana na vida infantil brasileira hodierna!

Metodologia empregada

Esse artigo científico é fruto de uma monografia defendida em 2018.2, tendo obtido nota máxima pela banca avaliadora. Ademais, foram tomados como discussão para esse texto, além dos dados contidos no documento monográfico, um projeto de lei que, à época da conclusão do trabalho, ainda não tinha sido apresentado na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, motivo pelo qual – para deixar esse artigo mais atualizado – inserimos comentários ao projeto de lei.

De todo modo, esse artigo toma como norte metodológico a interpretação jurídica como técnica apta a atingir o objetivo perseguido, ou seja, reafirmar a importância da Lei 13.010 de 26 de junho de 2014, para que a sociedade possa acompanhar o desenvolvimento das crianças e essa legislação assegurar-lhes um tratamento condizente com sua condição de ser humano (dignidade humana) e sujeito de direitos. Neste caminho, “o que se busca na interpretação jurídica é, pois, [...] captar a mensagem normativa, dentro da comunicação, como um *dever-ser* vinculante para o agir humano” (FERRAZ JUNIOR, 2018, 210).

Destarte, ainda nos dizeres desse eminente e conspícuo doutrinador contemporâneo, “o jurista pressupõe que, no discurso normativo, são fornecidas razões para agir de um certo modo e não de outro” (FERRAZ JUNIOR, 2018, p. 215), assim como determina a lei objeto dessa nossa discussão, vez que os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar, tratar, educar e proteger as crianças, não devem agir contrário ao comando legal contido na Lei outrora citada. De todo modo, essa é uma pesquisa de natureza qualitativa e cunho bibliográfica, onde tomamos de empréstimo as discussões doutrinárias, mas também legais, que tocam a temática aqui aventada.

Referencial teórico

As crianças precisam ser educadas sem quaisquer tipos de violências!

No exórdio dessa alteração, *mister* se faz recordar que a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, ou seja, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, instituiu, no Brasil, uma *novel* doutrina legal para assegurar direitos – às crianças – e fazer com que quaisquer atos atentatórios contra eles, inclusive referente à própria dignidade humana da criança, que não é mais objeto e, sim, sujeitos de direitos, sejam abolidos pelo Estado. Destarte, essa é a Doutrina da Proteção Integral *contrária* à Doutrina da Situação Irregular! Segundo Rossato (2019, p. 154),

muitas vozes bradam que o Estado não poderia interferir de forma tão acentuada no seio das famílias. Tais argumentos são fundados na ideia tutelar e da doutrina da situação irregular que vigiam na época do Código Melo Matos, de 1927, e do Código de Menores, de 1979. Ambos tomavam a criança como mero objeto de interesse dos pais.

Nesse contexto, em que pese essa afirmação, debate caloroso, nos dias hodiernos, é a discussão do texto normativo contido na Lei nº 13.010 de 26 de junho de 2014, isso porque, numa análise de cognição sumária, tomando como norte algumas discussões doutrinárias, poderemos perceber o quanto necessário se faz o diálogo para compreensão da norma anteriormente aludida perante à sociedade brasileira. Destarte,

a Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014 ficou conhecida como “Lei da Palmada” ou “Lei Menino Bernardo”. Após um longo período de tramitação foi sancionada em 26 de junho de 2014, estabelecendo o direito da criança [...] de ser educada e cuidada sem utilização de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, compatível com o princípio da proteção integral (ISHIDA, 2017, p. 76).

Deste modo, devemos, neste momento, pensar que

a interação entre pais e filhos e a forma como estes são educados por aqueles são temas de extrema relevância para a sociedade brasileira, pois é a partir do formato do processo educativo implementado no contexto familiar que as novas gerações são sucessivamente formadas (RIBEIRO, 2012, p. 53).

Ainda segundo Ribeiro (2012), “muitos pais encontram-se, além de revoltados com o conteúdo da nova lei, confusos e inseguros quanto à educação que devem dar a seus filhos” (RIBEIRO, 2012, p. 56). Não obstante os dizeres de Ribeiro (2012), o teórico jurídico Nucci (2018), aduz que se “levado a extremo, numa interpretação literal – ilógica, por certo –, os filhos seriam intocáveis, auferindo imunidades incompatíveis com o próprio poder familiar” (NUCCI, 2018, p. 69).

Ademais, é de se pensar, também, no fato de que “quando há qualquer forma de violência intrafamiliar, há negligência e desobediência aos direitos de crianças [...]” (RIBEIRO, 2012, p. 53). Nesse sentido, devemos ser cautelosos e mais empáticos: criança não é *savo* de pancada! Ademais, “precisamos mostrar na mídia outros modelos de educação e outros modos de ser criança que existem também [...] Que retomemos e aprofundemos a dimensão cidadã da ação educativa e cultural. Pela emancipação e pela solidariedade, contra a barbárie” (KRAMER, 2000, p. 9). De outra banda, questionando a criação da referida legislação, Nucci (2018) aduz que é necessário,

operacionalizá-la, dando-lhe a interpretação adequada e, para tanto, o Judiciário deve ater-se à finalidade efetiva da punição aos abusos educacionais. Não há de existir uma invasão de privacidade no âmbito familiar, por quem quer que seja, à procura de pais que belisquem seus filhos vez ou outra, mas, sim, em busca dos que dão socos no rosto e surras de chicote. Para essas últimas situações – criminosas por certo – já havia lei (NUCCI, 2018, p. 69).

Segue ainda o autor confirmando seu entendimento de que “educar seria apenas dialogar. Mas, se o filho, pouco importando a idade, não ouvir e não pretender estabelecer o diálogo, resta aos pais lamentar” (NUCCI, 2018, p. 73). Ademais, o mesmo doutrinador dissemina em seus argumentos que “possivelmente, [os pais devem] contratar – para quem pode, naturalmente – um séquito de psicólogos e psiquiatras para atender o filho e também os próprios pais, visto que as formas naturais de correção foram coibidas pela Lei 13.010/2014” (NUCCI, 2018, p. 73).

No entanto, tomando como antagônico – no nosso ver – aos argumentos de Nucci (2018) acima, Rossato (2019) aduz em seu texto doutrinário que “a liberdade de exercício do poder familiar só pode existir na medida do respeito aos direitos fundamentais das crianças [...] Em qualquer situação, restando constatada alguma violação aos preceitos da Lei Menino Bernardo, o Estado deve agir.” (ROSSATO, 2019, p. 155).

Destarte, esse mesmo autor aduz que

o grande objetivo da Lei n. 13.010/2014 é romper com a cultura da violência, e isso deve começar com o castigo físico e tratamento cruel ou degradante. Se não são admissíveis castigos e tratamentos assemelhados nem a animais irracionais, por que deve ser aceitável esse tipo de conduta dirigida a crianças? (ROSSATO, 2019, p. 155).

Em contrapartida ao alegado pelo doutrinador acima, Nucci (2018) corrobora que no ponto de vista dele, o que se reitera, como “foco principal indesejável é o abuso, o excesso. É isso que torna o ambiente familiar num desastroso cenário educacional” (NUCCI, 2018, p. 73). Ademais, o mesmo autor citado é mais *contundente* em seus escólios ao tratar sobre a lei em questão. Vejamos.

a nomenclatura utilizada na Lei 13.010/2014, que alterou [o] Estatuto, foi inadequada e abusiva. Esse é o ponto fulcral da questão. Afinal, em sã consciência, quem poderia dizer que uma criança merece ser degradada e tratada cruelmente? São atos típicos de um dos piores crimes contra a humanidade: a tortura. Mas não é isso que se pretende atingir, pois a tortura, por si mesma, é crime equiparado a hediondo. Quer-se impor às famílias uma educação *sem palmada, beliscão, tapa, puxão de cabelo* etc. Qualquer outra conduta mais agressiva que isso já é crime e não precisaria da denominada Lei da Palmada para regular o óbvio. Embora, no Brasil, o legislador insista em editar leis a respeito de coisas evidentes (NUCCI, 2018, p. 69).

De se perceber os argumentos do doutrinador acima, no que toca à lei em questão: a não imposição, pelo Estado, de interferência na educação dos vossos filhos. No entanto, é preciso dialogarmos sobre qual educação seria melhor para as crianças: embasada em formas de violências – ainda que “tapinhas” – ou a que visa seu pleno desenvolvimento? Tomando como base esse questionamento, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) aduz em seu artigo 205 o seguinte:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesta rota do artigo 205 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), o ECA dissemina, em seu artigo 15, que as crianças “têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (BRASIL, 1990). Ademais, o ECA também aduz, em seu dispositivo legal 17, que “o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança [...], abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais” (BRASIL, 1990).

O ECA legitima ainda, tomando como norte o artigo 18, que “é dever de todos velar pela dignidade da criança [...], pondo-[a] a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 1990). Segundo Ishida (2017), “como princípio fundamental do Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana, juntamente com o direito à vida

e à liberdade, são garantias individuais asseguradas pela Constituição Federal de 1988 (art. 1º, III) e transportadas para o ECA” (ISHIDA, 2017, p. 76).

Eis aqui, no nosso compreender, tomando como base os argumentos de Ishida (2017), assim como os dispositivos legais acima aludidos, um dos motivos basilares da criação da Lei nº. 13.010 de 26 de junho de 2014 que disseminou, para a sociedade brasileira, o fato de que as crianças “têm o direito de serem educadas e cuidadas sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto” (BRASIL, 2014).

Nesse contexto, educação com base em “pancadaria”, “tapinhas”, “beliscões”, “puxões de cabelo”, ou quaisquer outras formas truculentas, disfarçadas de meios educativos – se é que podemos chamar assim – convenhamos, não é educação! Isso porque um dos pilares constitucionais da Nossa República é a dignidade humana. Então, como garantir esse pilar, usando de castigos ou meios violentos na ânsia de dizer que está se educando? – Isso é falácia! De todo modo, “a humanidade não resolveu problemas de aceitação e reconhecimento do outro e suas diferenças e é contra a injustiça e a desigualdade que marcam a história que precisamos direcionar nossas ações educacionais e culturais” (KRAMER, 2000, p. 11).

Diante desse logradouro percorrido nos parágrafos precedentes deste trabalho científico, seguimos com os argumentos de Ishida (2017, p. 76) onde ele aduz, com propriedade e sem ser utópico em suas palavras proferidas, que a lei “veda a violência física ainda que moderada mesmo que fundamentada no argumento pedagógico. Trata-se de uma inclinação da moderna teoria educacional, que privilegia o diálogo e a orientação, elidindo o castigo físico”.

Destarte, necessitamos que o Estado, mas também fazendo nossa parte, garanta que o princípio da dignidade da pessoa humana seja *estendido* e efetivado às nossas crianças, pois elas também são titulares deste direito (princípio), devendo ter ciência, desde cedo, da acuidade, do respeito, mormente de uma cultura de paz em quaisquer ambientes, familiares ou não, e assentar em prática este princípio outorgado a todos os cidadãos da República Federativa do Brasil.

Projeto de Lei nº 4275/19: um possível anacronismo?

O citado projeto tramita na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, desde sua apresentação no dia 06/08/2019, para revogar dispositivos legais contido na Lei nº 13.010 de 26 de junho de 2014, bem como fazer alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no sentido de criar seis¹⁰ deveres para as crianças [também para adolescentes].

Nesse sentido, parte da justificativa para referida proposição legal tem como norte

A lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014, conhecida como Lei da Palmada, foi alvo de severas críticas da sociedade brasileira, desde a tramitação do projeto de lei, de autoria do Poder Executivo. Argumenta-se que a lei padece de eficácia, pois não cria crimes e nem comina penas, apenas cria sanção cível de cunho educativo que traz diretrizes sobre a educação familiar, assim por não criminalizar certos atos, tornar-se ineficaz. Em nosso entender, a ausência de coerção reflete mais um ato de impor à sociedade o viés ideológico que dominou a Administração passada do que outorgar ao povo brasileiro um avanço nas relações familiares. Independentemente de questões ideológicas, critica-se a razoabilidade da Lei, que coíbe até mesmo os castigos físicos moderados, equiparando uma simples

¹⁰ Vide o site: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2213791>, para maiores informações no tocante aos deveres, futuramente criados, caso seja aprovado o referido projeto de lei.

palmada a tratamento cruel ou degradante, considerando a palmada um castigo que causa sofrimento físico ou lesão (BRASIL, 2019).

É notório que o citado projeto de lei, pela interpretação jurídica que dele se extrai, caminha para *descaracterizar* a batalha contra a violência no âmbito familiar, quiçá também fora dele, sob o argumento de que a proibição referente aos castigos físicos, ainda que moderados, é algo que precisaria ser combatido. Será? – Complicado isso! Assim, “as crianças, com quem poderíamos aprender a mudar e a fazer história do lixo e reinventar a esperança, aprendem com os adultos a aniquilação dos direitos, o medo, a agressão” (KRAMER, 2000, p. 6).

Kramer (2000) também nos alerta que “nosso maior objetivo é construir uma educação fundada no reconhecimento do outro e suas diferenças de cultura, etnia, religião, gênero, classe social, idade” (KRAMER, 2000, p. 7). Segue a autora ainda em seu salutar e proeminente discurso que “isso é pouco hoje. Para alcançar este objetivo, é preciso combater a desigualdade e educar contra a barbárie, o que implica uma ética e exige uma perspectiva de formação cultural que assegure sua dimensão de experiência crítica” (KRAMER, 2000, p. 7).

Essa autora ainda relata, em que pese mais dezenove anos, que os discursos têm o condão de serem hipócritas ao ponto de sugerir que a mudança geraria [no nosso caso em análise, gerou] o caos, “quando o caos está já instalado” (KRAMER, 2000, p. 6). Aliás, é de se rememorar os argumentos de Rossato (2019) quando nos alertou que o poder familiar precisa existir na medida em que respeita a dignidade humana da criança. Esse projeto de lei, pensamos, peregrina – em grande medida, para não dizer total – adverso!; e olhe que estamos diante de um Estado que assegura a dignidade humana como fundamento basilar e principiológico, ressalte-se!

No que tange sobre esse projeto em tramitação, precisamos ser cautelosos em nossas interpretações para que não caiamos no anacronismo de que as crianças são consideradas objetos de direitos. Elas são, desde a outorga de redemocratização do país, com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sujeitos de direitos; e isso vai assegurar sua dignidade, com absoluta prioridade, perante quaisquer atos atentatórios ao seu desenvolvimento humano. Portanto, *saco* de pancada não!

Considerações finais

As considerações que aqui se fazem, neste momento, refletem o sentimento de *angústia* dos diálogos legislativos, como o projeto de lei citado, que vão e são contrários às premissas constitucionais da Nossa República. Destarte, até que ponto podemos esperar que uma criança seja educada na base da palmada diante de um Estado tão garantidor de direitos? Até que ponto podemos imaginar que uma educação, nos moldes como se prega neste projeto de lei, rechaçando com o já conquistado, seja ensejadora dos *pilares* que uma criança precisa para se *desenvolver* socialmente?

A sociedade, a família e os integrantes (nossos representantes) do Estado, precisam compreender que a Lei nº. 13.010 de 26 de junho de 2014 não é uma *intromissão* na vida educacional das crianças de modo a dizer – no sentido de conduzir – o poder familiar por parte do Estado, mas foi – e ainda é, e esperamos que continue – um dos meios que se buscou para findar com as “*truculências educativas*” advindas das famílias em desfavor de seus filhos. Outrossim, é difícil pensar que algo nesta caminha seja desfeito contemporaneamente.

Por fim, estamos, pois, atassalhando a Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, assim como o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as conquistas para as crianças posteriores a ele, e sequer estamos nos dando conta: quando presenciamos alocações falaciosas que pregam e encravam a tolerância e o respeito pelo outro no seu exterior, mas

internamente a barbárie reina nos direitos das crianças e a utopia se faz morada. Criança não é sinônimo de *saco* de pancada!

Referências

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília/DF: Presidente da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 09 out. 2019.
- BRASIL. **Lei nº. 13.010 de 26 de junho de 2014**. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.. Brasília/DF: Presidente da República, [2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112318.htm. Acesso em: 25 set. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 15 nov. 2018.
- BRASIL. **Projeto de Lei nº 4275/2019**. Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para revogar as alterações estabelecidas pela Lei nº 13.010, de 13 de julho de 2014 e Lei nº 13.046 de 1º de dezembro de 2014 e dispor sobre o dever de obediência e disciplina da Criança e do Adolescente aos pais, responsáveis e professores. Autor: Deputado Delegado Waldir – PSL/GO. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1785639&filename=PL+4275/2019. Acesso em 11 nov. 2019.
- FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. – 10. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2018.
- ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência**. 18 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2017.
- KRAMER, Sônia. **Infância, cultura contemporânea e educação contra a barbárie**. Revista Teias. UERJ. v.1, n. 2, p. 1-14. julho/dezembro, 2000.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. – 4a ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- RIBEIRO, Janille Maria Lima. **Uso da Palmada como Ferramenta Pedagógica no Contexto Familiar: Mania de Bater ou Desconhecimento de Outra Estratégia de Educação?**. Pesquisas e Práticas Psicossociais 7(1), São João del-Rei, p. 52-58, janeiro/junho 2012
- ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n. 8.069/90 – comentado artigo por artigo**. – 11. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

ESTUPRO DE VULNERÁVEL: A PALAVRA DA VÍTIMA É (PODE SER) IMPORTANTE NA CONDENAÇÃO DO ACUSADO

Roziane Maria da Silva¹¹
Douglas Vasconcelos Barbosa¹²

Resumo

O estupro de vulnerável, previsto no artigo 217-A do Código Penal Brasileiro, é uma agressão à dignidade humana de suas vítimas. Assim, o objetivo deste trabalho é refletir acerca das particularidades do crime aludido, com base na doutrina e em jurisprudências pátrias, sobre a palavra da vítima como meio para ensejar a condenação do acusado. Essa é uma demanda qualitativa e bibliográfica, tomando como norte, dados teóricos e julgados do Superior Tribunal de Justiça. O método de indução foi utilizado para análise dos dados. É possível concluir que a palavra da vítima precisa de mais atenção em julgados dessa natureza.

Palavras-chave: Estupro. Vulnerável. Palavra. Vítima.

Resumen

La violación de los vulnerables, prevista en el artículo 217-A del Código Penal brasileño, es un asalto a la dignidad humana de sus víctimas. Por lo tanto, el objetivo de este documento es reflexionar sobre las particularidades del delito aludido, basado en la doctrina y la jurisprudencia del país, en la palabra de la víctima como un medio para condenar al acusado. Esta es una demanda cualitativa y bibliográfica, basada en los datos teóricos y juzgados del Tribunal Superior de Justicia. El método de inducción se utilizó para el análisis de datos. Se puede concluir que la palabra de la víctima necesita más atención en juicios de esta naturaleza.

Palabras-clave: Violación. Vulnerable. Palabra. Víctima.

Introdução

No caminhar desta demanda, este labor científico busca refletir sobre as particularidades do crime de estupro contra vulneráveis, previsto no artigo 217-A do Código Penal Brasileiro, com base na doutrina e em jurisprudências pátrias, abordando, principalmente, a relevância dada a palavra da vítima como meio apto, mas não só, de condenação do acusado, dada as circunstâncias que muitas vezes acontecem o delito em comento.

Destarte, o estupro em si já é um tema polêmico e que movimenta *toda* uma sociedade quando do seu acontecimento. O ato de constranger alguém para com ele manter, praticar ou permitir conjunção carnal ou qualquer ato libidinoso configura-se estupro. No entanto, quando essa atitude é contra menor de 14 anos, portador de enfermidade mental ou alguém que por alguma razão não possa oferecer resistência, estaremos diante do estupro de vulnerável, que é o objeto central deste trabalho.

Outrossim, o fato de o crime sexual contra vulnerável ocorrer em lugar obscuro, reduz o número probatório, podendo, muitas vezes, restar apenas a palavra da vítima como meio a comprovar

¹¹ Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências de Timbaúba – Pernambuco.

¹² Mestrando em Educação, Culturas e Identidades pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Especialista em Ciência Criminal pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas. Advogado. Docente do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências de Timbaúba – Pernambuco.

a violência; e como ela ocorreu. É a maneira como esse delito aconteceu e acontece, em sua maioria, na clandestinidade, que prejudica a junção de provas necessárias ao convencimento do juiz para que haja um julgamento justo. Nesse sentido, o questionamento a ser respondido neste trabalho será: como pensam os doutrinadores e a jurisprudência em relação ao estupro de vulnerável quando há como meio de prova (apenas) o depoimento pessoal da vítima?

De todo modo, é de suma importância a discussão levantada pela doutrina e jurisprudência, uma vez que delito é injusto, é desumano, é revoltante, mas se não bastasse o fato em si, há o fato da obscuridade como ocorre o caso: a responsabilidade que recai sobre a vítima e tão somente seu depoimento, tomado de sentimentos desesperadores que podem ser mal interpretados perante o judiciário e ensejar a não imputação do agressor, dando margem para o surgimento de novas vítimas e aumentando a insegurança daquela que sofreu primeiro pela violência do ato em si e depois sofreu o descrédito do seu testemunho.

Ademais, com excesso de perguntas, algumas até desnecessárias, e, ainda, aquelas que objetivam analisar o comportamento da vítima frente ao ato: como se vestia, se era uma *criança danada*, se já tinha histórico sexual, ou seja, questões totalmente fora do contexto e que tiram a responsabilidade, que nesses casos, pode ser (é) só do acusado, ao menos numa análise primitiva desta discussão aqui aventada e analisada. Sejam, pois, cautelosos sempre! Esse, talvez, possa ser um caminho nos debates envolventes tais conjunturas. Por fim, a monografia, que ensejou esse artigo científico, defendida perante banca avaliativa-institucional, recebeu nota máxima.

Metodologia

O presente trabalho, partiu de uma análise doutrinária e jurisprudencial acerca do delito previsto no artigo 217-A do Código Penal Brasileiro. Assim, a pesquisa jurisprudencial foi feita em 27/10/2019 no site do Superior Tribunal de Justiça – STJ, pesquisa de jurisprudência, com o descritor: “estupro de vulnerável palavra da vítima”. Deste modo, selecionamos aquelas que fossem de julgados hodiernos (2019), mormente que representassem o contexto dessa investigação para almejar nosso objetivo proposto e citado à epígrafe desse trabalho.

No que toca à doutrina, essa está atrelada aos juristas que, ao tratarem da temática, apresentam argumentos que dialogam com o entendimento jurisprudencial do STJ. Outrossim, essa pesquisa tem uma abordagem qualitativa e, por meio do método de indução (LAKATOS, 2019, p. 82), ou seja, “processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal”, os dados foram analisados.

Resultados e Discussões

O crime de estupro de vulnerável será estudado com as minúcias necessárias ao entendimento da problemática tratada neste trabalho científico. Pois bem, o estupro de modo geral, é o ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ela se pratique outro ato libidinoso. Com a inovação da Lei 12.015/2009 o crime de estupro cometido contra pessoa vulnerável ou impossibilitada de oferecer defesa, passou a figurar como tipo autônomo no artigo 217-A do Código Penal (BRASIL, 1940) sob a nomenclatura de Estupro de Vulnerável. Desta feita, discorre o artigo aludido que

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave

Penas - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Penas - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos

§ 5º As penas previstas no caput e nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo aplicam-se independentemente do consentimento da vítima ou do fato de ela ter mantido relações sexuais anteriormente ao crime.

De início, necessária se fazer a análise da conduta típica realizada pelo indivíduo para que este incorra no ilícito penal de estupro de vulnerável. Observa-se que as elementares do tipo penal, quais sejam fato típico, ilícito e culpável, fazem menção a aquele que tem conjunção carnal ou pratica ato libidinoso com o vulnerável, este último é o ato sexual diverso do coito vaginal, mas que merece punição tão quanto o ato de penetração

Percebe-se, deste modo, que o que caracteriza o estupro seria a violência empregada no sentido de constranger uma pessoa a manter relações sexuais ou praticar atos libidinosos alheios a sua vontade. Nos dizeres de Nucci (2019, p. 94) “é o ato pelo qual o indivíduo abusa de seus recursos físicos ou mentais para, por meio de violência, conseguir ter conjunção carnal com a sua vítima, qualquer que seja o seu sexo”.

Por conseguinte, vulnerável é tido como algo ou alguém que estar suscetível a ser ferido, ofendido ou tocado, ou uma pessoa frágil e incapaz de algum ato, como é o caso do sujeito passivo do objeto deste trabalho. Assim sendo, Prado (2019, p. 579), aduz que “pode ser qualquer pessoa do sexo masculino ou feminino, desde que esteja em faixa etária até 14 anos ou esteja em estado de vulnerabilidade (enfermo ou deficiente mental, ou aquele que por qualquer outra causa não pode oferecer resistência).

Assim sendo, vê-se que o vulnerável é aquele que dificilmente poderá oferecer resistência e ante a essa fragilidade o legislador foi plausível ao criar norma penal tratativa em todo seu teor desse fato tão delicado, tendo em vista a condição de vulnerabilidade, pois como bem diz Nucci (2019, p. 169) “de uma relação sexual podem advir consequências negativas, sem dúvida: gravidez não desejada, transmissão de doenças, lesão à honra e à dignidade, entre outras”.

Logo, é comum que em crimes desta natureza, os quais são praticados em lugares desolados, sem a presença física de testemunhas, que a instrução probatória seja relativamente desafiadora, recaindo sobre a palavra da vítima a responsabilidade de aclarar os fatos e levar o suspeito a uma possível condenação. É imperioso lembrar que o Superior Tribunal de Justiça possui entendimentos consolidados, no sentido de atribuir à palavra do vítima valor probatório diferenciado.

Ademais, não é excessivo enfatizar que o Superior Tribunal de Justiça – STJ, claramente, acolhe o entendimento de que a palavra da vítima tem sua relevância, não se tratando de um caso isolado, mas de várias decisões no mesmo sentido, assim, reforçando os dizeres, abaixo exemplificamos o conteúdo que encontramos na pesquisa em seu ambiente eletrônico e público.

Quadro 1. Entendimento do Superior Tribunal de Justiça – STJ

DESCRITOR: ESTUPRO DE VULNERÁVEL PALAVRA DA VÍTIMA

DADOS DO JULGAMENTO

AgRg nos EDcl no REsp 1642825/RS, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 01/10/2019, DJe 11/10/2019

ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL

Consoante a jurisprudência deste Sodalício, em delitos sexuais, comumente praticados às ocultas, a palavra da vítima possui especial relevância, desde que esteja em consonância com as demais provas acostadas aos autos

	(REsp n. 1.699.051/RS, Ministro Rogério Schietti Cruz, Sexta Turma, DJe 6/11/2017).
AgRg no AREsp 1506226/SC, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 03/09/2019, DJe 10/09/2019	Nos crimes contra a dignidade sexual, a palavra da vítima ganha substancial relevo para o esclarecimento dos fatos, notadamente em razão da maneira como tais delitos são cometidos - de forma obscura e na clandestinidade.
AgRg no AgRg no AREsp 1290265/CE, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 28/05/2019, DJe 05/06/2019	O depoimento da vítima, em crimes dessa natureza, possui enorme relevância, ante as circunstâncias em que normalmente os crimes sexuais ocorrem, como, por exemplo, às escondidas e longe de testemunhas.
AgRg no AREsp 1103678/PR, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 26/02/2019, DJe 06/03/2019	A palavra da vítima tem relevância diferenciada nos crimes contra a dignidade sexual. Precedentes.
HC 468.130/SP, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 12/02/2019, DJe 19/02/2019	Cumprir notar que, conforme o entendimento jurisprudencial desta Corte Superior, nos crimes contra a dignidade sexual, em virtude das dificuldades relacionadas à obtenção de provas, nos quais, o mais das vezes, são praticados sem testemunhas e sem deixar vestígios físicos, a palavra da vítima, quando consentânea com os demais elementos dos autos, assume especial valor probante. Precedentes.

Fonte: elaboração dos autores

Nucci (2016) leciona que a palavra da vítima, sozinha, não é suficiente para sustentar uma sentença condenatória. No entanto, é pacificado o entendimento no Superior Tribunal de Justiça de que, devido a forma obscura/clandestina com que o crime sexual contra vulnerável tende a ocorrer, o depoimento pessoal da vítima pode ensejar uma condenação. Outrossim, a palavra da vítima “possui alto valor, como nas hipóteses de crimes contra a dignidade sexual, os quais, cometidos na clandestinidade, não apresentam testemunhas” (AVENA, 2017, p. 391).

Nesse sentido, em crimes como o de estupro de vulnerável, é comum a escassez de meios probatórios que auxiliem na formação do veredito final do juiz com relação ao caso, por se tratar de crime que ocorre, geralmente, “às escuras”, recaindo sobre a palavra da vítima a responsabilidade de aclarar os fatos (LIMA, 2017). Notável é o entendimento de que a palavra do ofendido “assume relevância ainda maior no que se refere aos chamados crimes contra a dignidade sexual, quando a palavra da vítima é sempre de capital importância, para fins de condenação” (PACELLI, 2019, p. 574).

Esse também é o entendimento de Moura (2016, p. 32-33).

Os crimes sexuais, na maioria das vezes, dão-se às ocultas. Quando deixam vestígios materiais, tais como esperma, sangue, saliva, pelos ou lesões, é possível a realização de perícia sobre o acusado ou vítima. No entanto, quando não deixam vestígios ou não permitem a realização da perícia sobre o corpo do arguido, seja por seu desaparecimento, perecimento ou por negativa em fornecer material físico-corporal ao exame pelo expert, a palavra da vítima torna-se preponderante na formação da convicção do juiz.

Partindo da análise dos julgados do Superior Tribunal de Justiça, e também da própria doutrina, é possível estabelecer uma complementação entre eles, no sentido de que destacam a importância da palavra da vítima para elucidação dos fatos e possível condenação do acusado. No entanto, mesmo que o Superior Tribunal de Justiça já possua esse entendimento, e a doutrina caminha na afirmação de seus julgados, não há como negar que muitas vítimas sofrem com a falta de

credibilidade quando relatam o ocorrido, situação que começa no seio familiar e se estende até o judiciário. – Uma lastima!

Considerações finais

Através desse trabalho científico, buscou-se refletir sobre a relevância probatória da palavra da vítima no crime de estupro de vulnerável, pois, ao ser explanado sobre as particularidades desse delito, percebeu-se a dificuldade de produzir provas firmes e contundentes capazes de levar o suposto agente criminoso a uma justa condenação.

Considere-se, ainda, que o crime tende a acontecer às escuras, conforme demonstrado nos argumentos anteriores, seja pela doutrina e/ou jurisprudência, impossibilitando a existência de prova testemunhal, além das artimanhas usadas pelo agressor afim de assegurar sua impunidade e continuidade de repetidos episódios de abuso sexual com a mesma vítima. Assim, restando, portanto, a palavra da vítima como único meio a elucidar os fatos.

Igualmente, sopesando a relevância das provas para se chegar a punibilidade do agente, consequência lógica da prática de um crime, constata-se que, em delitos dessa natureza, a prova testemunhal é indispensável para que os operadores do direito possam proferir decisões firmes, intocáveis e juridicamente seguras, levando o autor de um crime tão nefasto à condenação.

É possível a conclusão que, de acordo com a doutrina e a jurisprudência, o entendimento pacificado de que a palavra da vítima assume preponderância neste crime em comento capaz de sustentar uma condenação desde que em conformidade com as demais provas disponíveis. No entanto, a jurisprudência também é clara no sentido de que, considerando a clandestinidade na consumação do ato que marca esse crime, sendo palavra da vítima, muitas vezes, o único meio probatório disponível, devido as circunstâncias próprias do tipo penal, esta terá relevância considerável.

Referências

- AVENA, Noberto. **Curso de Processo Penal**. 9ª. ed. São Paulo: Método, 2017.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Institui o Código Penal Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 07 set. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009**. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm. Acesso em 14 out. 2019.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. – 8. ed. - [3. reimpr.]. – São Paulo: Atlas, 2019.
- LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 5ª. ed. Salvador: JusPodivm, v. Único, 2017.
- MOURA, João Batista Oliveira de. **Crimes Sexuais: a inquirição da vítima como objeto da prova**. Curitiba Juruá Editora, 2016.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito parte especial: arts. 213 a 361 do código penal**. 3. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- PRADO, Luiz Regis. **Tratado de Direito Penal**. 3ª. ed. Rio De Janeiro: Forense, v. 2, 2019.

EFEITO DO TURISMO RELIGIOSO NO COMÉRCIO DE SANTA CRUZ-RN: POSTOS DE COMBUSTÍVEIS COMO PONTO DE ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS - POINT.

Adriano Patrick Pereira da Silva Filho¹³

José Danilo da Costa Medeiros¹⁴

Matheus Alves da Costa¹⁵

Erivaldo Xavier de Lima¹⁶

Gilmara Barros da Silva¹⁷

Resumo

A cidade de Santa Cruz-RN é conhecida pelo turismo religioso, dada a grande história de Santa Rita de Cássia. Este artigo elenca um diagnóstico dos comércios com nome de fantasia religioso - Santa Rita. Constatou-se que os comerciantes e funcionários não possuem disponibilidades para dar informações aos turistas, o que direcionou aos postos de combustíveis como uma opção adequada. A pesquisa foi tida como, bibliográfica e de campo, com a aplicação de entrevistas e questionários, chegando a resultados que mostram os postos de combustíveis como um lugar alternativo como Ponto de Orientações e Informações Turísticas - POINT. Pois, considera-se importante dar suporte à atividade de informação e orientação turística na cidade de Santa Cruz-RN.

Palavras-Chave: Turismo Religioso. Santa Rita de Cássia. Marketing Turístico.

Abstract

The city of Santa Cruz-RN is known for religious tourism, given the great history of Santa Rita de Cassia. This article lists a diagnosis of religious fantasy trade - Santa Rita. It was found that merchants and employees are not available to provide information to tourists, which directed gas stations as an appropriate option. The research was taken as bibliographic and field, with the application of interviews and questionnaires, reaching results that show the gas stations as an alternative place as point of Orientation and Tourism Information - POINT. Therefore, it is considered important to support the tourism information and orientation activity in the city of Santa Cruz-RN.

Keywords: Religious Tourism. Santa Rita de Cassia. Tourist Marketing.

¹³ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

¹⁴ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

¹⁵ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

¹⁶ Especialista em Gestão de Pessoas – IBRAPES/UVA; Bacharel em Turismo pela Universidade Potiguar - UnP; Bacharel em Teologia pela Faculdade de Educação Teológica Logos; Licenciado em Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional e Tecnológica no IFRN; Guia de Turismo. Professor e orientador no Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7ª DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

¹⁷ Doutoranda em Turismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Mestre e Bacharel em Turismo pela UFRN; Bacharel em Administração pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR); Especialista em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Professora e coorientadora no curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7ªDIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

Introdução

O turismo religioso é um segmento do turismo nacional que mais se desenvolve devido à religiosidade do brasileiro, ligada diretamente à Igreja Católica Apostólica Romana. No estado do Rio Grande do Norte o turismo religioso tem grande aceitação, por esta razão o universo desta pesquisa foi o município de Santa Cruz-RN, localizado na Microrregião da Borborema Potiguar, a 115 Km da capital Natal-RN, com acesso do modal rodoviário pela BR 226; com uma população de 35.797 hab. (CENSO, 2010), de clima semiárido, e possuidor da maior estátua católica do mundo, a Estátua de Santa Rita de Cássia, a padroeira do município, medindo 56 metros de altura; maior que a estátua do Cristo Redentor no Rio de Janeiro-RJ no Brasil e a Estátua da Liberdade, em Nova Iorque nos Estado Unidos da América.

Santa Rita de Cássia é a padroeira da cidade de Santa Cruz-RN, aclamada de madrinha do sertanejo. Margherita Lotti, ou carinhosamente no diminutivo, Rita; sua origem está descrita abaixo:

Nasceu em maio do ano de 1381, nas montanhas em Roccaporena, perto de Cássia, região da Umbria, Itália. Margherita almejava ser religiosa, mas seus pais escolheram para ela um marido, como era costume na época. Por causa dele, Rita sofreu por 18 anos, período em que foi casada. O casal teve dois filhos. Durante o tempo de casada, Rita demonstrou muita paciência e resignação por tudo que sofreu. Mesmo sofrendo, ela nunca deixou de rezar pela conversão dele. Paolo, embora verdadeiramente convertido, tinha deixado um rastro de violência e rixas entre alguns grupos da cidade. Assim, um dia ele saiu para trabalhar e não voltou para casa. Tinha sido assassinado. Seus dois filhos, que já eram jovens, juraram vingar a morte do pai. Margherita Lotti, então, pediu a Deus que não deixasse eles cometerem esse pecado mortal. Logo os dois ficaram muito doentes, de forma incurável e morreram. Margherita Lotti, estando sozinha na vida, quis entrar para o convento das irmãs Agostinianas, obedecendo ao chamado que sentia desde menina. As irmãs, porém, estavam em dúvida sobre sua vocação, visto que tinha sido casada. Então, numa noite, Margherita Lotti dormia, quando ouviu uma voz chamando: Rita. Rita. Rita. Ela abriu a porta e estavam ali, São Francisco, São Nicolau e São João Batista. Eles pediram que ela os seguisse e depois de andarem pelas ruas, os santos desapareceram e Rita sentiu um suave empurrão. Ela caiu em êxtase e, quando voltou a si, estava dentro do mosteiro, estando este com as portas trancadas. Então as freiras não lhe puderam negar a entrada. Rita viveu ali por quarenta anos. Em dúvida se vocação de Rita era verdadeira, a superiora mandou-a regar um pedaço de madeira seca que estava no jardim do convento. Ela deveria fazer aquilo por um ano. Depois de um ano, para a surpresa de todos, mais um milagre aconteceu: o galho se transformou numa videira que dá uvas até hoje. Orando aos pés da cruz, Rita de Cássia pediu a Jesus que pudesse sentir um pouco das dores que Ele sentiu na sua crucificação. Então, um dos espinhos da coroa de Jesus cravou-se em sua cabeça e Rita de Cássia sentiu um pouco daquela dor terrível que Jesus passou. No dia 22 de maio de 1457, o sino do convento começou a tocar sozinho. Rita de Cássia estava com 76 anos. Sua ferida cicatrizou e seu corpo começou a exalar um perfume de rosas. Uma freira chamada Catarina Mancini, que tinha um braço paralisado, ao abraçar Santa Rita de Cássia em seu leito de morte, ficou curada. Santa Rita de Cássia foi beatificada no ano 1627, em Roma, pelo Papa Urbano VIII. Sua canonização foi no ano de 1900, no dia 24 de maio, pelo Papa Leão XIII e sua festa é comemorada no dia 22 de maio de todos os anos. No nordeste do Brasil, na cidade de Santa Cruz-RN, ela é padroeira, e lá está a maior estátua católica do mundo, com 56 metros de altura. Santa Rita é considerada a Madrinha dos sertões (TERRA SANTA, 2019).

A preferência religiosa chamou-nos a atenção para o recorte da pesquisa incidir sobre as lojas do centro e no entorno de Santa Cruz-RN, devido a inúmeras fachadas de estabelecimentos comerciais conterem o nome religioso da Santa.

Por terem relações profundas com a religiosidade, muitas vezes marcadas pela cultura ou heranças familiares, conduzindo-nos a certos questionamentos que fundamentaram a pesquisa como:

O nome Santa Rita de Cássia está de alguma forma atrelada a sua atividade comercial? Será que o nome com conotação religiosa tende causar desvio ou aproximação da clientela? Por ser uma cidade de segmento turístico religioso, o nome causa impacto positivo nas intenções de vendas?

A fim de responder aos questionamentos acima, o objetivo geral deste artigo foi fazer um diagnóstico dos comércios com nome de fantasia religioso - Santa Rita.

A pesquisa foi exploratória, descritiva e bibliográfica, com abordagens quantitativas e qualitativas. Para a coleta de dados utilizou-se o questionário semi-estruturado, cuja aplicação se deu entre os dias 12 a 30 de agosto de 2019, a 230 (duzentos e trinta) respondentes moradores do município de Santa Cruz-RN e realizou-se entrevistas com comerciantes locais.

A proposta científica justifica-se devido à religiosidade sempre ter sido um fator relevante na vida das famílias santacruzenses, sendo assim, esse artigo teve sua importância na promoção do destino turístico de Santa Cruz-RN.

Após descrever a história de Santa Rita de Cássia, a pesquisa traz relevantes teóricos que serão apresentados a seguir.

Fundamentação teórica

Nas cidades históricas do Brasil, os principais atrativos são as igrejas construídas em diversas épocas do Brasil colônia e império, construções que estão atreladas à história do povo brasileiro (GEOCITIES,2012; SILVA,2004; CARVALHO, 2000).

O Rio Grande do Norte ainda não tem uma expressão muito forte em âmbito nacional, no que tange ao turismo religioso. As festas religiosas no estado ficam restritas ao fluxo intermunicipal, as chamadas festas das padroeiras. Eventos bastante visitados no interior do RN, em especial, a cidade de Santa Cruz-RN. Sendo assim, o marketing turístico com viés religioso tem sua importância na promoção do destino, pois os peregrinos consomem os produtos e serviços.

Segundo Jost Krippendorf (1980, p.50), o marketing turístico é:

A adaptação sistemática e coordenada da política das empresas do turismo, tanto privada como do Estado; no plano local, regional, nacional e internacional, visando à plena satisfação das necessidades de determinados grupos de consumidores, obtendo, com isso, um lucro apropriado.

O Marketing turístico revela a percepção das necessidades do consumidor, agregando valor e oferecendo produtos e serviços de qualidade e com preços competitivos, criando oportunidades de negócios ainda não explorados no mercado.

Discussão dos resultados

Apresenta-se, a seguir o perfil da população respondente do formulário de pesquisa, com informações tais como: gênero, faixa etária, escolaridade, estado civil, profissão e religião. Após serão apresentados os dados coletados, com os quais respondem o objetivo geral desta pesquisa.

De acordo com a característica da população pesquisada, em relação às informações de estratificação social, identificou-se um percentual de 60% de respondentes do sexo feminino. Segue abaixo o perfil dos respondentes para levantamento de dados.

Tabela 1: Estratificação Social

PERFIL	PORCENTAGEM	RESPONDENTES
1- Feminino	60%	138
2- De 18 a 29 Anos	60%	138
3- Solteiro (a)	80%	184
4- Ensino Médio	90%	207
5- Religião Católica	70%	161

Fonte: Elaboração própria em 2019.

Os dados evidenciam que 60% foi o público feminino. De acordo com Durão (2010) na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - (PNADC) aponta que 51% da sociedade brasileira são compostas por mulheres.

Quanto à faixa etária dos respondentes, destacaram-se os jovens com idades entre 18 a 29 anos, (Tabela 1) o que corresponde a geração Y que é formada pelos nascidos entre 1980 a 1999, cujas características são de gostar de horário flexível, almejam recompensas condizentes com sua vida atual (TAPSCOTT, 2010).

Os indicadores mostraram uma população de 80% de solteiros. Os jovens brasileiros até 25 anos estão casando menos ou mais tarde de acordo com pesquisa do Instituto Brasileira de Geografia e Estatística - IBGE, cujos dados fazem referência ao ano de 2014, organizados na pesquisa Estatística do Registro Civil do Instituto.

Percebeu-se que 207 respondentes, ou seja, 90%, concluíram o ensino médio. Retardar o ensino superior por questões financeiras é a preocupação de 53% dos jovens (METRÓPOLES, 2016).

Na questão da religião, 70% dos respondentes se auto declararam Católicos. Segundo dados do IBGE, a religião católica é a mais expressiva no Brasil com 64,6% (VEJA, *apud*, IBGE, 2012).

Na busca de responder ao objetivo geral (diagnóstico dos comércios com nome de fantasia religioso - Santa Rita) e o primeiro objetivo específico desta pesquisa, que trata-se de compreender o uso de símbolo religioso em fachadas de comércios, foi questionado *in loco* as alternativas descritas na (Tabela 2) na percepção dos respondentes.

Tabela 2: Respostas do objetivo geral e primeiro objetivo específico.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
6- Qual o motivo de um estabelecimento comercial levar o nome da Santa Rita?	80% Homenagem a padroeira da cidade de Santa Cruz/RN.
7- O nome Santa Rita diz respeito a algum produto ou serviço vendido nessas lojas?	90% Não.

Fonte: Elaboração própria em 2019

Os dados evidenciam que 80% dos respondentes afirmam homenagear a padroeira da cidade de Santa Cruz-RN, devido a população de aproximadamente 30.519 santacruzenses, ser de maioria Católica Apostólica Romana (IBGE, 2010).

De acordo com o público respondente 90% destes, afirmam que em suas lojas, ou comércios que levam o nome da Santa, não possui nenhum produto ou serviço que faça alusão as suas vendas, porém a motivação é compreendida devido ao quadro sociológico cultural e religioso da população que aparecem cada vez mais presentes como ícones de proteção desses comércios testemunhando uma manifestação artística na religiosidade popular (ANJOS, 2010).

Para responder ao segundo objetivo específico desta pesquisa, que é analisar o processo do marketing turístico no segmento religioso. Foram questionadas as alternativas abaixo na (Tabela 3) sobre a percepção dos respondentes.

Tabela 3: Respostas do segundo objetivo específico.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
8- Em sua opinião, o nome com conotação religiosa (Santa Rita) causa desvio ou aproximação da clientela? Faz alguma diferença?	70% Não.
9- Por ser uma cidade de segmento turístico religioso e devido o nome de fantasia ser atrativo; visitantes/turistas procuram essas lojas?	70% Não.

Fonte: Elaboração própria em 2019

Causou estranheza na resposta da pergunta de número 8 (oito), por que 70% dos respondentes afirmam que o nome com conotação religiosa (Santa Rita) na fachada, não causa desvio ou aproximação da clientela, e não faz nenhuma diferença, pois o que é comum, é o uso de santos no comércio, no intuito de atrair harmonia, boas energias, paz, bom andamento dos negócios ou para chamar clientes, e de acordo com Droogers (1987), pode ocorrer que personalidades da religião ganhem importância, entre o corpo de fiéis.

A negativa da questão 9 (nove), onde 70% dizem que o nome da fachada não é atrativo para os clientes; entendendo que os clientes não ligam o nome da fachada da loja ao produto que eles desejam adquirir.

O terceiro objetivo específico almeja contribuir na promoção de ações em que o comércio seja ponto de informações e orientações turísticas. Nas alternativas abaixo seguem as percepções dos respondentes na (Tabela 4).

Tabela 4: Respostas do terceiro objetivo específico.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
10- Quando o turista busca informações sobre a cidade o Sr.(a) sabe informar ou faz contato com quem sabe?	60% Informa.
11- Em sua opinião que locais teriam condições de prestar informações turísticas dentro de suas atividades comerciais/institucionais?	60% Postos de combustíveis.
12- Com as frequentes solicitações de informações sobre a cidade, o que o Sr(a) acha de direcioná-la para um posto de combustíveis, já que eles encontram-se em locais de fácil acesso?	80% Sim.
13- Os frentistas já atendem as necessidades dos clientes e dos passantes. Poderiam informar adequadamente sobre a cidade aos turistas?	80% Sim.

Fonte: Elaboração própria em 2019

A questão 10 revelou um aspecto adequado no atendimento ao turista, mas em desalinho, veio a indisponibilidade da regularidade das informações, devido as suas atividades comerciais, e sendo assim o foco da pesquisa moveu-se para outro viés que foi um anseio dos respondentes, para os postos de combustíveis que não possuem de nome religioso em suas fachadas; mas que prestam um serviço a contento de orientações e informações, através dos frentistas, o que se ver nas questões:

11, 12 e 13, na (tabela 4). Na questão 13 (doze), 80% dos respondentes concordaram que eles poderiam executar bem os anseios dos turistas quanto às informações turísticas da cidade, já que os postos de combustíveis encontram-se em pontos estratégicos da cidade; dispendo de lojas de conveniências; além de serem acessíveis a todos.

Dentro da atividade turística temos uma ferramenta que dá suporte ao turista, chamada de Postos de Informações Turísticas - PIT's, contendo em sua infraestrutura: vestiários, sanitários, salas, balcões, serviços de informática, setor de escritórios para atividades administrativas e informativas (telefone, fax, sistemas de informação, vídeo texto, dentre outros), arquivo de material de propaganda e arquivo geral com banco de base de dados informatizado, conforme De Lucca Filho (2005); com que de modo oficial, são os que mais informam os turistas de diversas localidades. Especificamente em Santa Cruz-RN, o primeiro contato, com informações turísticas, acaba ocorrendo em postos de combustíveis.

Considerações finais

Nessa pesquisa pôde-se perceber a influência religiosa de Santa Rita de Cássia, sobre a população santacruzense em seu comércio, no uso de suas fachadas. A preferência religiosa chamou-nos a atenção para o recorte da pesquisa, sobre o efeito do turismo religioso no comércio de Santa Cruz-RN, na observação das fachadas de estabelecimentos comerciais das lojas do centro e no entorno de Santa Cruz-RN.

A princípio fora feito um levantamento de lojas que em suas fachadas levam o nome de fantasia “Santa Rita de Cássia” e entrevistas com os comerciantes e funcionários das mesmas, a fim de saber, se de alguma forma, o nome religioso, causa impacto nas intenções de vendas em sua atividade comercial e se no seu comércio poderia ser um ponto de informações turísticas.

Percebeu-se que, por ser uma cidade turística de cunho religioso, as fachadas dos comércios, que levam o nome da Santa, não coadunaram com os produtos e serviços oferecidos pelas mesmas e que também os comerciantes e funcionários, possuem um aspecto adequado no atendimento ao turista, porém, devido as suas atividades comerciais, não se tem disponibilidade para dar informações, o que levou a pesquisa para outro viés.

Ao analisar o conteúdo das entrevistas, surgiu uma nova visão para o suporte na atividade de informação e orientação turística denominado POINT - Posto de Orientações e Informações Turísticas, nos postos de combustíveis em Santa Cruz-RN, através de capacitação dos frentistas por meio da plataforma de Educação a Distância - EaD, tais como: atratividades locais ou regionais, hospedagem, gastronomia, vias de acesso, transporte local, dentre outros; fornecido pelos próprios Guias de Turismo da região.

Para trabalhos futuros sugere-se avaliar o grau de conhecimento dos frentistas sobre as informações turísticas de Santa Cruz-RN.

Esta pesquisa tornou-se relevante, devido ter elencado à religiosidade na vida das famílias santacruzenses e importância na promoção do destino turístico de Santa Cruz-RN.

Referências

ANJOS, Maria Lucia Silva dos. Registros de santos em azulejos nas fachadas, como compreensão do quadro sociológico cultural e religioso da população do bairro de Ramos. **Anais do 2º encontro de História e parcerias** (2010), Disponível em: https://www.historiaeparcerias.rj.anpuh.org/resources/anais/11/hep2019/1563126540_ARQUIVO_eb6c13daa5dc682c546b15196995225e.pdf. Acesso em: 23 de Nov de 2019.

CARVALHO, G.O. **O “ponto de fé” místico-religioso como atratividade turística.** Monografia (Especialização). Universidade de Brasília. Brasília, 2000. Disponível em: <http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/409/2004_GleisonOliveiraCarvalho.pdf> Acesso em: 18.mai.2019.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características gerais da população.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/santa-cruz>> Acesso em: 18.mai. 2019. _____IBGE, 2010. **Amostra de Religião em Santa Cruz-RN.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/santa-cruz/pesquisa/23/22107?detalhes=true>. Acesso em; 23 de Nov de 2019.

DE LUCCA FILHO, Vinicius. **Estudo do Fluxo de Informações em Centros de Informações Turísticas de Santa Catarina:** Programa Portais do Lazer. 134f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Informação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

DURÃO, Mariana. Pesquisa mostra que, no país do futebol, 80% das mulheres torcem para algum time. **Revista Globo**, 2010. Disponível em <https://oglobo.globo.com/esportes/pesquisa-mostra-que-no-pais-do-futebol-80-das-mulheres-torcem-para-algum-time-2998020>. Acesso em: 17.Ago.2019.

DROOGERS, André. **A religiosidade mínima brasileira.** Rev. Religião e Sociedade. Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 64-86, set. 1987

GEOCITIES. **Turismo Religioso.** Disponível em: <http://br.geocities.com/geoturuf/turismoreligioso.html>. Acesso em 19.mai.2019.

KRIPPENDORF, Jost – **Marketing im Fremdenverkehr**, 2ªed., Berna, Lang, 1980.

METRÓPOLES, 2016. **Sete a cada 10 jovens adiariam faculdade por falta de dinheiro.** Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/educacao-br/sete-a-cada-10-jovens-adiariam-faculdade-por-falta-de-dinheiro/amp>. Acesso em: 22 de Nov de 2019.

SILVA, R. **O turismo religioso e as transformações sócio-culturais, econômicas e ambientais em Nova Trento – SC.** Dissertação. Universidade do Vale do Itajaí. Balneário Camburiú, 2004. Disponível em: <http://www6.univali.br/tede/tede_arquivos/2TDE-2005-12-16T074347Z-17/Publico/Renata%20Silva_parte%201.pdf>. Acesso em 19.mai.2019.

TAPSCOTT, Don. **A hora da geração digital.** Rio de Janeiro: Agir Negócios, 2010.

TERRA SANTA. Disponível em: <<https://cruzterrasanta.com.br/historia-de-santa-rita-de-cassia/106/102/#c.>> Acesso em: 21.mai.2019.

VEJA, 2012. **O IBGE e a religião.** Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/o-ibge-e-a-religiao-cristaos-sao-86-8-do-brasil-catolicos-caem-para-64-6-evangelicos-ja-sao-22-2/>. Acesso em: 22 de nov de 2019.

A PERCEPÇÃO DOS VISITANTES QUANTO À SINALIZAÇÃO TURÍSTICA EXISTENTE EM SANTA CRUZ-RN

Amanda dos Santos¹⁸

Jadyla Fabiana Macedo de Pontes¹⁹

Raissa da Silva Lima²⁰

Gilmara Barros da Silva²¹

Erivaldo Xavier de Lima²²

Resumo

Este estudo objetivou investigar a percepção dos visitantes quanto à sinalização turística presente na cidade de Santa Cruz-RN, tendo em vista, facilitar o acesso as festividades à Santa Rita de Cássia, bem como, a viabilidade da proposta de implantação de estações históricas. Para isso, se utilizou as pesquisas bibliográfica, exploratória e descritiva com abordagens quantitativas e qualitativas. Os resultados mostram avaliações positivas quanto sinalização turística existente em Santa Cruz-RN. Conclui-se que a sinalização turística faz parte da hospitalidade dos destinos turísticos e, a existente em Santa Cruz-RN tem sido satisfatória até o presente momento.

Palavras-Chaves: Turismo, Sinalização Turística. Estações Históricas.

Abstract

This study aimed to investigate the perception of visitors regarding the tourist signage present in the city of Santa Cruz-RN with a view to facilitating access to the festivities at Santa Rita de Cassia, as well as the feasibility of the proposal to establish historical stations. For this, we used the bibliographic, exploratory and descriptive researches with quantitative and qualitative approaches. The results show positive evaluations as to the existing tourist signage in Santa Cruz-RN. It is concluded that the tourist signage is part of the hospitality of the tourist destinations and, the existing one in Santa Cruz-RN has been satisfactory until the present moment.

Keywords: Tourism, Tourist Signage. Historical Stations.

¹⁸ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

¹⁹ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

²⁰ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

²¹ Doutoranda em Turismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Mestre e Bacharel em Turismo pela UFRN; Bacharel em Administração pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR); Especialista em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Professora e orientadora no curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7ªDIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

²² Bacharel em Turismo pela Universidade Potiguar; Graduado em Teologia pela Faculdade de Educação Teológica Logos; Especialista em Gestão de Pessoas – IBRAPES/UVA; Licenciado em Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional e Tecnológica no IFRN. Professor e coorientador no curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7ª DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

Introdução

Este estudo trata da sinalização turística como um elemento importante para guiar, localizar e bem receber os visitantes em uma destinação turística. O estudo delimitou-se a cidade de Santa Cruz-RN onde foi realizada a pesquisa quando ocorriam as festividades a padroeira Santa Rita de Cássia, objetivando investigar a percepção dos visitantes quanto à funcionalidade da sinalização turística da cidade de Santa Cruz-RN.

Para atingir o objetivo desse estudo foram utilizadas as pesquisas bibliográfica, exploratória e descritiva com abordagens quantitativas e qualitativas. Assim como, foram aplicados questionários com os visitantes que participavam das festividades a Santa Rita de Cássia no dia 22 de maio de 2019. A seguir será apresentada a fundamentação teórica, os resultados, as considerações e as referências utilizadas na produção e estruturação desse estudo.

Fundamentação teórica

É sabido que o turismo é uma atividade que vem chamando atenção do governo, das empresas e das comunidades residentes devido seu potencial movimentar pessoas e recursos econômicos nas destinações onde se aplica e, que para uma atuação sustentável necessita de ferramentas como a sinalização turística para facilitar a movimentação de pessoas do seu destino de origem ao destino a ser visitado.

Nesse sentido, entende-se por turismo segundo a Organização Mundial do Turismo (2001, p. 38), “o turismo compreende as atividades que realizam as pessoas durante suas viagens e estadas em lugares diferentes ao seu entorno habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras”.

Nota-se que o turismo confere a saída de indivíduos do seu local de residência, por um período inferior a um ano, com intuito de praticar novas atividades, em novos locais e conseqüentemente ter contato com novas culturas. Mediante essa saída faz-se necessário uma sinalização turística clara e efetiva para que assim os turistas/visitantes possam locomover-se com segurança nos destinos visitados. Assim, referindo-se à definição de sinalização tem-se segundo Souza (2006, p. 168) que:

A sinalização é um elemento de valorização do lugar, devendo ser adequadamente integrada ao planejamento de desenvolvimento do turismo em busca da otimização, da qualidade e da melhoria dos produtos/serviços ofertados aos habitantes do lugar à aos turistas.

É possível perceber que a presença da sinalização é de suma importância e que essa é uma forma de hospitalidade nos destinos turísticos, pois se bem disposta e articulada facilitará a locomoção das pessoas nas destinações de um modo geral, bem como evitará acidentes nas localidades.

Referindo-se especificamente a sinalização turística tem-se segundo Barreto Filho (2011, p. 65), que:

A sinalização turística facilita a chegada e a saída do turista, assim como seus deslocamentos durante sua estadia em determinado local. O trabalho da sinalização turística deve ser feito nos locais que querem atrair turistas. [...]. As indicações das atrações turísticas são fundamentais para promover roteiros e conscientizar a comunidade.

Entende-se que, a existência da sinalização turística é fundamental para que o turista sinta que o destino visitado está pautado no princípio da hospitalidade. Do contrário, a dificuldade de deslocamento e de perceber a localização dos espaços e dos serviços turísticos pode contribuir para uma experiência fora do esperado naquele local. A seguir serão apresentados os resultados encontrados nesse estudo.

Discussão dos resultados

Mediante a aplicação de questionários com visitantes presentes na cidade de Santa Cruz-RN a época das festividades a Santa Rita de Cássia quanto a importância da sinalização turística e da possibilidade de implantação de estações contendo fragmentos da história de Santa Rita de Cássia, obteve-se os seguintes resultados constantes na Tabela 1:

Tabela 1 – Resultados da pesquisa.

Gênero	Feminino: 60% Masculino: 40%
Faixa etária	Jovens de 18 anos: 11% Entre 19-30 anos: 25% Entre 31-42 anos: 11% Entre 43-54 anos: 16% Acima de 55 anos: 37%
Escolaridade	Sem escolaridade: 19% Fundamental incompleto: 21% Fundamental completo: 8% Médio incompleto: 7% Médio completo: 29% Superior incompleto: 8% Pós-Graduação: 8%
Renda	Inferior a um salário mínimo: 25% Igual a um salário mínimo: 50% Mais que dois salários mínimos: 25%
Destino de origem	Natal: 35% Currais Novos: 6% Ceará: 9% Ceará-Mirim: 5% Paraíba: 23% Caicó: 12% Pernambuco: 5% Zona Rural: 5%
Primeira vez visitando Santa Cruz-RN	Sim: 27% Não: 69%
Transporte utilizado para chegar a Santa Cruz-RN e atrativos aos turísticos.	Carro próprio: 56% Ônibus: 27% Moto: 9% Micro-ônibus/Van: 8%
Grau de importância dado pelos entrevistados quanto a presença da sinalização turística em Santa Cruz-RN.	Importante: 42% Muito importante: 58%
Observação dos entrevistados quanto a presença de placas de sinalização turística durante o trajeto até o Santuário de Santa Rita de Cássia.	Observaram a presença de placas de sinalização turística: 67% Não observaram a presença de placas de sinalização turística: 33%
Satisfação com a sinalização turística presente na cidade de Santa Cruz-RN.	Satisfeitos: 86% Insatisfeitos: 8% Não opinaram: 6%
Facilidade no acesso a Santa Cruz-RN e atrativos turísticos devido a sinalização turística existente na cidade.	Facilitou o acesso: 75% Não facilitou o acesso: 25%
Importância de outros idiomas nas placas de sinalização turística existentes em Santa Cruz-RN.	Muito importante: 100%
Conhecimento sobre a história de Santa Rita de Cássia padroeira de Santa Cruz-RN.	Possui conhecimento: 47% Não possui conhecimento: 53%

Opinião quanto a relevância da implantação de estações no trajeto ao Santuário de Santa Rita de Cássia com fragmentos da história da referida Santa.	Relevante: 95% Irrelevante: 5%
Aquisição de conhecimentos da história de Santa Rita de Cássia possível aos visitantes através da implantação das estações no trajeto ao Santuário.	Aquisição de conhecimento através das estações: 95% Indiferente: 5%

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

No que compete ao gênero dos entrevistados, tem-se que a maioria 60% são mulheres e apenas 40% são homens, tendo em vista que o local, por ser religioso, na maior parte das vezes é frequentado por mulheres que buscam exercitar sua fé.

Perguntou-se quanto a faixa etária dos entrevistados e obteve-se que 37% possuem idade acima de 55 anos, 25% entre 19 e 30 anos, 16% entre 43 e 54 anos, 11% entre 31 e 42 anos e 11% disseram ter 18 anos de idade. É possível perceber que o público desse estudo variou, mas em maior incidência tem-se os adultos e idosos aos quais buscam exercer sua fé e religiosidade ao visitar Santa Cruz-RN.

Quando questionado sobre o nível de escolaridade dos entrevistados teve-se que 29% possuem ensino médio completo, 21% fundamental incompleto, 19% sem escolaridade, 8% fundamental completo, 8% superior incompleto e 8% pós graduação, e por fim, 7% possuem ensino médio incompleto. Isso se justifica devido a maior parte dos entrevistados serem adultos e idosos, e consequentemente tiveram mais dificuldade de se manter na vida acadêmica.

Sobre o nível de renda dos entrevistados obteve-se que 50% recebem um salário mínimo (R\$ 998,00) isso devido boa parte dos entrevistados serem idosos e, acredita-se que esses sejam aposentados e os adultos pertencentes a classe trabalhadora que recebe apenas um salário mínimo. 25% possuem uma renda inferior a um salário mínimo e, 25% possuem renda superior a dois salários mínimos.

Ao se questionar o destino de origem dos entrevistados obteve-se que 35%vem de Natal, 23% da Paraíba,12% de Caicó, 9% do Ceará, 6% de Currais Novos, 5% de Ceará-Mirim, 5% de Pernambuco e 5% da Zona Rural próxima a cidade de Santa Cruz-RN. É possível perceber que vem visitantes de vários lugares tanto dentro como fora do estado do Rio Grande do Norte.

Perguntou-se também, se seria essa a primeira vez que os entrevistados estariam visitando Santa Cruz-RN e obteve-se que 69% disseram que não e, somente 27% disseram estar visitando pela primeira vez a referida cidade. Nota-se que devido à proximidade entre as cidades do estado do Rio Grande do Norte a maioria dos entrevistados já tinham visitado Santa Cruz-RN anteriormente.

Quando questionado sobre o tipo de transporte utilizado pelos visitantes para chegar a Santa Cruz-RN e, seguidamente ao Santuário de Santa Rita de Cássia obteve-se que a maioria 56% dos entrevistados vieram de carro próprio, 27% de ônibus, 9% de Moto e 8% de Micro-ônibus/Van. Como maioria veem em seus carros faz-se necessário que haja uma boa sinalização para que esses possam se locomover bem na cidade de Santa Cruz-RN e chegar aos pontos turísticos desejados sem dificuldades ou erros nos percursos.

Questionou-se aos entrevistados o grau de importância que atribuíam a presença de sinalização na cidade de Santa Cruz-RN, tendo em vista, o desenvolvimento das festividades de Santa

Rita de Cássia e visita ao santuário, obteve-se que a maioria 58% disseram ser muito importante e 42% importante. Nota-se que os entrevistados ressaltaram a importância de uma boa sinalização nas cidades, principalmente, em cidades onde se desenvolve o turismo como Santa Cruz desenvolve o turismo religioso.

Ao se questionar se os entrevistados haviam observado a presença de placas de sinalização turística durante seu trajeto até o Santuário de Santa Rita de Cássia, obteve-se que a maioria 67% disseram ter observado essas placas, 33% que não viu ou prestou atenção se haviam placas de sinalização turística no percurso. Entende-se que um dos motivos que pode ter levado os entrevistados a responder que não viram placas de sinalização turística, pode ser devido a esses não estarem dirigindo os veículos que lhes trouxeram até Santa Cruz-RN e ao santuário.

Ainda se referindo as placas de sinalização turística, questionou-se aqueles que as observaram no trajeto a cidade e ao santuário se estavam satisfeitos com a sinalização turística presentes em Santa Cruz-RN e obteve-se que a maioria 86% disseram estar satisfeitos, 8% insatisfeitos e, 6% preferiram não opinar. É possível perceber que de modo geral, os entrevistados avaliam positivamente a sinalização turística presente em Santa Cruz-RN.

Questionou-se aos entrevistados se a sinalização turística havia facilitado sua locomoção na cidade de Santa Cruz-RN e entre seus atrativos turísticos e obteve-se que a maioria 75% julgaram positivamente a presença das placas ao facilitar-lhes chegar no destino turístico e nos pontos a serem visitados. Apenas 25% dos entrevistados disseram que a sinalização turística não facilitou sua chegada ao destino, talvez pelo fato de não terem observado tão bem as placas ou interpretado equivocadamente a sinalização presente na cidade em questão.

Ainda referindo-se as placas de sinalização turística existentes na cidade de Santa Cruz-RN questionou-se aos entrevistados a sua opinião quanto a existência de outros idiomas nessas placas e obteve-se que 100% disseram ser muito importante a presença de outros idiomas nas placas para facilitar o acesso dos visitantes que, por ventura, não falem ou entendam português.

Voltando a atenção a padroeira Santa Rita de Cássia a qual fora homenageada com um Santuário e se transformou o principal atrativo turístico da cidade de Santa Cruz-RN, questionou-se aos entrevistados se conheciam a história da padroeira e a maioria 53% disseram não conhecer, sendo que, apenas 47% disseram conhecer. Nota-se que há necessidade de se criar formas de informar os visitantes quanto a história da Santa Rita de Cássia para que assim, se agregue valor ao turismo religioso na cidade.

Ainda na perspectiva da necessidade dos visitantes tomarem conhecimento sobre a história da Santa Rita de Cássia e agregar valor ao turismo religioso na cidade, questionou-se aos entrevistados a opinião quanto a implantação de estações com placas contando um pouco da história da referida Santa no decorrer do trajeto ao Santuário e obteve-se que 95% disseram seria relevante, já 5% disseram ser irrelevante. Percebe-se que a maioria dos entrevistados, os que de fato não possuem conhecimento sobre a história de Santa Rita de Cássia, avaliaram positivamente a ideia da implantação das placas com fragmentos da história no trajeto ao santuário, proposta nesse estudo.

Por ultimo, questionou-se aos entrevistados se mediante a existência das estações com placas informando a história de Santa Rita de Cássia as pessoas que não conheciam tal história poderiam tomar conhecimento e se isso contribuiria para uma melhor experiência como turismo religioso e, obteve-se que 95% disseram que sim. Apenas 5% são indiferentes a esse questionamento, talvez devido já terem um pouco de conhecimento quanto a história da Santa e não tenham considerado a necessidade de tal conhecimento ser oferecido a todos.

Considerações finais

Com a realização desse estudo foi possível perceber que a sinalização dos destinos deve ser clara e atrativa, para que possa receber bem os visitantes e deixá-los mais seguros ao se locomover nas destinações turísticas.

Diante disso, ressalta-se que o objetivo desse estudo fora atendido, uma vez que, a sinalização turística existente em Santa Cruz-RN foi avaliada como positiva e tem satisfeito e facilitado o acesso dos visitantes ao destino e aos seus atrativos turísticos existentes. Bem como, os entrevistados se mostraram interessados na possibilidade da implantação das estações históricas contando um pouco da história de Santa Rita de Cássia no trajeto ao Santuário, o que mostra a viabilidade de tal implantação sugerida pelos pesquisadores desse estudo.

Foi possível compreender melhor a funcionalidade da sinalização turística, principalmente na cidade de Santa Cruz-RN que vem desenvolvendo o turismo religioso, mas esse estudo não visa encerrar as discussões sobre o assunto, apenas contribuir para o surgimento de novas pesquisas na área de turismo e sinalização turística.

Referências

BARRETO FILHO, A. Marketing turístico para o espaço urbano: comentários acadêmicos e profissionais. In: A. Castro Giovanni (Org). **Turismo urbano**. São Paulo: Contexto, 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. SANCHO, Amparo (Org.). **Introdução ao turismo**. São Paulo: Roca, 2001.

SOUZA, M. Sinalização turística e percepção do espaço geográfico. **Turismo - Visão e Ação**, v. 8, n. 1, 2006.

O RESGATE DA MÚSICA VAQUEIRA NO CENÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DE SANTA CRUZ/RN

Amanda Katharina Pereira de Lima²³

Woylha Carla Silva de Souza²⁴

Erivaldo Xavier de Lima²⁵

Gilmara Barros da Silva²⁶

Resumo

O presente artigo discorre sobre o resgate da música vaqueira no cenário turístico e cultural de Santa Cruz-RN. O resgate do canto do vaqueiro pode vir a intensificar a auto-estima da comunidade local, através do resgate de suas raízes culturais como sua história, usos e costumes. Utilizaram-se pesquisas bibliográficas e de campo com a aplicação de questionários aos participantes da 13ª Cavalgada de Santa Rita de Cássia, no município de Santa Cruz-RN. Os resultados mostram que há necessidade de resgatar o aboio através de evento cultural, em escolas e praças da cidade, a fim de preservar a música vaqueira e o aboiar nos campos, para as presentes e futuras gerações. Considera-se de suma relevância apropriar-se totalmente desses saberes e fazeres, contribuindo tanto do ponto de vista patrimonial, turístico e econômico da cidade de Santa Cruz-RN.

Palavras-Chave: Aboio. Patrimônio Imaterial. Turismo Cultural.

Abstract

This article discusses the rescue of cowboy music in the tourist and cultural scene of Santa Cruz-RN. Rescuing cowboy singing can intensify the self-esteem of the local community by rescuing its cultural roots such as its history, uses and customs. Bibliographic and field researches were used to apply questionnaires to the participants of the 13th Cavalcade of Santa Rita de Cassia, in Santa Cruz-RN. The results show that there is a need to redeem the aboio through a cultural event, in schools and squares of the city, in order to preserve the cowboy music and the aboiar in the fields, for present and future generations. It is considered of utmost relevance to fully appropriate these knowledge and practices, contributing both from the patrimonial, tourist and economic point of view of the city of Santa Cruz-RN.

Keywords: Aboio. Intangible Heritage. Cultural Tourism.

²³ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

²⁴ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

²⁵ Especialista em Gestão de Pessoas – IBRAPES/UVA; Bacharel em Turismo pela Universidade Potiguar - UnP; Bacharel em Teologia pela Faculdade de Educação Teológica Logos; Licenciado em Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional e Tecnológica no IFRN; Guia de Turismo. Professor e orientador no Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7ª DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

²⁶ Doutoranda em Turismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Mestre e Bacharel em Turismo pela UFRN; Bacharel em Administração pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR); Especialista em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Professora e coorientadora no curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7ª DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

Introdução

Muito se discute sobre valorização e preservação do patrimônio imaterial; a título de conhecimento, o aboio é o canto laboral e por que não poético do vaqueiro, tangido pelos campos e estradas na condução do gado. O canto do trabalho, não se ecoa mais no município de Santa Cruz-RN.

O município, como universo da pesquisa, está localizado na Mesorregião Agreste Potiguar e Microrregião da Borborema Potiguar, a 115 Km da capital Natal-RN, com acesso pela BR 226; limitando-se ao Norte, com os municípios de Sítio Novo, Lages Pintada e São Tomé-RN, ao Sul, com São Bento do Trairi e Japi-RN, ao Leste com o município de Tangará-RN e a Oeste, os municípios de Coronel Ezequiel e Campo Redondo/RN. Santa Cruz-RN tem uma população estimada de aproximadamente 35.797 hab. (CENSO 2010), de clima semiárido, bioma caatinga e tem a maior cavalgada da região, realizada anualmente, no domingo que antecede a festa de Santa Rita de Cássia, a padroeira do município.

O estudo delimita-se identificar detalhadamente se os participantes da cavalgada conhecem a cultura do aboio.

Os questionamentos que embasam esta pesquisa são: Como compreender a expressão rural do aboiador nos dias atuais? A comunidade vaqueira ainda preserva o aboiar em sua lida ou é reinterpretada de forma poética?

Este artigo tem como objetivo geral, resgatar a música vaqueira no cenário turístico e cultural de Santa Cruz-RN.

Utilizaram-se pesquisas bibliográfica, exploratória, descritiva e de campo, com abordagens quantitativas e qualitativas. Na coleta de dados fez-se uso de questionário semi-estruturado, cuja aplicação se deu durante a 13ª Cavalgada de Santa Rita de Cássia no dia 19 de maio de 2019, onde se aplicou questionários para os cavalgadores e participantes do evento supracitado, ao todo 160 (cento e sessenta) respondentes participaram dessa amostra.

Essa pesquisa é significativa devido ao otimismo de envolver o público, grupos de estudo e comunidades a não só participarem, mas promoverem a cultura do aboiar como atrativo turístico cultural na cidade de Santa Cruz-RN. A seguir os teóricos relevantes para esta pesquisa.

Fundamentação teórica

Tradicionalmente, os vaqueiros tocam o gado de uma localidade do sertão à outra, em um percurso não muito extenso. Durante a lida com o gado, entoam o aboio triste e melancólico. Raramente se percebe a letra, pois é um canto espontâneo e, por isso, são raros os registros escritos dos mesmos. Canto que encanta não só os vaqueiros, mas, sobretudo a boiada. O termo aboio é definido pelo “canto grave e monótono do vaqueiro ou pastor, geralmente sem palavras, para conduzir ou chamar o gado.” Vocalização oscilante entre as vogais “a e ô” (ANDRADE, 1987, p. 54).

O autor Andrade define, em seu ‘Dicionário Musical Brasileiro’, o verbo aboiar:

O marroeiro (vaqueiro) conduzindo o gado nas estradas, ou movendo com ele nas fazendas, tem por costume cantar. Entoa um arabesco, geralmente livre de forma estrófica, destituído de palavras as mais das vezes, simples vocalizações, interceptadas quando senão por palavras interjectivas, “boi êh boi”, boiato, etc.

O ato de cantar assim chama de aboiar. Ao canto chama de aboio (ANDRADE, 1989, p. 1-2).

Atualmente é incomum falar de aboiar ou aboiador; como se referiu o folclorista Câmara Cascudo: “Aboio não se repete nunca. Cada aboio é uma improvisação. É coisa séria. Velhíssima em uso, respeitada” (CASCUDO 1956. p.3).

Embora o aboio seja uma das ferramentas de trabalho do vaqueiro, quando retirado do campo ele assume outras nuances: os versos com um tom de crítica social, ora de indecência ou espiritualidade.

O canto do aboio quando preservado tem-se um prisma do patrimônio imaterial, que conceitualmente, pode-se entender o bem ou o patrimônio imaterial como:

[...] uma nova qualificação: o patrimônio imaterial ou intangível. Opondo-se ao chamado patrimônio de pedra e cal, aquela concepção visa a aspectos da vida social e cultural dificilmente abrangidos pelas concepções mais tradicionais. Nessa categoria estão lugares, festas, religiões, formas de medicina popular, música, dança, culinária, técnicas etc. Como sugere o próprio termo, a ênfase recai menos nos aspectos materiais e mais nos aspectos ideais e valorativos dessas formas de vida. Diferentemente das concepções tradicionais, não se propõe o tombamento dos bens listados nesse patrimônio. A proposta existe no sentido de registrar essas práticas e representações e acompanhá-las para verificar sua permanência e suas transformações. (GONÇALVES, 2003, p. 28).

Como uma alternativa econômica de conservação do patrimônio, o turismo cultural é uma das ramificações do setor, motivado pela busca de informações, novos conhecimentos, fundamentado entre o passado e o presente.

O turismo cultural, no sentido mais amplo, seria aquele que não tem como atrativo principal um recurso natural. As coisas feitas pelo homem constituem a oferta cultural, portanto turismo cultural seria aquele que tem como objetivo conhecer os bens materiais e imateriais produzidos pelo homem (BARRETTO, 1998, p.21).

O turismo cultural pode vir a intensificar a autoestima da comunidade local, através do resgate de suas raízes culturais como sua história, usos e costumes, sendo assim integra a cultura enquanto processo e enquanto produto de acordo com Lima (2003).

Discussão dos resultados

A fim de saber o perfil dos respondentes desta pesquisa, foram analisadas informações como: gênero, faixa etária, escolaridade, estado civil e cidade em que residem. Os resultados foram destacados na (Tabela 1) abaixo.

Tabela 1: Estratificação Social

PERFIL	PORCENTAGEM	RESPONDENTES
1- Masculino	60%	96
2- De 18 a 29 Anos	70%	112
3- Ensino Fundamental II	55%	88
4- Solteiro (a)	65%	104

5- Residem em Santa Cruz	80%	128
--------------------------	-----	-----

Fonte: Elaboração própria em 2019.

Conforme característica da população respondente, em relação às informações de perfil geral, identificou-se um percentual que 60% de respondentes ser do sexo masculino, em uma cultura onde ser “macho” foi o cerne da construção identitária dos homens, as características fundamentais que o define forte e agressivo, embora se mesquem com as do homem globalizado, vaidoso, culmina sempre na violência simbólica e concreta, (BRILHANTE; SILVA; VIEIRA *et al.*, 2018).

Na pesquisa destacaram-se os jovens com idades entre 18 a 29 anos, (Tabela 1) o que corresponde a geração Y, pessoas que nasceram a partir de 1978 (VELOSO *et al.*, 2008). Esse grupo é marcado por mudanças, acesso à informação e o entendimento do mundo, com reflexos significativos no mundo do trabalho (LOMBARDIA *et al.*, 2008; TAPSCOTT, 2008).

Os dados mostram uma população de 88 respondentes que ainda estão no ensino fundamental II, as taxas de conclusão do ensino fundamental são ainda mais baixas no meio rural. Embora a população brasileira se concentre mais em áreas urbanas, em termos percentuais 77% dos estudantes de 16 anos destas áreas terminam o ensino fundamental. Na zona rural os índices caem: 65,8% concluem o ensino fundamental no campo, uma diferença de 12 a 19 pontos percentuais se comparados os dois cenários, (OLIVEIRA, 2018).

Esta pesquisa mostrou que 65% dos respondentes são solteiros. De acordo com a taxa de nupcialidade divulgada pelo IBGE, os jovens brasileiros até 25 anos estão casando menos ou mais tarde, os dados fazem referência ao ano de 2014, organizados na pesquisa Estatística do Registro Civil do IBGE (2014).

Os dados coletados revelam um total de 128 respondentes, residirem em Santa Cruz-RN, cidade cuja amostra foi realizada.

Com a finalidade de responder ao primeiro objetivo específico desta pesquisa, que concerne em identificar se os participantes da cavalgada conhecem a cultura do aboio, foram questionados as seguintes interrogativas, (Tabela 2).

Tabela 2: Respostas do primeiro objetivo específico.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
6- Com que frequência você participa da Cavalgada em Santa Cruz-RN?	60% Algumas Vezes.
7- Com que frequência ouve a expressão aboiar?	90% Nunca.

Fonte: Elaboração própria em 2019.

Na amostra realizada, 60% dos respondentes disseram que algumas vezes participam da Cavalgada, que é um evento consolidado na região e que 90% nunca ouviram a expressão aboiar e nem sabem o seu significado.

Apenas nos grandes núcleos sertanejos, como salienta Andrade, (1987) é que às vezes, aparece um vaqueiro aboiando, como em Garanhuns/PE, Caruaru/PE, Pesqueira/PE, etc. Porém não se encontra quando se quer.

Para se responder ao segundo objetivo específico desta pesquisa, que é conhecer a cultura do aboio na percepção dos respondentes. As respostas estão descritas na (Tabela 3).

Tabela 3: Respostas do segundo objetivo específico.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
8- O Sr (a) já ouviu um aboio durante a cavalgada?	90% Não.
9- O Sr(a) concorda que a cultura do aboio está sendo esquecida no meio rural?	90% Sim.

Fonte: Elaboração própria em 2019.

Para as indagações acima, quase a totalidade dos respondentes, não ouviram um aboio durante a realização da cavalgada e que 90% concordam que o canto do vaqueiro foi esquecido no meio rural.

A fim de propor visibilidade dessa cultura como fomento da atividade turística no município de Santa Cruz-RN, na (Tabela 4) está à resposta do terceiro objetivo específico desta pesquisa.

Tabela 4: Resposta do terceiro objetivo específico

PERGUNTA	RESPOSTA
10- O Sr(a) concordaria com o evento Aboiarte para resgatar a cultura do Aboio?	60% Concordam dentro das festividades da Cavalgada.

Fonte: Elaboração própria em 2019.

Em função do resgate da cultura do aboio em Santa Cruz/RN, 60% dos respondentes concordam em elencar um evento de cunho cultural para o resgate dessa cultura quase extinta.

Partindo dessa premissa, busca-se o resgate da música vaqueira no cenário turístico e cultural de Santa Cruz-RN, partindo do princípio de que, “ninguém sabe o que é aboio” como preservar sem garantir a memória?

Considerações finais

Chama-se a atenção para o fato de que há preocupação com o desaparecimento do canto do vaqueiro (aboio) no município de Santa Cruz/RN.

O que se pode aprender com essa pesquisa, é que, a prática do aboio aqui discutida, é um tema transversal e atual, que se alinha ao patrimônio imaterial, e com o seu possível desaparecimento ainda é objeto de discussão e preocupação dos pesquisadores.

O evento ABOIARTE, manifestará essa tão rica cultura, compreendendo a expressão rural do aboiador em sua lida e a necessidade a auto-afirmação da cultura do aboio para não sucumbir, num país onde a cultura é importada.

O referido evento tem como objetivo, levar até a população, de forma direta o Aboio, que infelizmente, está sendo esquecido. Então, pretende-se resgatar essa cultura, levá-la até as escolas e praças, para que todos tenham acesso. Depois se pretende preservá-la, para que não suma novamente.

Em suma, o projeto ABOIARTE, traria aboiadores dos estados do Maranhão e de Pernambuco para ensinar através de oficinas sobre: construção de temáticas, glosas e músicas, aos estudantes do Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano e aos que se interessarem pela cultura. Também apresentações nas praças, para a população conhecer melhor os aboiadores e seus sucessores, que preservarão a cultura do aboio e fomentarão a economia do município, gerando emprego e inserindo mais um atrativo turístico local.

A apropriação popular desses saberes e fazeres, contribui tanto do ponto de vista cultural, turístico, econômico, quanto acadêmico.

Para trabalhos futuros sugere-se avaliar a receptividade da população sobre o evento ABOIARTE em Santa Cruz/RN.

Referências

- ABOIO**. In: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Lisboa, 2017. Disponível em: <<https://www.priberam.pt/dlpo/aboio>>. Acesso em: 21. mai. 2019.
- ANDRADE, Mário de. **As Melodias do Boi e outras Peças**. São Paulo: Duas Cidades, 1987.
- _____. **Dicionário Musical Brasileiro**. Coordenação: Oneyda Alvarenga, 1982 – 84, Flávia Camargo Toni, 1984 – 89. São Paulo: EDUSP, 1989
- BRASIL. **ABNT. NBR 6022**: informação e documentação - artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- BARRETO, Margarita. 1998. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. 4.ed. Campinas: Papirus.
- BRILHANTE, A. V. M., SILVA, J. G., VIEIRA, L. J. E. D. S., BARROS, N. F. D., & CATRIB, A. M. F. (2018). **Construction of the stereotype of “Northeastern macho” in the Brazilian forro songs**. Interface-Comunicação, Saúde, Educação..
- CASCUDO, Luís da Câmara. **Tradições Populares da Pecuária Nordestina**. Brasil/Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura; Serviço de Informação Agrícola, 1956. (documento da vida rural n^o9)
- CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características gerais da população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/santa-cruz>> Acesso em: 20.mai. 2019.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônio**. Horizontes antropológicos, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 15-36, jan/jun. 2003.
- LIMA, Carlos. 2003. **Turismo Cultural: que formação?** In: CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. LOMBARDIA, P.G.; STEIN, G.; PIN, J.R. **Políticas para dirigir a los nuevos profesionales – motivaciones y valores de la generacion Y**. Documento de investigación. DI-753. Mayo, 2008. Disponível em <http://www.iesep.com/Descargas/spdf/Gratis/R130.pdf>. Acesso em 27. nov. 2019.
- OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses**. 5. ed. São Paulo: Elsevier, 2011.
- OLIVEIRA, Elida. 2018. **Quase 4 em cada 10 jovens de 19 anos não concluíram o ensino médio, aponta levantamento**. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2018/12/18/quase-4-em-cada-10-jovens-de-19-anos-nao-concluíram-o-ensino-medio-aponta-levantamento.ghtml>. Acesso em: 27.nov.2019.
- TAPSCOTT, D. **Geração Y vai dominar força de trabalho**. ITWEB. 2008. Disponível <http://www.itweb.com.br/noticias/index.asp?cod=48473>. Acesso em 27. nov. 2019.
- VELOSO, E. F. R.; DUTRA, J.S.; NAKATA, L. E. **Percepção sobre carreiras inteligentes : diferenças entre as gerações Y, X e baby boomers**. In: Encontro da Associação Nacional de Pós graduação em Administração, 32., 2008, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: ANPAD, 2008.

A APRECIÇÃO DOS VISITANTES À RECEITA DE BOLO DE CONVENTO DE SANTA RITA DE CÁSSIA EM SANTA CRUZ-RN

Ananícia da Silva Costa²⁷
Bruna Rafaela da Silva Teixeira²⁸
Viviane Fonseca de Oliveira²⁹
Gilmara Barros da Silva³⁰
Erivaldo Xavier de Lima³¹

Resumo

Este artigo objetiva investigar o conhecimento dos visitantes quanto ao bolo de convento e sua apreciação a uma receita de bolo de convento de Santa Rita de Cássia sugerida pelos pesquisadores deste estudo. Para tanto foram necessárias as pesquisas bibliográfica, exploratória, descritiva e de campo com a aplicação de questionários com os visitantes em Santa Cruz-RN. Os resultados mostram que os visitantes apreciaram e avaliaram positivamente a proposta do bolo de pote/convento de Santa Rita de Cássia. Conclui-se que a oferta do bolo de pote/convento de Santa Rita de Cássia pode agregar valor ao turismo religioso em Santa Cruz-RN.

Palavras-chaves: Turismo. Gastronomia. Bolo de Pote.

Abstract

This article aims to investigate visitors' knowledge about the convent cake and their appreciation for a Santa Rita de Cássia convent cake recipe suggested by the researchers of this study. For this, bibliographic, exploratory, descriptive and field researches were necessary with the application of questionnaires with visitors in Santa Cruz-RN. The results show that the visitors appreciated and positively evaluated the proposal of the pot cake / convent of Santa Rita de Cássia. It is concluded that the offer of pot cake / convent of Santa Rita de Cassia can add value to religious tourism in Santa Cruz-RN.

Keywords: Tourism. Gastronomy. Pot cake.

²⁷ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

²⁸ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

²⁹ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

³⁰ Doutoranda em Turismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Mestre e Bacharel em Turismo pela UFRN; Bacharel em Administração pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR); Especialista em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Professora e orientadora no curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

³¹ Bacharel em Turismo pela Universidade Potiguar; Graduado em Teologia pela Faculdade de Educação Teológica Logos; Especialista em Gestão de Pessoas – IBRAPES/UVA; Licenciado em Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional e Tecnológica no IFRN. Professor e coorientador no curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7ª DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

Introdução

Este artigo aborda sobre a importante relação entre o turismo e a gastronomia, uma vez que, esses podem ser planejados e desenvolvidos de modo a gerar a valorização da cultura de um destino turístico, tanto pelos moradores como pelos visitantes/turistas.

Este estudo delimita-se à cidade de Santa Cruz no Estado do Rio Grande do Norte que pertence a Mesorregião Agreste Potiguar e Microrregião Borborema Potiguar. Situando-se a aproximadamente 115 quilômetros de Natal, capital do Estado, com uma população estimada de 35.797 habitantes conforme censo IBGE 2010 (IBGE, 2019). A referida cidade vem buscando desenvolver o turismo religioso mediante a visitação do santuário de Santa Rita de Cássia.

Diante disso, esse estudo buscando aliar a gastronomia e o turismo, objetiva investigar o conhecimento dos visitantes quanto ao que se entende por bolo de convento, sua preferência e apreciação a uma receita de bolo de convento de Santa Rita de Cássia sugerida e produzida pelas autoras desse estudo como uma opção empreendedora.

Para atender a esse objetivo foi necessária a utilização das pesquisas bibliográfica, exploratória, descritiva com abordagens quantitativas e qualitativas. Vale destacar que o instrumento de coleta de dados utilizado foi o questionário aplicado com visitantes no dia 22 de maio de 2019 no Santuário de Santa Rita de Cássia.

Fundamentação Teórica

O turismo é um setor que estabelece relações com a economia, o desenvolvimento social, a valorização cultural e a conservação ambiental podendo gerar benefícios onde é desenvolvido. Nesse sentido, segundo a Organização Mundial do Turismo - OMT (2001, p. 38) “compreende as atividades que realizam as pessoas durante suas viagens e estadas em lugares diferentes ao seu entorno habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras”.

É possível perceber que o turismo além de contribuir para a troca cultural entre visitante e local visitado, movimenta outros setores através da utilização de serviço de transporte, hospedagem, entretenimento e, compras.

Sobre isso tem-se de acordo com a World Travel & Tourism Council - WTTC (2011, p.101)

As atividades de turismo têm impactos diretos e indiretos na economia, sendo entendidos como impactos diretos, os provenientes das atividades de comércio e serviços, tais como: hotelaria, transportes, atrações e ligadas ao lazer; e, das atividades industriais, entre elas: construção civil, na área de empreendimentos de lazer, indústrias ligadas à alimentação, entre outras.

Nota-se que com o desenvolvimento do turismo tem-se a geração de benefícios diretos ou indiretos àqueles residentes, empresários ou poder público que atuam ou contribuem para o crescimento do turismo nas destinações.

É sabido que dentre as contribuições do setor de turismo está a criação e valorização de atrativos que se tornam turísticos, um exemplo são os pratos típicos de uma determinada localidade sendo ofertados aos visitantes/turistas representando a sua cultura, culinária e gastronomia.

Segundo Lohmann e Panosso Netto (2008, p. 23) “o termo gastronomia refere-se à arte ou ciência da fina cozinha”. Nota-se que a gastronomia abrange o alimentar-se em toda a sua totalidade, a sua cultura, o seu modo de preparo, os seus ingredientes, o local servido, o prazer em saborear o

alimento, enfim tudo relacionado à culinária é sua arte. Ainda nesse sentido, Franzoni (2016, p.16) afirma que:

A comida e a gastronomia, então, podem ser consideradas cultura, no sentido de que se constituem como fatores determinantes da identidade, bem como ferramentas de comunicação da mesma.

Entende-se que a gastronomia é uma forma de expressar a cultura existente no destino turístico, com os seus traços e modos de preparos, torna-se uma culinária artista de relevante importância para agregar valor ao desenvolvimento do turismo nas destinações.

Segundo Ferreira *et. al.* (2016, p. 209) atualmente há “uma valorização da gastronomia como oferta turística principal, sobretudo por meio da conformação de eventos, rotas e roteiros que possuem a gastronomia como temática central”.

Percebe-se que a gastronomia, os pratos típicos, a arte culinária local pode ser melhor desenvolvida e valorizada ao ser trabalhada e comercializada junto a prática do turismo nas destinações.

Onde insere-se esse estudo, uma vez que, investigou a aprovação dos visitantes quanto ao bolo de pote aliando o doce a manifestação religiosa e a padroeira de Santa Cruz-RN, ou seja, buscou-se criar o bolo de pote/convento de Santa Rita de Cássia. A seguir serão apresentados os resultados obtidos nesse estudo.

Discussão dos Resultados

Na Tabela 1 serão apresentados os resultados encontrados mediante aplicação de questionários com os visitantes no Santuário de Santa Rita de Cássia.

Tabela 1: Resultados da Pesquisa

Gênero	Feminino: 50%	Masculino: 50%
Faixa etária	Jovens de 18 anos: 16% Entre 31-42 anos: 22% Acima de 55 anos: 20%	Entre 19-30 anos: 18% Entre 43-54 anos: 24%
Escolaridade	Sem escolaridade: 12% Fundamental completo: 16% Médio completo: 21% Pós-Graduação: 2%	Fundamental incompleto: 27% Médio incompleto: 10% Superior completo: 12%
Renda	Inferior a um salário mínimo (2019): 38% Igual a um salário mínimo (2019): 44% Mais que dois salários mínimos (2019): 12%	
Destino de origem	RN: 78% PB: 20% SP: 2%	
É a primeira vez que visita Santa Cruz-RN?	Sim: 44% Não: 56%	
Já comeu bolo de pote?	Sim: 66% Não: 34%	
Com que frequência consome bolo de pote?	Nunca: 4% Raramente: 76% Sempre: 20%	

Quais sabores de bolo de pote você mais consumidos?	Brigadeiro: 64% Doce de leite: 18% Prestígio: 6% Morango: 10% Outros: 2%
Você possui conhecimento de receitas de bolo de convento?	Sim: 19% Não: 81%
Você consome bolo de convento?	Sim: 16% Não: 84%
Qual sua opinião quanto a relevância da oferta de um bolo de convento de Santa Rita de Cássia em Santa Cruz-RN?	Muito relevante: 100%
Como você avalia/aprecia o bolo de convento de Santa Rita de Cássia?	Bom: 69% Ótimo: 31%

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

É possível perceber Tabela 1 que, metade 50% dos entrevistados pertencem ao gênero feminino e a outra metade 50% ao masculino. A faixa etária dos entrevistados, variou bastante, sendo que 24% deles tem entre 43-54 anos, 22% tem entre 31-42 anos e 20% tem acima de 55 anos de idade, esse resultado pode ser justificado por serem um público que busca a prática da fé e religiosidade. 18% dos entrevistados tem entre 19-30 anos e 16% são jovens de 18 anos.

Referindo-se ao nível de escolaridade dos entrevistados tem-se que 27% dos entrevistados possuem fundamental incompleto, 21% médio completo, 16% fundamental completo, sendo esses a maioria idosos os que experimentaram os bolos de pote de Santa Rita de Cássia. Já em pequena porcentagem tinha-se os entrevistados que possuíam 12% superior completo, 12% sem escolaridade, e 2% possuía pós-graduação.

É possível perceber que 44% dos entrevistados possuem renda igual a um salário mínimo R\$ 998,00, seguido de 38% que recebem menos que um salário mínimo. E apenas 12% recebem mais que dois salários mínimos. Isso pode se justificar quando analisado a faixa etária e o nível de escolaridade dos participantes dessa pesquisa, que são em sua maioria adultos e idosos que estudaram pelo menos até o ensino fundamental.

Quando questionado sobre o local de origem dos entrevistados teve-se que a maioria 76% vem do estado do Rio Grande do Norte, seguido da Paraíba 20% e 2% de São Paulo. Já no que se refere a visitação a cidade de Santa Cruz-RN, a maioria 56% já estiveram na cidade e apenas 44% disseram estar visitando a cidade pela primeira vez. O que mostra que os visitantes estão cada dia mais se envolvendo com o turismo religioso em Santa Cruz-RN.

Sobre o consumo de bolo de pote, obteve-se que a maioria 66% dos entrevistados responderam já ter consumido bolo de pote e justificaram o consume devido ser uma mistura de bolo e doce saboroso. Já 34% disseram não consumir bolo de pote.

Ao se questionar a frequência do consumo de bolos de pote, teve-se que a maioria 76% dos entrevistados responderam raramente consumir bolo de pote, justificando sua resposta devido a questão da manutenção e o cuidado com a saúde, uma vez que, são adultos e idosos que estão atentos

a problemas como obesidade e diabetes. Já 20% dos entrevistados responderam sempre consumir bolo de pote, sendo esses os mais jovens entrevistados e, somente 4% respondem não consumir bolo de pote.

Referindo-se aos sabores de bolo de pote mais consumidos teve-se que maioria 64% dos entrevistados que consomem bolo de pote prefere o sabor brigadeiro, justificando pelo fato de apreciarem o chocolate e este fazer parte de suas vidas desde a infância. Já 18% preferem bolo de pote de doce de leite, 10% de morango, 6% de prestígio e 2% de outros sabores.

Questionou-se aos entrevistados se possuíam conhecimento de receitas de bolo de convento e teve-se que a maioria 81% dos entrevistados disseram não ter esse conhecimento, isso pode ser justificado devido o bolo de convento ter origem italiana e não ser tão comercializado por esse nome. Já 19% dos entrevistados responderam que conhecem receitas de bolo de convento, sendo esses os que tem acesso mais constantes as informações via internet ou outros meios.

Quando se perguntou sobre o consumo de bolo de convento teve-se que a maioria 84% dos entrevistados não consomem bolo de convento, já 16% disseram já ter consumido. Esses resultados corroboram com os achados anteriormente, onde é evidente que a maioria dos entrevistados não conhecem receitas ou sabores de bolos de convento.

Ao levantar a opinião dos entrevistados quanto a oferta de um bolo de convento de Santa Rita de Cássia em Santa Cruz-RN, obteve-se que 100% dos entrevistados disseram ser muito relevante e interessante a existência e a oferta de um bolo de convento de Santa Rita de Cássia, unindo assim, o bolo, o doce e a representação religiosa ao turismo e a gastronomia local.

Já no que diz respeito a avaliação dos entrevistados quanto a apreciação do bolo de convento de Santa Rita de Cássia confeccionado pelas pesquisadoras desse estudo, obteve-se resultados positivos, a maioria 69% disseram que o bolo de convento de Santa Rita de Cássia estava ótimo e 31% julgaram estar bom, o que mostra seu potencial para oferta gastronômica ligada ao turismo religioso em Santa Cruz-RN.

Considerações Finais

Mediante a pesquisa realizada nesse estudo, percebeu-se que a maior parte dos visitantes não tinham conhecimentos a respeito do que era o bolo de convento, mas através de informações fornecidas pelos pesquisadores desse estudo, passaram a conhecê-lo. Assim como, diante da apreciação das amostras do bolo fornecidas a esses visitantes, obteve-se resultados positivos quanto a receita, o sabor e a possibilidade da oferta do bolo de convento de Santa Rita de Cássia em Santa Cruz-RN agregando assim, valor ao turismo religioso na localidade.

Logo, esse estudo conseguiu atender seu objetivo e, ao mesmo tempo, apontou para as possibilidades empreendedoras que podem surgir mediante a interrelação entre o turismo e a gastronomia, visando criar pratos doces e salgados típicos de Santa Cruz-RN e que se relacionem ao turismo religioso.

Vale destacar que, esse estudo não visa encerrar as discussões sobre a relação benéfica entre a gastronomia e o turismo, apenas contribuir para o surgimento de novos estudos que investiguem sobre os gostos e preferências dos visitantes quanto a pratos, sejam doces ou salgados que, possam ser aliados ao turismo em qualquer que seja a destinação turística.

Referências

FERREIRA, Marina Rossi; VALDUGA, Vander; BAHL, Miguel. Baixa Gastronomia: caracterização e aproximações teórico-conceituais. **Turismo em Análise**. v. 27, n. 1, 2016.

FRANZONI, Eliza. **A gastronomia como elemento cultural, símbolo de identidade é meio de integração**. 2013, 81p. Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação (Universidade Nova de Lisboa). Disponível em: <

<https://run.unl.pt/bitstream/10362/19832/1/ELISA%20FRANZONI%20-%20A%20gastronomia%20como%20elemento%20cultural%20-%20s%C3%ADmbolo%20de%20identidade%20e%20meio-.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2019.

LOHMANN, Guilherme; PANOSSO NETTO, Alexandre. **Teoria do turismo: conceitos, modelos e sistemas**. São Paulo: Aleph, 2008.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. SANCHÓ, Amparo (Org.). **Introdução ao turismo**. São Paulo: Roca, 2001.

WORLD TRAVEL & TOURISM COUNCIL – WTTC. **Turismo, Cultura e Desenvolvimento: Turismo, desenvolvimento e meio ambiente**. Campina Grande: Eduepb, 2012

TURISMO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: UM ESTUDO DE CASO NAS FESTIVIDADES À SANTA RITA DE CÁSSIA EM SANTA CRUZ-RN

Joicy Samira Pereira Silva³²
Maria Clara Ponchert da Silva³³
Talita Daiane Silva de Lima³⁴
Gilmara Barros da Silva³⁵
Erivaldo Xavier de Lima³⁶

Resumo

Este artigo objetiva investigar o destino dos resíduos sólidos gerados pelos turistas nas festividades à padroeira Santa Rita de Cássia em Santa Cruz-RN. Para isso, utilizou-se as pesquisas bibliográfica e de campo com a aplicação de questionários com os turistas participantes das festividades a Santa Rita de Cássia. Os resultados mostram a necessidade do aumento de lixeiras para dispor os resíduos e, que os entrevistados comprariam produtos artesanais feitos através da reutilização dos resíduos sólidos. Conclui-se que são necessárias ações de educação ambiental com os turistas para que se tenha o desenvolvimento turístico sustentável em Santa Cruz-RN.

Palavras-Chave: Turismo. Resíduos Sólidos. Reutilização.

Abstract

This article aims to investigate the destination of solid waste generated by tourists in the festivities to the patron saint Santa Rita de Cassia in Santa Cruz-RN. For this, we used the bibliographic and field research with the application of questionnaires with tourists participants in the festivities to Santa Rita de Cássia. The results show the need for increased trash bins to dispose of waste and that respondents would buy handmade products made through the reuse of solid waste. It's concluded that environmental education actions with tourists are necessary for sustainable tourism development in Santa Cruz-RN.

Keywords: Tourism. Solid waste. Reuse.

³² Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

³³ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

³⁴ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

³⁵ Doutoranda em Turismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Mestre e Bacharel em Turismo pela UFRN; Bacharel em Administração pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR); Especialista em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Professora e orientadora no curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7º DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

³⁶ Bacharel em Turismo pela Universidade Potiguar; Graduado em Teologia pela Faculdade de Educação Teológica Logos; Especialista em Gestão de Pessoas – IBRAPES/UVA; Licenciado em Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional e Tecnológica no IFRN. Professor e coorientador no curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7ª DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

Introdução

Este artigo versa sobre a disposição inadequada de resíduos sólidos, especificamente resíduos recicláveis. Esses que, são gerados mediante a realização das festividades à Santa Rita de Cássia, padroeira de Santa Cruz-RN, que como sugestão dos pesquisadores desse estudo, podem ser reutilizados por associações de artesanato local de modo a gerar emprego e renda e minimizar os impactos gerados pelo turismo ao meio ambiente.

O estudo delimitou-se a cidade de Santa Cruz-RN que se localiza no Estado do Rio Grande do Norte a 115 quilômetros da sua capital Natal, com uma população estimada de 35.797 habitantes (CIDADES BRASIL, 2019). Santa Cruz-RN vem buscando desenvolver o turismo religioso através da visitação do seu principal atrativo turístico a estátua de Santa Rita de Cássia.

Nesse sentido, esse artigo objetiva investigar o destino dos resíduos sólidos gerados pelos turistas nas festividades à padroeira Santa Rita de Cássia em Santa Cruz-RN. Para tanto, utilizou-se as pesquisas bibliográfica, exploratória e descritiva com abordagens quantitativas e qualitativas. O instrumento de coleta de dados utilizado foi o questionário, esse que foi aplicado com os visitantes que estavam participando das festividades a Santa Rita de Cássia no dia da procissão – 22/05/2019. A seguir será apresentada a fundamentação teórica desse estudo.

Fundamentação Teórica

É sabido que o turismo gera emoções e novas experiências para as pessoas que o buscam fora do seu entorno habitual e, nesse sentido, para a Organização Mundial do Turismo - OMT (2001, p. 38), “o turismo compreende as atividades que realizam as pessoas durante suas viagens e estadas em lugares diferentes ao seu entorno habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras”.

Entende-se que o turismo confere não somente a prática do lazer, mas também envolve ir, muitas vezes, a viagens de negócios com a finalidade de conhecer novas empresas, instituições e outros. Para Barreto (2012) o turismo é um e fenômeno socioeconômico que lida com a geração de experiências e emoções únicas as pessoas, onde nota-se que a aproximação das pessoas cria uma rede de compartilhamento de sentimentos e vivências.

Ainda nesse sentido, para o Ministério do Turismo - Mtur (2003, p.28) “o turismo é uma atividade de vivência diferenciada, que, além do lazer, envolve troca de saberes e de conhecimento, que contribui para uma melhor compreensão do mundo e da natureza.”

Percebe-se que o turismo está diretamente ligado às sensações que competem a um universo de compartilhamento de saberes. Com isso, as atividades no meio turístico permitem ao turista o envolvimento direto, estabelecendo um conhecimento de mundo sobre aquele lugar que foi visitado, trazendo a ele harmonia e comodidade nas relações nesse ambiente.

Sendo o turismo uma atividade de entretenimento que envolve deslocamento, motivações e uso de serviços turísticos tem-se segundo Goeldner et al. (2002, p.23) “o turismo é um composto de atividades, serviços e setores que proporcionam uma experiência de viagem: estabelecimentos de transporte, hospedagem, alimentação, compras, entretenimento, locais para atividades e outros.”

Nota-se que, no turismo pode-se encontrar uma gama de atividades, serviços e setores que proporcionam uma experiência única para cada turista/cliente que estabelece uma relação direta ou indireta com o ambiente e com as sensações e sentimentos que esse o faz sentir.

O turismo como fenômeno envolve as diferentes formas de ver o mundo considerando sua íntima relação com os âmbitos: social, cultural, econômico, político e ambiental. Diante disso, segundo Jiménez *et al* (2014, p.1)

O turismo mais que um objeto de consumo, é primeiramente um fenômeno cuja possibilidade de ser analisado e interpretado está no significado e transcendência que o ser humano lhe dá como fenômeno.

Entende-se que o turismo envolve experiências geradas e significações dadas a este como fenômeno social, cultural, econômico, político e ambiental. E com o crescimento e desenvolvimento do turismo nas localidades tem-se a valorização da história, da cultura, costumes, das artes, dos ambientes e outros.

De modo geral, o turismo traz benefícios como geração de emprego e renda, valorização da cultura local e ambientais com a conservação ambiental onde se encontram atrativos ou pontos turísticos. Assim, pode-se dizer que turismo é entendido pelo conjunto de atividades e serviços planejados que visam promover o deslocamento de pessoas para lugares que não seja o seu habitual, onde possam consumir serviços de traslados, hospedagem, alimentos e bebidas, e outros serviços disponibilizados pelo *trade*-turístico.

Com isso chega-se à gestão, que remete a administração de algo que vai atingir os objetivos de determinada organização de maneira eficaz, sempre valorizando o conhecimento e as habilidades das pessoas. Sendo assim, segundo Rodrigues *et.al* (2011, p. 2) “gestão é uma maneira mais eficaz de se assumir o controle de uma situação dentro de uma organização, podendo utilizar todos os recursos existentes com eficiência”.

Através da gestão pode-se alcançar diversos objetivos por meio de um sistema administrativo para obter um controle eficaz de certas situações em uma perspectiva de elaboração e planejamento de uma determinada ação.

Referindo-se ao entendimento de resíduos sólidos, tema também abordado nesse estudo, segundo Schuck *et al.* (2011, p. 2) “são resíduos nos estados sólidos e semissólidos, que resultam de atividades da comunidade, de origem: industrial, doméstica, de serviços de saúde, comercial, agrícola, de serviços e de varrição.”

Percebe-se que os resíduos sólidos são materiais que advém das mais variadas atividades realizadas pelo homem e que, após sua utilização pela sociedade são descartados, por vezes de forma errônea, por exemplo, diretamente no solo, em rios e outros que causam posteriores problemas ambientais.

Diante disso, é necessário a sensibilização das pessoas para que essas destinem corretamente seus resíduos sólidos e, nesse sentido, a educação ambiental é uma ferramenta importante para a valorização, preservação e conservação do meio ambiente de modo que haja, equilíbrio no uso da natureza pelo homem.

Por meio da educação ambiental, se pode sensibilizar e mudar ações e atitudes das pessoas para com o meio ambiente. Através de uma perspectiva educacional de preservação e conservação, segundo Mendonça *et. al.* (2011, p.1) “a Educação Ambiental pode mudar hábitos, transformar a situação do planeta terra e proporcionar uma melhor qualidade de vida para as pessoas”.

Nota-se que a educação ambiental é uma intenção de uma atividade educacional a prática social, com a finalidade de melhorar o caráter humano social voltado para a natureza. E contribuir para que a sociedade tome consciência das consequências de suas ações numa realidade global.

Aliado a educação ambiental tem-se ações que contribuem para conservação ambiental como a realização da reciclagem que para Castro (2008, p. 3) “é uma separação metódica e sistemática de papéis, metais, plásticos, vidros, entre outros, para a sua posterior transformação e reutilização na fabricação de outros produtos”.

Entende-se por reciclagem como uma forma de reutilizar ou transformar materiais retirados do lixo, dando a esses um novo uso. É necessário desenvolver uma consciência e uma educação ambiental que permita às pessoas observar que tal reaproveitamento de materiais descartados por elas, pode diminuir os impactos gerados pelos resíduos sólidos dispostos no ambiente, muitas vezes de forma inadequada.

Existe uma significativa relação e importância em preservar o meio ambiente, manter o ambiente limpo e o desenvolvimento do turismo. A preservação do meio ambiente é fundamental para a sobrevivência do planeta terra, e todos os cidadãos precisam de condições adequadas e saudáveis, questionando a importância de cuidar e preservar o meio ambiente chega-se à conclusão de que os turistas estão atentos quanto à limpeza e condições do lugar visitado.

Tendo em vista que há um intermediário do turismo e meio ambiente que acontece através de algumas práticas do turismo, onde os turistas utilizam os recursos naturais para lazer, existe a necessidade haver a valorização e a preservação da natureza, pois um ambiente limpo traz ao turista um sentimento de comodidade, fazendo com que ele sintam-se à vontade e tenha uma boa impressão do lugar visitado, levando-o até a fazer propaganda gratuita do lugar, só pelo fato de se sentir bem nesta localidade.

Trazendo assim uma significância ao turista e, fazendo com que o turismo seja uma atividade de lazer, mas também uma atividade que tenha a sensibilização dos turistas quanto a preservação do ambiente.

Discussão dos Resultados

A seguir serão apresentados e discutidos os resultados encontrados mediante aplicação de questionários com os turistas no Santuário de Santa Rita de Cassia Tabela 1 a seguir, apresenta todos os resultados encontrados nesse estudo.

Tabela 1: Resultados da pesquisa.

Gênero	Feminino: 60%	Masculino: 40%
Faixa etária	Jovens de 18 anos: 16,66% Entre 31-42 anos: 8,33% Acima de 55 anos: 28,33%	Entre 19-30 anos: 30% Entre 43-54 anos: 16,66%
Escolaridade	Sem escolaridade: 5% Fundamental completo: 5% Médio completo: 46,66%	Fundamental incompleto: 20% Médio incompleto: 16,66% Superior completo: 3%
Renda	Inferior a um salário mínimo (2019): 33,33% Igual a um salário mínimo (2019): 51,66% Mais que dois salários mínimos (2019): 15%	
Destino de origem	RN: 88,33% PB: 6,66% RS: 1,66% PE: 1,66% SP: 1,66%	
Primeira vez visitando Santa Cruz-RN	Sim: 12% Não: 88%	

Importância de haver lixeiras espalhadas no decorrer do trajeto utilizado para as festividades a Santa Rita de Cássia.	Muito importante: 68,33% Importante: 30% Irrelevante: 1,66%
Existência de lixeiras no decorrer do trajeto utilizado para as festividades a Santa Rita de Cássia.	Não percebeu/observou a presença de lixeiras: 77% Percebeu/observou a presença de lixeiras: 23%
Proximidade das lixeiras às festividades e/ou Santuário.	Lixeiras não estavam nas proximidades: 67% Lixeiras estavam nas proximidades: 33%
Comportamento do turista quanto à disposição dos seus resíduos.	Leva os resíduos para casa: 63,33% Procura uma lixeira: 25% Descarta os resíduos em qualquer lugar: 11,66%
Conhecimento sobre a possibilidade de reutilização dos resíduos sólidos.	Possui conhecimento: 100%
Grau de importância dada a reutilização dos resíduos gerados nas festividades à Santa Rita de Cássia.	Muito importante: 50% Importante: 48,33% Pouco importante: 1,66%
Interesse de compra de produtos confeccionados artesanalmente a partir da reutilização dos resíduos sólidos gerados nas festividades à Santa Rita de Cássia.	Compraria: 83% Talvez compraria: 11,66% Não compraria: 5%
Reutilização dos resíduos gerados nas festividades pelas associações de artesanato local.	Importante: 100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Percebe-se mediante a Tabela 1 quanto ao gênero dos entrevistados que a maioria 60% são mulheres, já 40% são homens. Isso se justifica devido o público feminino ter uma sensibilidade maior para com as questões religiosas do que o público masculino.

Referindo se a faixa etária teve-se que 30% dos entrevistados são da faixa etária entre 19 e 30 anos, pois geralmente essa faixa etária é onde se há muitas responsabilidades, estão mais ligados a religião e participaram de forma integral nos eventos proporcionados pela igreja, com 28,33% estão as pessoas acima de 55 anos de idade, e com menores porcentagens teve-se 16,66% os jovens de 18 anos; 16,66% as pessoas que possuem entre 43 e 54 anos; e 8,33% entre 31 e 42 anos.

Quanto ao grau de escolaridade dos participantes dessa pesquisa teve-se que 46,66%, das pessoas têm o ensino médio completo se mostram mais interessados e participantes as festividades religiosas à santa Rita de Cássia. A menor porcentagem foi de 3% de pessoas com o superior completo.

Sobre a renda dos entrevistados teve-se que a maioria 51,66% possui renda igual a R\$ 998,00 (salário mínimo 2019), seguidamente dos que têm como renda 33,33% menos que um salário mínimo (< R\$ 998,00) e os 15% dos entrevistados que possuem mais que dois salários mínimos. Nota-se que as pessoas as quais não tem uma renda tão elevada se preocupam mais com sua vida espiritual e dão mais importância a prática da religião.

Quando questionado o destino de origem dos visitantes, teve-se com maior porcentagem entrevistados do estado do Rio Grande do Norte com 88,33%, pois existe uma maior facilidade de locomoção entre os visitantes no próprio estado. Seguidamente, teve-se visitantes da Paraíba com 6,66%, já como o estado da Paraíba faz divisa com o estado do Rio Grande do Norte. E os demais estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Pernambuco com 1,66% já como esses estados são mais distantes da cidade de Santa Cruz/RN.

Sobre a possibilidade de uma primeira visita do turista a cidade de Santa Cruz-RN, foi possível perceber que a maioria dos visitantes 88% já visitaram outras vezes a cidade de Santa Cruz e, apenas 12% dos entrevistados estavam visitando a cidade pela primeira vez com o intuito de conhecer o Santuário de Santa Rita de Cássia.

No que se refere a opinião dos entrevistados quanto a importância de haver lixeiras espalhadas no decorrer do trajeto utilizado para as festividades a Santa Rita de Cássia, a maioria dos entrevistados com 68,33% disseram que seria muito importante haver lixeiras, pois de certo modo não há muitas lixeiras e a cidade acaba ficando muito suja, e essas pessoas pensam que é de grande relevância manter a cidade limpa e assim mais atrativa para os turistas e visitantes. Com 30% dos entrevistados acreditam ser importante e 1,66% pouco importante. Mostrando assim que de certa forma essas pessoas não tenham a sensibilização de descartar seu lixo de maneira adequada.

Já sobre a observação do entrevistado quanto à presença de lixeiras dispostas no decorrer do trajeto enquanto participava das festividades a Santa Rita de Cássia teve-se que a maioria dos entrevistados com 77% não observaram lixeiras no trajeto as festividades a Santa Rita de Cássia não observaram lixeiras entorno das festividades, isso demonstra que a cidade não tem a quantidade de lixeiras adequadas, condicionando o turista, por vezes, a fazer o descarte do seu lixo de maneira inadequada. E com 23% dos entrevistados avistaram lixeiras, porém eram apenas na igreja e não no trajeto.

Quando se questionou sobre a proximidade das lixeiras às festividades e/ou santuário teve-se que a maioria com 67% dos entrevistados disse que as lixeiras não estavam próximas nem a festividade nem ao Santuário de Santa Rita de Cássia. Já 33% responderam que havia algumas lixeiras próximas deles nos arredores do Santuário de Santa Rita de Cássia.

Já referindo-se ao comportamento do visitante quando não encontrava a sua volta lixeiras para jogar os seus resíduos, teve-se que a maioria dos entrevistados com 63,33% levam seus resíduos para casa mostrando assim sua preocupação com a limpeza da cidade e contribuindo para a conservação do meio ambiente, 25% responderam procurar uma lixeira para realizar o descarte dos seus resíduos e, 11,66% disseram descartar em qualquer lugar, o que mostra a falta de consciência ambiental e respeito pelo destino turístico e quem reside nele. Diante do descarte do lixo de forma inadequada por estes visitantes, aumentam-se as reclamações da população residente às autoridades competentes, solicitando que tomem as devidas providências quanto a limpeza da cidade.

Quando questionado sobre o conhecimento dos entrevistados sobre a possibilidade de reutilização de alguns resíduos sólidos para confecção de produtos artesanais teve-se que a maioria com 100% dos entrevistados disseram ter conhecimento da possibilidade de reutilização dos resíduos sólidos para a produção de produtos artesanais, porém não cooperam para esse feito, por exemplo, não realizam a separação dos resíduos recicláveis dos não recicláveis.

Referindo-se ao grau de importância dado pelos entrevistados quanto a reutilização dos resíduos sólidos para a conservação ambiental e desenvolvimento do turismo sustentável, teve-se que 50% dos entrevistados disseram ser muito importante e 48,33% importante o que mostra a viabilidade

da reutilização dos resíduos gerados durante a festividade de Santa Rita de Cássia na confecção de produtos artesanais. Somente 1,66% responderam ser pouco importante o que mostra ainda certa resistência a compreensão da necessidade da conservação ambiental.

Quando perguntado aos entrevistados se comprariam um produto confeccionado artesanalmente a partir da reutilização dos resíduos sólidos gerados em decorrência das festividades à Santa Rita de Cássia ou do desenvolvimento do turismo obteve-se que a maioria (83%) dos questionados afirmam que comprariam e relataram acreditar que o trabalho manual é lindo e que a reutilização ou reciclagem dos resíduos gerados nas festividades podem contribuir para a conservação ambiental e limpeza da cidade. 11,66%, disseram que depende da qualidade e da maneira em que o produto for produzido e 5%, disseram não ter interesse em materiais recicláveis.

Já no que tange a opinião dos entrevistados quanto à possibilidade das associações de artesanato local poderem reutilizar os resíduos gerados nas festividades da cidade para a confecção de produtos que poderão ser vendidos aos visitantes, teve-se que 100% dos entrevistados responderam ser interessante essa possibilidade, por considerar que a venda desses produtos pode gerar renda para a comunidade residente, além da diminuição dos impactos ambientais causados por esses resíduos dispostos no solo de maneira inadequada. A seguir será apresentada as considerações finais a que se chegou esse estudo.

Considerações Finais

Diante do desenvolvimento desse estudo, foi possível observar que a estátua de Santa Rita de Cássia já pode ser considerada um atrativo turístico da Região do Trairi no segmento de turismo religioso. E que dado o aumento significativo de pessoas vinda de outros locais para visitar a cidade de Santa Cruz-RN e participar dos festejos a Santa Rita de Cássia, principalmente, no mês de maio, é importante que haja a gestão dos resíduos gerados pelos turistas, tendo em vista, a conservação ambiental e limpeza da cidade.

Desse modo, torna-se de suma importância desenvolver ações e atividades de educação ambiental com os turistas ao chegarem à cidade mostrando onde podem e devem dispor seus resíduos sólidos e, evidenciando a relevância da reutilização dos resíduos tanto para a conservação do meio ambiente quanto para a geração de benefícios econômicos a comunidade residente que atuam no artesanato.

Esse artigo não visa encerrar a discussão sobre o turismo e a importância da gestão dos resíduos sólidos gerados mediante sua execução, mas sim chamar atenção para a necessidade da gestão dos resíduos sólidos gerados em meio a execução das festividades à Santa Rita de Cássia em Santa Cruz-RN, tendo em vista, a minimização dos impactos ambientais e o desenvolvimento do turismo sustentável na localidade.

Referências

- BARRETO, Margarita. Cultura e turismo: Discussões contemporâneas. 2º ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- BRASIL. Ministério do Turismo. Diretrizes Nacionais para Qualificação em Turismo. Brasília, 2015.
- CASTRO, Mauricio Aparecido. A Reciclagem no Contexto Escolar. Paraná. p.3, 2008.
- CIDADE BRASIL. Município de Santa Cruz. 2019. Disponível em:
< <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-santa-cruz.html>>. Acesso em: 02. jun. 2019.
- GOELDNER, C. J. R., Brent, R. & McIntosh, R. Turismo Princípios, Práticas e Filosofias. 8ª ed. Porto Alegre, RS: Bookman. p. 23, 2002.
- JIMÉNEZ, C. N., VALDÉS, R. M., NECHAR, M. C. Um olhar ético-crítico do turismo como objeto: fenômeno intercultural de estudo. São Paulo: Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo. p. 185, 2014.

MENDONÇA, M.J., SOUZA G. L., et al. A Importância da Educação Ambiental na Escola nas Series Iniciais. Goiânia. p. 1, 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. SANCHO, Amparo (Org.). Introdução ao turismo. São Paulo: Roca, 2001.

RODRIGUES, E. L., RODRIGUES, G. J., RUIVO, I. C. Tipos de Gestão suas Respetivas Lideranças. São Paulo: Associação Cultural Educacional de Itaperra.p.2, 2014.

SCHUCK, M.A., DINIZ, V.C. Resíduos Sólidos: Proposta de Implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município de Itaperuçu/ PR. Paraná. p.2, 2011.

O TURISMO ESPORTIVO: UM NOVO USO PARA O ESTÁDIO IBEREZÃO EM SANTA CRUZ-RN

José Ramon da Silva Pontes³⁷
Rian Carlos Nascimento Ponchert³⁸
Erivaldo Xavier de Lima³⁹
Gilmara Barros da Silva⁴⁰

Resumo

O artigo ressalta o novo uso para o estádio do Ibezão em Santa Cruz-RN. Tendo em vista que o time de futebol da casa, o Sport Clube Santa Cruz, terminou suas atividades profissionais; sendo assim o estádio esportivo em questão não está mais atrativo para grandes partidas de futebol profissional. Para isso, utilizou-se as pesquisas bibliográfica e de campo com a aplicação de questionários com a comunidade autóctone e setores de marketing do estádio. Os resultados mostram que há necessidade de se utilizar o estádio para eventos corporativos e sociais, tornando-o em uma arena multiuso. Considera-se importante que um espaço não aproveitado, poderia se consolidar como a principal plataforma para eventos de Santa Cruz-RN.

Palavras-Chave: Estádio Esportivo. Arena Multiuso. Eventos Corporativos e Sociais.

Abstract

The article highlights the new use of the Ibezão stadium in Santa Cruz-RN city. Given that the home soccer team, Sport Club Santa Cruz, has finished their professional activities; thus the sports stadium in question is no longer attractive for large professional soccer matches. For this, we used the bibliographic and field searches with quiz applications with a native community and stadium marketing sectors. The results show that there is a need to use the stadium for corporate and social events, turning it into a multipurpose arena. It is considered important that an unused space could be consolidated as the main platform for events in Santa Cruz-RN city.

Keywords: Sports Stadium. Multipurpose Arena. Corporate and Social Events.

³⁷ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7^o DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

³⁸ Discente do curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7^o DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

³⁹ Especialista em Gestão de Pessoas – IBRAPES/UVA; Bacharel em Turismo pela Universidade Potiguar - UnP; Bacharel em Teologia pela Faculdade de Educação Teológica Logos; Licenciado em Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional e Tecnológica no IFRN; Guia de Turismo. Professor e orientador no Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7^a DIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

⁴⁰ Doutoranda em Turismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Mestre e Bacharel em Turismo pela UFRN; Bacharel em Administração pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR); Especialista em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Professora e coorientadora no curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7^aDIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

Introdução

O turismo é uma atividade transversal, onde dialoga com vários segmentos da sociedade. Os segmentos do turismo podem ser estabelecidos a partir dos elementos de identidade da oferta e da demanda, como: turismo social, cultural, esportivo, de negócios e eventos, dentro outros, Mtur (2010, p.61). De acordo com a necessidade de adequação de um espaço esportivo, ou seja, a necessidade de um nicho de mercado que atraia diferentes atores como, escolas e empresas, trazendo uma nova perspectiva de futuro, transformando o estádio em um espaço alternativo, uma arena multiuso, para a realização de eventos não só esportivos, mas também culturais. A inclusão de uma nova proposta de nicho de mercado oportunizará emprego e renda de acordo com a identidade do local e boa relação com a comunidade, levando ao entretenimento e a valorização da comunidade autóctone, além de atrair investimentos externos, o município de Santa Cruz-RN, passará a atrair visitantes de outras localidades viabilizando o lazer e a economia.

A organização de eventos tem fomentado pessoas a se deslocarem de diferentes partes do mundo para apoiarem ou participarem de eventos culturais, sociais e corporativos. Não é diferente do município de Santa Cruz-RN, alvo do universo desta pesquisa, localizado na Microrregião da Borborema Potiguar, a 115 Km da capital Natal-RN, com acesso pela BR 226; limitando-se com o estado da Paraíba, tendo uma população de 35.797 habitantes (CENSO, 2010).

O estudo delimita-se ao Estádio Iberê Ferreira de Souza (Iberezão), uma justa homenagem ao ex-governador do estado do Rio Grande do Norte em 2010, filho ilustre do município. Estádio com capacidade para 5.014 pessoas, medindo 106 metros de comprimento por 70 metros de largura, padrão da Federação Internacional de Futebol Associação - FIFA, (2008, p.78), contendo 4 (quatro) cabines para emissoras de rádio e 2 (duas) para emissoras de TV, vestiários subterrâneos, vestiário independente para árbitros, pista de atletismo, além de iluminação artificial para eventos noturnos.

No fomento deste artigo, fez-se uso do objetivo geral que foi propor um novo uso do Estádio Iberezão, em Santa Cruz-RN.

Para tal, fez-se uso das pesquisas bibliográfica, exploratória e descritiva com abordagens quantitativas e qualitativas. Para a coleta de dados utilizou-se o questionário semi-estruturado, cuja aplicação se deu entre os dias 17 a 27 de agosto de 2019, a 100 (cem) respondentes moradores do município de Santa Cruz-RN. Realizou-se entrevistas com o vice-presidente executivo, diretor social, assessor de relações públicas e marketing. Além de descrever o estádio e seu funcionamento, a pesquisa traz relevantes teóricos que serão apresentados a seguir.

Fundamentação teórica

Os eventos esportivos são considerados como a maior categoria dos chamados eventos especiais, que não fazem parte da programação normal de atividades de uma cidade, região ou país. Geralmente ocorrem com pouca frequência ou apenas uma vez. Aqueles que os visitam procuram viver novas experiências, distintas das vividas no cotidiano (GETZ, 1993).

É fato que os estádios esportivos no Brasil têm se tornado atraente para a realização de eventos corporativos como, congressos, reuniões, lançamentos de produtos, festas de fim de ano, abertura de jogos escolares, dentre outros e sociais como, festas de casamento, aniversários e piquenique, atraídos pelo tamanho do estádio, localização, estacionamento, diferenciais arquitetônicos e históricos. O setor corporativo corresponde a 80% da demanda de eventos em estádios (ODEBRECHT, 2015).

Para a realização de eventos em estádios, o gramado, por exemplo, recebe proteção e tratamento especiais quando utilizado, ação que faz parte do planejamento de uma gestão empreendedora e consciente da importância da preservação do bem público.

Nesse sentido, há locações de piso plástico para estádios desenvolvidos para proteger o gramado e fornecer uma superfície segura e uniforme a todos que transitem sobre eles, é uma opção rápida e com melhor custo benefício (CRIADECK, 2018).

Quando falamos em eventos corporativos, raramente se considera tanta gente assim; nesse caso, só um lugar poderia receber tantas pessoas de maneira confortável e com infra-estrutura: um estádio de futebol, (GUNTOVITCH, 2017).

No Brasil a gestão de pequenos e grandes estádios, passa a ser uma meta importante. Além dos desafios tradicionais em manter a lotação das arquibancadas durante os jogos, e o difícil momento econômico do país, novo segmento de negócio passa a enfrentar dificuldades: atrair público corporativo e social, aumentar as receitas além de utilizar técnicas mais modernas (GSH, 2019).

Esse novo modelo de negócio é um conceito dos estádios americanos e europeus mais novos, “é a possibilidade de fazer receita além dos jogos” afirma InfoMoney, (2019).

Pelas características do espaço, os estádios possuem condições de receber eventos de diferentes portes, que variam de 500 a 30 mil pessoas. Além de oferecer diferentes áreas, dentro de sua própria estrutura, o que possibilita às empresas criarem espaços temáticos diferentes, fugindo dos tradicionais eventos realizados em salas de hotéis (CLUB ATHLÉTICO, 2011).

Discussão dos resultados

Apresenta-se, a seguir o perfil da população respondente do formulário de pesquisa, com informações tais como: gênero, faixa etária, escolaridade e estado civil. Após serão apresentados os dados coletados, com os quais respondem o objetivo geral deste trabalho.

Conforme característica da população pesquisada, em relação às informações de perfil geral, identificou-se um percentual de 55% de respondentes do sexo feminino. Segue abaixo o perfil dos respondentes para levantamento de dados.

Tabela 1: Estratificação Social

PERFIL	PORCENTAGEM	RESPONDENTES
1- Feminino	55%	55
2- De 18 a 29 Anos	51%	51
3- Ensino Médio	66%	66
4- Solteiro (a)	65%	65

Fonte: Elaboração própria em 2019.

Os dados evidenciam que o público feminino é maior na população brasileira que desfigurou de forma marcante a identidade dos homens no gosto pelo futebol. Vale ressaltar que na década de 1940, um decreto, Lei 3.199 de 14 de abril de 1941, assinado por Getúlio Vargas chegou a proibir a ida de mulheres desacompanhadas às arenas esportivas ficando vigente até 1983 (BAGATINI, 2018).

De acordo com Durão (2010) na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - (PNADC) aponta que 51% da sociedade brasileira são compostas por mulheres.

Segundo um relatório divulgado pela Pluri Consultoria em 2012, cerca de 67 milhões, o que corresponde a 68,9% dessas mulheres torce por algum time de futebol. O Flamengo é o clube com mais torcedoras.

O levantamento foi feito em maio, com 2.084 mulheres, entre 18 e 60 anos, em todo o país. Por ironia, os "culpados" pela paixão delas pelo esporte são justamente os maiores críticos dessa relação: os homens. É que, à exceção das que escolhem o time por conta própria (42%), o pai é quem mais influência no clube de coração das filhas. Consideradas mais passionais do que os homens, elas mostram racionalidade diante da caixinha de surpresas que é o futebol.

A derrota, mesmo em final de campeonato, não é motivo para mau humor, afirmam 66% das entrevistadas. Superstição também não é do feitio delas. Só 7% fazem promessas para ver seu time campeão. O amor à camisa, no entanto, não tem sido suficiente para levá-las aos estádios. Só 25% vão e, ainda assim, poucas vezes ao ano. O medo da violência é a maior barreira, dizem 81%. "Não é só a violência no estádio. As brigas de torcidas e os assaltos são frequentes" (DURÃO, 2010).

Quanto à faixa etária dos respondentes, destacaram-se os jovens com idades entre 18 a 29 anos, (Tabela 1) o que corresponde a geração Y que é formada pelos nascidos entre 1980 a 1999 e ingressaram no mercado de trabalho a partir dos anos 2000, têm entre 17 e 36 anos Robbins (2005), cujas características são de gostar de horário flexível, além de serem leais à sua carreira e não ao "patrão" e buscam oportunidades individualizadas de aprendizado e de desenvolvimento e por fim, almejam recompensas condizentes com sua vida atual (TAPSCOTT, 2010). A Geração Z é classificada como qualquer pessoa nascida a partir de 2001. Uma geração que nasceu atrelada ao mundo de tecnologia, sendo impossível dar continuidade nas tarefas cotidianas sem a *internet*, *smartphones*, computadores, *ipods* e televisores de alta definição entre outros. Esta geração já possui uma combinação letal de poder econômico e influência nas redes sociais.

De acordo com a pesquisa realizada 66% dos respondentes têm o ensino médio completo, pois de acordo com os dados da PNADC, quase 40% dos brasileiros de até 19 anos ainda não concluíram o ensino médio. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Quase quatro (36,5%) em cada dez brasileiros de 19 anos não concluíram o ensino médio em 2018, idade considerada ideal para esta etapa de ensino. Esses respondentes considerando o tempo em que passam no ambiente escolar atentam a criticidade perante a vida e seus anseios.

Há dados que 62% dos que concluíram o ensino médio adiam o ingresso por não conseguir a aprovação em uma instituição pública. Adiar o ensino superior por questões financeiras é a preocupação de 53% deles. Na pesquisa vimos que o público com curso superior e pós-graduação chega a 54%, ou seja, não pararam de estudar minimizando a evasão escolar (METRÓPOLES, 2016)

Os dados mostraram uma população de 65% solteiros entre 18 - 29 anos; uma mudança comportamental, os jovens estão casando mais tarde. Os jovens brasileiros até 25 anos estão casando menos ou mais tarde de acordo com a taxa de nupcialidade divulgada pelo IBGE. Os dados fazem referência ao ano de 2014, organizados na pesquisa Estatística do Registro Civil do instituto.

A fim de responder ao primeiro objetivo específico desta pesquisa, que trata-se de conhecer o funcionamento e as dependências do estádio, foi questionado *in loco* as alternativas descritas na (Tabela 2) sobre a percepção dos respondentes.

Tabela 2: Respostas do primeiro objetivo específico.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
5- Você conhece a história do Iberezão em Santa Cruz?	80% Não conhecem.
6- Com que frequência costuma assistir jogos no estádio?	54% Raramente.
7- Quais os motivos de não visitar o estádio Iberezão?	51% Desconhecimento dos eventos

Fonte: Elaboração própria em 2019.

De acordo com a pesquisa 80% dos respondentes não conhecem a história do Estádio Iberezão em Santa Cruz/RN. Desta feita, faz-se necessário a inclusão de um nicho de mercado voltado para eventos não só esportivo, mas também culturais com a finalidade de atrair público para o estádio.

As alternativas da (Tabela 2) na percepção dos respondentes, estão coerentes ao sentimento de não pertencimento com a cultura desportiva da cidade, pois 54% dos respondentes afirmaram que raramente costumam assistir jogos no estádio. O que possibilita a inserção de eventos culturais como utilização alternativa para o mesmo.

Outras questões que abordam a não frequência dos respondentes ao estádio se dá em sua maioria a questão desconhecem os eventos, 51%, representa o motivo de não irem ao estádio.

Respondendo ao segundo objetivo específico que é vivenciar eventos de forma diferenciada no estádio, na (Tabela 3).

Tabela 3: Respostas do segundo objetivo específico.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
8- O estádio Iberezão é importante para quais outros eventos?	82% Shows musicais e apresentações culturais.
9- Vocês participariam de algum evento dentro do Estádio do Iberezão?	88% Sim (participariam)

Fonte: Elaboração própria em 2019.

De acordo com os 82 respondentes, preferem que o estádio esportivo sirva para shows musicais e apresentações culturais, ou seja, eventos de cunho social.

Foi vivenciado o evento esportivo, Jogos Escolares de Santa Cruz – JESC, que ocorreu sua abertura no Estádio Iberezão, entre 29 de julho a 08 de agosto de 2019, o que comprovou a eficácia de suas dependências em eventos de pequeno e médio porte.

Respondendo a pergunta número 9 (nove), percebeu-se que 88% dos respondentes, disseram que participariam de eventos realizados dentro das dependências do estádio, pois possui infraestrutura adequada para o acolhimento do público em geral.

Para responder ao terceiro objetivo específico desta pesquisa, que consiste em propor um novo uso para o Estádio. Observou-se que 55% dos respondentes adotariam o estádio como local alternativo para eventos, denominada de arena multiuso, na (Tabela 4).

Tabela 4: Respostas do terceiro objetivo específico.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
10- O Estádio do Iberezão em parceria com as escolas e empresas, traria uma nova perspectiva de futuro.	55% Local alternativo de eventos em Santa Cruz/RN.

Fonte: Elaboração própria em 2019.

A fim de responder ao questionamento, pensou-se na conservação do gramado, com a utilização de pisos portáteis específicos para estádios de futebol; plástico resistente, em forma de encaixes, com baixo custo benefício e sustentável, CriaDeck, (2018).

Considerações finais

Além da preocupação com a preservação do gramado, a arena de grandes partidas de futebol profissional, poderia se consolidar como a principal plataforma para eventos em Santa Cruz-RN, se conseguisse parcerias de sucesso, pelo o uso compartilhado do estádio, através das escolas em seus eventos esportivos internos; locação do espaço por empresas locais, para socialização dos colaboradores através de campeonatos de setores, departamentos ou até os jogos dos comerciários; campeonatos de PET's, além de shows culturais que permitissem oferecer ao público em geral experiências reais de lazer e entretenimento, a exemplo dos demais estádios brasileiros, americanos e europeus.

Como outra proposta de uso, criar-se-ia um evento: “Futebol e Carnaval só no Iberezão.” Pois é notório que o futebol está relacionado à festa, comemoração, irreverência, como o que representa a festa carnavalesca. Sendo assim, jogadores, torcedores se juntarão para um evento irreverente de cunho esportivo, social e cultural. Homens e mulheres travestidos de personagens caricatos, em um descontraído desfile de fantasias e após, a formação de dois times que farão uma partida divertida, levando o carnaval para dentro do campo de futebol. Evento: “Campeonato Agility de Cães”, com provas individuais e por equipes, que estimulam a inteligência, obediência, socialização e condicionamento físico dos cães; além de praça de alimentação, banho, tosa e feira para pet's.

No contexto, exemplos foram mostrados; análises foram realizadas e discutidas, concluindo que o estádio de futebol Iberezão pode ser utilizado como arena multiuso; não apenas para eventos esportivos, mas também para eventos musicais; ações diversas, atividades físicas, esportivas e culturais; feiras variadas, exposições diversas e congressos atingindo o objetivo geral desta pesquisa.

Para estudos futuros, sugere-se aprender e aplicar novas técnicas na estratégia de gestão atual de pequenos ou grandes estádios, trazendo resultados mais positivos, à pesquisa acadêmica.

Referências

- BAGATINI, Olga. **Mas você gosta mesmo de futebol?**. Artigo Disponível em: <https://thinkolga.com/2018/07/13/mas-voce-gosta-mesmo-de-futebol/> Acesso em: 17. Ago.2019.
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Segmentação do turismo e o mercado**. / Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. – Brasília: Ministério do Turismo, 2010.
- CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características gerais da população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/santa-cruz>> Acesso em: 18.mai. 2019.
- CRIADECK, 2018. **Pisos plásticos para estádios**. Disponível em: <https://criadeck.com.br/piso-plastico-para-estadios>. Acesso em 21 nov de 2019.
- CLUB ATHLETICO, 2011. **Arena se consolida como palco de eventos corporativos** Disponível em: <https://www.athletico.com.br/noticia/22248-arena-se-consolida-como-palco-de-eventos-corporativos/>. Acesso em 22 nov de 2019.

DURÃO, Mariana. Pesquisa mostra que, no país do futebol, 80% das mulheres torcem para algum time. **Revista Globo**, 2010. Disponível em <https://oglobo.globo.com/esportes/pesquisa-mostra-que-no-pais-do-futebol-80-das-mulheres-torcem-para-um-time-2998020>. Acesso em: 17.Ago.2019.

FIFA. Fédération Internationale de Football Association. **fifa safety regulations**, 2008.

GUNTOVITCH, Fernando. 2017. **Revista Eventos**. Disponível em: <https://www.revistaeventos.com.br/Live-Marketing/Por-dentro-do-maior-evento-corporativo-do-Brasil/43625>. Acesso em 21 nov de 2019.

GHS, 2019. **Eventos Corporativos**. Disponível em: <http://www.gourmetsports.com.br/galerias-de-imagens/eventos-corporativos/>. Acesso em 21 nov de 2019.

GETZ, D. 1993. **Festival and special events**. In: KHAN, M.; OLSEN, M.; VAR, T.(ed.) VNR's encyclopedia of hospitality and tourism. New York: Vanstrand Rheinhold.

INFOMONEY, 2019. **Mineirão e exemplo do novo e lucrativo modelo de negócios do futebol**. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/mineirao-e-exemplo-do-novo-e-lucrativo-modelo-de-negocios-do-futebol/>. Acesso em 21 nov de 2019.

METRÓPOLES, 2016. **Sete a cada 10 jovens adiariam faculdade por falta de dinheiro**. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/educacao-br/sete-a-cada-10-jovens-adiariam-faculdade-por-falta-de-dinheiro/amp>. Acesso em: 22 de Nov de 2019.

ODEBRECHT, 2015. **Maracanã fecha 2014 com mais de 150 eventos realizados no estádio**. Disponível em:

<https://www.odebrecht.com/pt-br/comunicacao/releases/maracana-fecha-2014-com-mais-de-150-eventos-realizados-no-estadio>. Acesso em 21 nov de 2019.

ROBBINS, S. P. **Comportamento Organizacional**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

TAPSCOTT, Don. **A hora da geração digital**. Rio de Janeiro: Agir Negócios, 2010.